



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de dezembro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº228 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 23,00

PODER EXECUTIVO

LEI N°19.071, de 03 de dezembro de 2024.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA AO SETOR AÉREO NO ESTADO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado conceder subvenção econômica às empresas aéreas que operem de linhas aéreas nacionais e/ou internacionais em aeroporto sediado no Estado do Ceará, atendendo o disposto nesta Lei.

Art. 2º A subvenção de que cuida o art. 1º desta Lei poderá ser concedida a empresas que, individualmente ou por meio de pessoas jurídicas que integrem um mesmo grupo econômico formalmente reconhecido ou, ainda por meio de aliança comercial devidamente comprovada, procedam à implantação de novas operações de voo semanais nacionais e/ou internacionais de carga e passageiros tendo como origem, conexão ou destino a aeroporto localizado no Estado do Ceará.

§ 1º Decreto do Poder Executivo estabelecerá o quantitativo de voos, sua periodicidade e as demais condições para recebimento da subvenção.

§ 2º A empresa beneficiária da subvenção deverá apresentar regularidade jurídica e fiscal.

§ 3º Para os fins desta Lei, considera-se operação o voo que compreenda ida e volta, tendo, em qualquer dos casos, como origem, conexão ou destino, aeroporto localizado no Ceará.

Art. 3º A subvenção econômica de que cuida a presente Lei será concedida pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos, na forma definida no ato concessivo do benefício.

Parágrafo único. Não poderão os recursos da subvenção ser utilizados para:

I – investimentos que venham a se incorporar ao patrimônio das beneficiárias;

II – financeirar operações diversas das indicadas inerentes à concessão da subvenção.

Art. 4º As despesas públicas com a subvenção de que cuida esta Lei, considerando todos os seus beneficiários, não poderão superar valor anual a ser estabelecido pelo Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – Cogerf, o que se fará em conformidade com os limites orçamentários e fiscais.

Art. 5º As empresas que, no exercício de 2023, receberam subvenção econômica conforme previsão do art. 3º-A da Lei n.º 16.580, de 19 de junho de 2018, c/c a Lei n.º 18.398, de 22 de junho de 2023, poderão continuar no gozo do benefício, até a implementação do disposto nesta Lei, devendo o pagamento da subvenção observar as disposições da Lei n.º 17.844, de 23 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. Os atos concessivos das subvenções de que trata a Lei n.º 16.580, de 19 de junho de 2018, poderão ser prorrogados, sob condição resolutiva, para atendimento ao disposto no caput deste artigo.

Art. 6º Fica acrescido à Lei n.º 18.430, de 21 de julho de 2023, o art. 83-A, conforme a seguinte redação:

“Art. 83-A. O Poder Executivo poderá, na forma de legislação específica, conceder subvenção econômica às empresas aéreas que operem de linhas aéreas nacionais e/ou internacionais em aeroporto sediado no Estado do Ceará.” (NR)

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos, quanto à previsão do seu art. 5º, a partir de 1º dezembro de 2023.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.69, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR, LUIZ VIEIRA DE FRANÇA NETO, Secretário Executivo da Secretaria da Pesca e Aquicultura SPA a viajar à Sobral, no período de 23 a 25 de outubro de 2024, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e ½ (meia) no valor unitário de R\$ 189,26 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), totalizando R\$ 473,15 (Quatrocentos e setenta e três reais e quinze centavos) de acordo com o artigo 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art 8º, art 14º e art. 16º; classe I, do anexo I do Decreto nº 35.922, DOE de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Pesca e Aquicultura do estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR GUILHERME FRANÇA MORAES, que exerce a função de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Fazenda, matrícula funcional nº 497.868.1.6, a viajar aos municípios de Ipaumirim/ Fortaleza - Ce, no período de 30 a 31 de novembro de 2024, a fim de Participar do Descerramento da Placa Comemorativa em Alusão aos 100 Anos dos Postos Fiscais no Posto Fiscal de Ipaumirim, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 283,89 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), com fundamento no §1º, do art. 12, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 35.922 de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, correndo a despesa por dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. CASA CIVIL, em Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR a servidora SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO, ocupante do cargo de SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, matrícula nº 300000-9-9, para viajar à cidade de Sobral-CE, nos dias 26 e 27 de novembro de 2024, para participar da solenidade de abertura e para ministrar palestra no II Simpósio de Biotecnologia do Seminário / VII Seminário de Inovação, Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), no valor de R\$ 283,89 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “a” de acordo com o art. 1º; art. 4º,§ 2º, Inciso II; art. 12º e 16º, classe I, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, correndo a despesa por dotação orçamentária desta Secretaria da Ciência, Tecnologia Educação Superior. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o senhor DANILLO GURGEL SERPA, ocupante do emprego em comissão de Diretor Presidente, matrícula nº 3000005-6, lotado na AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., a viajar à cidade de São Paulo -SP, no período de 05 a 08 de novembro de 2024, a fim de participar de reuniões com investidores no intuito de prospectar investimento para o Estado, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta

Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR	DAVID ANDRADE RATTACASO, RESPONDENDO
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUIZA CELA DE ARRUDA COELHO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
JOÃO SALMITO FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

e oito centavos) acrescidos de 50% de (cinquenta por cento), , mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), e passagem aérea para os trechos de FORTALEZA/ SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$ 6.754,55 (seis mil setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 35.922/2024 de 04 de abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR **GUILHERME FRANÇA MORAES**, que exerce a função de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Fazenda, matrícula funcional nº 497.868.1.6, a viajar ao município de Sobral - Ce, dia 07 de novembro de 2024, a fim de Participar do Seminário Reforma Tributária – Caminhos e Desafios para o Ceará, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), com fundamento no §1º, do art. 12, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 35.922 de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, correndo a despesa por dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. CASA CIVIL, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **INÁCIO MARIANO DA COSTA**, Matrícula 300004-7-1, ocupante do cargo de Presidente da EMATERCE, a viajar a cidades de Sobral, Massapê e Santana do Acaraú, no período de 25 a 29/11/2024 de outubro 2024, para participar de reunião do Garantia Safra concedendo-lhe 4,5(quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,26(cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 12§ 1º, Classe I do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da EMATERCE. CASA CIVIL, em 22 de novembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVANDIRA MESQUITA SOUSA**, ocupante do cargo de Diretora da EEEP Adriano Nobre, desta Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 158864-1-2 , a viajar à cidade de Montevideu/Uruguai , no período de 11 a 14 de novembro do corrente ano, a fim de participar do evento “Oportunidades e Desafios para a Avaliação Educacional no Uruguai: Contribuições da experiência brasileira”, cujo principal objetivo é promover um intercâmbio técnico sobre a utilização de avaliações educacionais para melhorar os resultados da aprendizagem, em Montevideu, Uruguai, a convite do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, concedendo-lhe 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 2.429,44 (dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos),



cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 14/11/2024, de R\$ 5,84 (cinco reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com a classe II, do anexo II do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, e suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. As despesas com passagens aéreas, hospedagem e alimentação serão custeadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA CM N°033/2024 O CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e com esteio no Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019(APROVA O REGULAMENTO DA CASA CIVIL), com aplicação subsidiária da Instrução Normativa nº 002/2013 – GC(Estabelece as normas administrativas relativas para a instauração de Inquérito Técnico – IT), aprovada pela Portaria nº 048/2013-GC, publicada no BCG 089 de 15/05/2013, RESOLVE: **DESIGNAR** o 2º Tenente PM **JOÃO DE DEUS DA SILVA NETO**, M.F.: 125.362-1-6, da 1ª CPG, para proceder Inquérito Técnico, sob o que consta na documentação em anexo, a fim de apurar as causas, efeitos e responsabilidades decorrentes do sinistro de trânsito, tipo abaloamento, envolvendo o veículo Chevrolet, Trailblazer LTZ, cor preta, placas SBH 6C36, pertencente à frota orgânica da Casa Militar, que era conduzida pelo 3º SGT PM João Paulo Estevam Lima, M.F.: 301.482-1-5, lotado na 1ª CPG, e um veículo VW Gol, cor vermelha, placas OSK 7041, conduzido pelo senhor Eslí Miguel Viana Lima, que também colidiu com outro veículo, Hyundai HB20, cor branca, placas RTF 3B71. Fato ocorrido no dia 05/11/2024, no cruzamento da avenida Antônio Sales com a rua Nunes Valente, Fortaleza/CE. Integra essa Portaria: Comunicação Interna nº 09/2024 – Unidade Militar de Transporte – UMT|CM e anexos, Ofício nº 238/2024-Sarg/1ºCPG/QCG (NUP 10061.059565/2024-18) e B.O. Nº 931-247148/2024. O Encarregado deverá comparecer à Secretaria da Casa Militar no prazo de 72h, após a publicação desta portaria, para receber os autos e dar início ao procedimento, devendo devolver os autos conclusos em 01 (uma) via impressa e 01 (uma) via digitalizada. CASA MILITAR, em Fortaleza-CE, 25 de novembro de 2024.

Francisco Erlânia Matoso de Almeida – TEN CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR, RESPONDENDO

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC N°1423/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **03 (três) e 1/2 (meia) diárias**, sem ajuda de custo e passagem aérea, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de novembro de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°1423/2024, 28 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
Ana Gabriela Bezerra Lima	Capitã PM	II	31.10.2024 a 03.11.2024	FORTALEZA-CE/ CAXIAS DO SUL-RS/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	354,84	****	1.241,94	****	13.708,94 16.192,82
José Arteiro Carvalheiro Sampaio Filho	Subtenente PM	II	31.10.2024 a 03.11.2024	FORTALEZA-CE/ CAXIAS DO SUL-RS/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	354,84	****	1.241,94	****	

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC N°1454/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **2 e ½ (duas e meia) diárias**, aos **SERVIDORES** pertencentes a estrutura da Secretaria da Diversidade, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem com a finalidade de participarem de eventos oficiais, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de novembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°1454/2024, 28 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL GERAL:
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Joseph Wendel Maia Domingos	Assessor Técnico I	30000080	II	21 a 23/11/2024	A serviço da Secretaria da Diversidade nos municípios de Baturité e Aracati - CE	2 e 1/2	R\$ 131,43	*****	R\$ 328,58
Sydenham Rocha Gomes	Orientador de Célula	30000099	II	21 a 23/11/2024	A serviço da Secretaria da Diversidade nos municípios de Baturité e Aracati - CE	2 e 1/2	R\$ 131,43	*****	R\$ 328,58
Yuri Lima Silva	Coordenador Especial	30000129	II	21 a 23/11/2024	A serviço da Secretaria da Diversidade nos municípios de Baturité e Aracati - CE	2 e 1/2	R\$ 131,43	*****	R\$ 328,58
									TOTAL GERAL: R\$ 985,74

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC N°1466/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **4 ½ (quatro e meia) diárias**, aos **SERVIDORES** pertencentes a estrutura da Secretaria da Diversidade, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem com a finalidade de participarem de evento oficial, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 1º; III, art.16, classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de novembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°1466/2024, 28 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
SYDENHAM ROCHA GOMES	Orientador de Célula	3000009-9	II	11 a 15/11/2024	A serviço da Secretaria da Diversidade nos municípios de São Benedito e Itapipoca - CE	4 1/2	R\$ 131,43	*****	RS 591,44
JOSEPH WENDEL MAIA DOMINGOS	Assessor Técnico	3000005-6	II	11 a 15/11/2024	A serviço da Secretaria da Diversidade nos municípios de São Benedito e Itapipoca - CE	4 1/2	R\$ 131,43	*****	RS 591,44

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC N°1477/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e ½ (meia) diárias**, com ajuda de custo e passagens aéreas, ao **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de novembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°1477/2024, 28 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
Ana Gabriela Bezerra Lima	CAP PM	II	17/11/2024 a 18/11/2024.	Fortaleza-CE/Recife - PE/Fortaleza-CE/	1 e 1/2	354,84	35%	718,55	*****	***** 1.437,10
José Arteiro Carvalheiro Sampaio Filho	ST PM					354,84		718,55	*****	

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORTARIA COAFI CC Nº1488/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada em DOE nº 171, de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diárias, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ERIVELTO ROCHA GADELHA**, ocupante do posto de TC PM, Matrícula 3000105-2, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, no município de IGUATU/CE, no dia 12.11.2024, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de novembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1498/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada em DOE nº 171, de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 03 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1498/2024, 28 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Edinardo Silva Sales	ST PM	7999441-3	II	22/11/2024 a 25/11/2024	A serviço da Casa Militar no município de ICAPUI/CE	3 e 1/2	131,43	*****	460,01
Antonio Briegel Maciel Bernardo	CB PM	8000585-7					131,43		460,01

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1503/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada em DOE nº 171, de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1503/2024, 28 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Airton Cajueiro Junior	ST PM	7998501-5	II	20/11/2024 a 21/11/2024	A serviço da Casa Militar no município de SOBRAL/CE	1 e 1/2	131,43	*****	197,15
Ataulfo Ibiapina de Azevedo	1º SGT PM	7998761-1					131,43		197,15

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1505/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada em DOE nº 171, de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 1 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1505/2024, 28 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Igor Sampaião Cardozo	MAJ PM	8001118-0	II	24/11/2024 a 25/11/2024	A serviço da Casa Militar no município de CRATO/CE	1 e 1/2	131,43	*****	197,15
Marcio Ferreira das Chagas do Nascimento	ST PM	7998981-9					131,43		197,15
Antonio Lindomar Holanda Silva	1º SGT PM	8000472-9					131,43		197,15
Carlo Robert Melo Maranhão	ST PM	7998861-8					131,43		197,15
Francisco Everton Almeida Junior	ST PM	7997651-2					131,43		197,15
Robério Santos de Almeida	3ºSGT PM	7997251-7					131,43		197,15
Pedro Augusto Oliveira Freire Mendes	CB PM	8001189-X					131,43		197,15
Charles Carlos Rebouças	SD PM	3000193-1					131,43		197,15
Cristiano Castro de Araújo	CAP PM	7999831-1					131,43		197,15
Robson Jairo Magalhães Lima	SD PM	3000377-2					131,43		197,15

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1506/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada em DOE nº 171, de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diárias, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOSÉ ROBÉRIO SALES DE SOUSA**, ocupante da graduação de 1º Sgt PM, Matrícula 7998051-X, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, no município de ICAPUI/CE, no dia 24.11.2024, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de novembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1507/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada em DOE nº 171, de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diárias, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **THIAGO ALEXANDRE PORTO**, ocupante da graduação de 3º Sgt PM, Matrícula 3000072-2, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, no município de SOBRAL/CE, no dia 21.11.2024, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 29 de novembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA COAFI CC N°1508/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada em DOE nº 171, de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOSE RICARDO SOARES DOS SANTOS**, ocupante da graduação de ST PM, Matrícula 7999451-0, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, no município de SOBRAL/CE, no período de 14.11.2024 a 15.11.2024, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 29 de novembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC N°1509/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada em DOE nº 171, de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 3 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°1509/2024, 29 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Carlos Clayton de Menezes Braga	ST PM	7999861-9	II	22/11/2024 a 25/11/2024	A serviço da Casa Militar no município de SOBRAL/CE	3 e 1/2	131,43	*****	460,01
Antonio Fellipe Borges de Castro	3º SGT PM	7998021-8					131,43		460,01

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC N°1510/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada em DOE nº 171, de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diárias, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **BRUNO RODRIGO PESSOA MARQUES DA SILVA**, ocupante da graduação de 3º SGT PM, Matrícula 7997511-7, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, no município de SOBRAL/CE, no dia 14.11.2024, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais setenta e dois centavos), de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 29 de novembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°181/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, E A EMPRESA CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, devidamente representado por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o §8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO, a fim de constar a seguinte Dotação Orçamentária nº:

30100014.14.122.420.12311.03.449040.1.754.3220059.1.4.01.

Sua vigência terá efeitos a contar da data da assinatura eletrônica.

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. CASA CIVIL, Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº DO DOCUMENTO 202/2024

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP 60120-000, Fortaleza – CE. CONTRATADA: JERI WINDSURF CLUB LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.332.703/0001-05, com sede na Rua Maria Augusta, nº 30, Vila de Jericocoara, CEP: 62.598-000, Jijoca e Jericocoara – CE OBJETO: Constitui o objeto deste contrato o patrocínio concedido ao(a) PATROCINADO(A) para a realização do projeto “JERI WINGFOIL 2024”, que acontecerá no período de 03/12/2024 a 07/12/2024, na praia de Jericocoara, no município de Jijoca de Jericocoara – CE, consistindo em um evento esportivo náutico, da modalidade “wingfoil”, sendo a competição a ser realizada integrante das fases finais da Copa do Mundo e também do Circuito Brasileiro de Wingfoil Race. A competição será regida pela IWSA (International Wing Sports Association), ABWing (Associação Brasileira de Wing) e homologada pela World Sailing (Federação Internacional de Vela), responsável por regular as normas mundiais das competições de vela, inclusive os Jogos Olímpicos, conforme Formulário de Patrocínio em anexo, parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato de patrocínio tem como fundamento a Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei Estadual nº 17.617/2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará e demais documentos integrantes do NUP nº 03.332.703/0001-05. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil de reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.431.11724.05.339039.1.50091000 00.0, 30100011.04.122.431.11724.05.339039.2.500910000.0 e 30100011.04.122.431.11724.05.339039.2.501910000.0. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2024. SIGNATARIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Gestão e Planejamento Interno da Casa Civil e Silmara Ambrósio da Fonseca Américo, Jeri Windsurf Club LTDA.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO MI N°20230004/CEL04/VICE-GOV-CC-BID/CE

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II, do art. 1º, da Portaria CC nº 73/2024, CONSIDERANDO as alterações na estrutura administrativa do Poder Executivo promovidas pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO que, em 05 de outubro de 2023, for assinada a Alteração N° 1 no Contrato de Empréstimo Nº 5237/OC-BR, entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; CONSIDERANDO que, dentre essas alterações, a referida Lei legalizou a mudança no órgão executor do Programa de Prevenção e Redução da Violência no Estado do Ceará – PReVio, ficando vinculado à CASA CIVIL, a qual caberá sua gestão, condução e execução das ações orçamentárias; CONSIDERANDO que a Comissão Especial de Licitação 04 cumpriu todas as exigências do procedimento da Manifestação de Interesse (MI) Nº 20230004/CEL04/VICE-GOV-CC-BID/CE, objetivando a contratação de empresa de consultoria para elaboração dos Planos Municipais de Segurança Pública e Prevenção à Violência, com a finalidade de fortalecer e expandir o Pacto por um Ceará Pacífico, nos municípios priorizados pelo Programa Integrado de Prevenção e Redução de Violência do Estado do Ceará – PReVio, RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente resultado, para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Objeto: Contratação de empresa de consultoria para elaboração dos Planos Municipais de Segurança Pública e Prevenção à Violência, com a finalidade de fortalecer e expandir o Pacto por um Ceará Pacífico, nos municípios priorizados pelo Programa Integrado de Prevenção e Redução de Violência do Estado do Ceará – PReVio. EMPRESAS/Consórcio: MACROPLAN - PROSPECTIVA, ESTRATÉGIA E GESTÃO S/S LTDA. - CNPJ N° 02.990.717/0001-53 X CIDADE SEGURA - CONSULTORIA EM SEGURANÇA PÚBLICA



E PREVENÇÃO A VIOLENCIA LTDA. - CNPJ Nº 28.008.045/0001-21. Dotações orçamentárias: 30100014.06.183.420.12309.01.44935.1.754.3220059.1.4.01 30100014.06.183.420.12309.03.44935.1.754.3220059.1.4.01 30100014.06.183.420.12309.09.44935.1.754.3220059.1.4.01 30100014.06.183.420.12309.11.44935.1.754.3220059.1.4.01. Valor global: R\$ 1.553.610,06 (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, seiscentsos e dez reais e seis centavos). Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Senhor Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, RESOLVE RECONHECER a dívida assumida em face da **VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.356.042/0001-80, em razão de serviços efetivamente prestados nos meses de Julho, Agosto, Setembro, Outubro e Novembro/2024, espelhada através do Processo NUP 30001.014389/2024-15, no valor total de R\$ 14.520,04 (quatorze mil, quinhentos e vinte reais e quatro centavos), devendo ser custeada como Indenização, a ser paga na dotação orçamentária 30100003.04.126.421.20178.15.339093.1.5009100000.0. Observe que o presente Termo encontra-se em consonância com as justificativas da Coordenadora da Coordenadoria de Administração Palaciana da Casa Civil e Coordenadoria Administrativo Financeiro da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, RESOLVE NOMEAR, nos termos do Decreto nº 31.537, de 22 de julho de 2014 e tendo em vista o que consta nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de janeiro de 2008, **ANA FRANCISCA MARINHO ALVES**, matrícula nº 032603-1-3, lotado na Secretaria de Educação ora à disposição desta Procuradoria-Geral do Estado, para exercer a função de Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03, em SUBSTITUIÇÃO a titular Maria das Graças Pinto Rocha, em virtude de férias, no período de 15 (quinze) dias a partir de 18 de novembro de 2024. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA N°194/2024 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço desta Procuradoria-Geral do Estado, ao município de Jijoca de Jericoacoara-CE, nos dias 21 e 22 de novembro de 2024, concedendo-lhes diárias na forma dos arts. 1º, 2º, 4º, 12º, 15º e 16º, anexo I, classe II do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°194, NA DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	VALOR DA DIÁRIA	QT DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL
André Luiz Teixeira de Melo	Articulador	300026.6.0	II	21/11 a 24/11/2024	Fortaleza/ Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	R\$ 131,43	1 1/2	R\$ 197,15
Francisca Rafaela Braga Sousa	Assessor Especial	300024.2.3	II	21/11 a 24/11/2024	Fortaleza/ Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	R\$ 131,43	1 1/2	R\$ 197,15
TOTAL GERAL								R\$ 395,30

*** *** ***

PORTRARIA N°199/2024 - A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art.6º do Decreto nº 23.636, de 07 de março de 1995, a **circulação** (fora do expediente) do **VEÍCULO CHEVROLET ONIX** de placa SBD7F01, sob a responsabilidade do condutor Antônio Ponce de Leão Neto, a solicitação para a utilização do veículo foi realizada pelo setor Financeiro/CEFIN desta Procuradoria-Geral, com o intuito de facilitar o deslocamento de seu colaborador João Felipe Silva de Souza para sua residência no dia 26 de novembro de 2024, em atividades da PGE. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Stella Cavalcante

SECRETÁRIA – GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA N°200/2024 - A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art.6º do Decreto nº 23.636, de 07 de março de 1995, a **circulação** (fora do expediente) do **VEÍCULO CHEVROLET ONIX** de placa SBD7F01, sob a responsabilidade do condutor Antônio Ponce de Leão Neto, A solicitação para a utilização do veículo foi feita pelo setor Financeiro/CEFIN desta Procuradoria-Geral, com o objetivo de facilitar o deslocamento dos colaboradores João Felipe Silva de Souza, Myrna Benevides Castelo Branco e Derlane Nascimento Lima até suas residências. no dia 27, 28 e 29 de novembro de 2024, em atividades da PGE. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Stella Cavalcante

SECRETÁRIA – GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA N°203, de 2024.

ESTABELECE, NA FORMA DO ART. 2º DA LEI N°16.381, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017, COM A REDAÇÃO DA LEI N°18.439, DE 27 DE JULHO DE 2023, OS VALORES QUE A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO PODERÁ DEIXAR DE PROPOR EXECUÇÕES FISCAIS DE CRÉDITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA OU NÃO TRIBUTÁRIA DE DEVEDORES E DELAS DESISTIR.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, o art. 2.º da Lei n.º 16.381, de 25 de outubro de 2017, com a redação da Lei n.º 18.439, de 27 de julho de 2023, e o artigo 27 da Lei nº 18.706, de 22 de março de 2024; RESOLVE:

Art. 1º. A Procuradoria-Geral do Estado poderá deixar de propor as execuções fiscais relativas a créditos de natureza tributária ou não tributária inscritos em dívida ativa com saldo atualizado que não ultrapasse a importância correspondente a 10.000 (dez mil) Unidades Fiscais de Referência do Estado do Ceará (Ufirse).

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às multas aplicadas pelo Tribunal de Contas nem aos créditos cuja cobrança não seja de competência da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º. A Procuradoria-Geral do Estado poderá desistir, com base na autorização dada pelo artigo 27 da Lei nº 18.706, de 22 de março de 2024, dos processos de execução fiscal que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I – valor da causa igual ou inferior à importância correspondente a 10.000 (dez mil) Unidades Fiscais de Referência do Estado do Ceará (Ufirse) na data do ajuizamento;

II – ajuizamento até 31 de dezembro de 2019;

III – existência de protesto da(s) respectiva(s) certidão(ões) da dívida ativa (CDA).

§ 1º. Em relação às execuções fiscais ajuizadas até 31 de dezembro de 2000, o limite para a desistência previsto no inciso I do caput deste artigo corresponde ao valor igual ou inferior à importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na data do ajuizamento.

§ 2º. A cobrança judicial será mantida se a execução estiver embargada, garantida por qualquer meio, se o crédito estiver com a exigibilidade suspensa ou mediante juízo de conveniência e oportunidade do Procurador-Geral do Estado.

§ 3º. Para efeitos do § 2º deste artigo, não se considera garantida a execução se a penhora abranger parte ínfima da dívida, avaliada, em cada caso, diante das perspectivas concretas de recuperação do crédito no âmbito judicial.

§ 4º. O disposto no caput e no § 1º deste artigo não se aplicam às execuções:



FSC®
www.fsc.org

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

I – movidas contra pessoas jurídicas de direito público;
 II – relativas a multas aplicadas pelo Tribunal de Contas.

§ 5º. Delega-se ao Procurador-Geral Executivo de Consultoria e Contencioso Tributário o exame de pareceres pela desistência de execuções fiscais enquadráveis no caput e no § 1º deste artigo.

Art. 3º. A Procuradoria-Geral do Estado adotará, para os créditos não ajuizados ou que tenham sido objeto de desistência de execução fiscal, meios extrajudiciais de cobrança, inclusive o protesto, e de composição consensual do litígio, inclusive por meio de celebração de transação na modalidade de adesão no contencioso de pequeno valor, na forma da Lei nº 18.706, de 22 de março de 2024, e dos respectivos atos regulamentadores e editais.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor em 2 de dezembro de 2024, aplicando-se imediatamente às dívidas pendentes e aos processos de execução fiscal em curso.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, aos 29 dias do mês de novembro de 2024.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

*** *** ***

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO **LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 N°20240004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do julgamento do RECURSO referente à Licitação Nº20240004, regida pela Lei Nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Gás do Ceará- CEGAS, cujo objeto é LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JÚLGAMENTO MENOR PREÇO PARA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO, MONTAGEM, ADAPTAÇÃO E CONVERSÃO DE RAMAIS INTERNOS PARA GAS NATURAL CANALIZADO EM FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA, impetrados pelas empresas EMKO CONSTRUTORA LTDA e PROSPECTA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, contra a decisão exarada na Ata datada de 10 de julho de 2024. A Comissão, após analisar as peças recursais resolveu CONHECER os Recursos interpostos, eis que tempestivos, para, no mérito, NEGAR-LHES PROVIMENTOS, mantendo-se irretratável o veredito da ata datada de 10 de julho de 2024 em que a Comissão declarou VENCEDORA do certame a empresa FHS CONSTRUTORA LTDA. A Ata referente ao presente julgamento foi digitalizada e disponibilizada no site www.pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231697**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20231697 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16972023, até o dia 23/12/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240002** **IG Nº1328364000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240002, de interesse da Polícia Civil do Ceará – PCCE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, condições e quantidades estabelecidas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 907852024, até o dia 17/12/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240006** **IG Nº1333061000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240006, de interesse da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Material Permanente – mobiliário (Beliches e Colchões)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 911692024, até o dia 13/12/2024, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240008** **IG Nº1339709000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240008, de interesse da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Material de Consumo e Permanente (materiais esportivos, aventura, prática e didático-esportivo)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 913222024, até o dia 13/12/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240021**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240021, de interesse da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, cujo OBJETO é: **Aquisição de equipamentos de proteção individual e equipamento de salvaguarda** para as Colônias do Cumbuco, Pecém e Taíba, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 913102024, até o dia 16/12/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240023**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240023, de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, cujo OBJETO é: **Aquisição de cabos de baixa tensão incluindo a instalação para sistemas elétricos da EB Pacoti Auxiliar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 910372024, até o dia 13/12/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240048
IG Nº1337671000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240048, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva de ar-condicionado**, com cobertura total de peças originais de reposição e insumos, para o sistema de refrigeração, ventilação de ar-condicionado para a Perícia Forense do Estado do Ceará bem como em seus núcleos regionais. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 910202024, até o dia 18/12/2024, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240058**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240058, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais prestações dos serviços de locação de veículos** para atender as demandas, partindo dos municípios de responsabilidade das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação (Credes) 3, 4, 5 e 6 em translados municipais e intermunicipais, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 913232024, até o dia 18/12/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240059**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240059, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais prestações dos serviços de locação de veículos** para atender as demandas, partindo dos municípios de responsabilidade das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação (CREDES) 10,11, 12, 13, 14 e 15 em translados municipais e intermunicipais, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 913242024, até o dia 17/12/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240128**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240128, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Cantoneiras**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 910622024, até o dia 13/12/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

Francisco José Machado de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240129**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240129 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Material de Sinalização**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 909492024, até o dia 13/12/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240329**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240329, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 903292024, até o dia 23/12/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240984**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240984, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**. MOTIVO: Esclarecimento não Respondido em Tempo Habil. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 909842024, até o dia 20/12/2024, às 9h (Horário de Brasilia-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20240004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o Resultado do Julgamento Final da Licitação Nº20240004, regida pela Lei Nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Gás do Ceará- CEGAS, cujo objeto é LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO, MONTAGEM, ADAPTAÇÃO E CONVERSÃO DE RAMAIS INTERNOS PARA GÁS NATURAL CANALIZADO EM FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA em que a Comissão Especial de Licitação 06, declarou como VENCEDORA do certame a empresa **FHS CONSTRUTORA LTDA** com o valor global de R\$ 1.975.299,45 (Hum milhão, novecentos e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20220014**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1436/2022 - Comprasnet, de interesse da SEMACE, cujo OBJETO é **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da ÁREA ADMINISTRATIVA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240023**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90953/2024 Comprasnet, de interesse da METROFOR, cujo OBJETO é a **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos e na proposta do contratado. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240024**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90973/2024 - Comprasnet, de interesse da COGERH, cujo objeto da licitação é a **prestação dos serviços de comunicação visual** nas Estações de Bombeamento, Açudes, Canais e Adutoras e Sedes Regionais gerenciados pela COGERH nas condições estabelecidas nesse edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240025**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90926/2024 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Padrões**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240033**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91131/2024 - Comprasnet, de interesse da Casa Civil, cujo OBJETO é a **aquisição de utensílios de barbearia e cabeleireiro – Espelhos**, para atender as necessidades da Casa Civil, no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência do Estado do Ceará – PreVio. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240889**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90889/2024 Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é **Prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, ensaio de segurança elétrica, com reposição total de peças, em 25 (vinte e cinco) Bombas Hidráulicas e 05 (cinco) Quadros de Comandos Elétricos**, instalados no HGCC, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 20240934**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90934/2024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20241148**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91148/2024 Comprasnet , de interesse do(a) SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20241216**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91216/2024 Comprasnet , de interesse da SESA, cujo OBJETO é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 02/2024/NUP 13001.033101/2024-84 - IG: 1357022000

VALOR POR FONTE: FONTE 70 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS: R\$ 61.608,00; PROCESSO Nº: 13001.033101/2024-84 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - FUNPECE OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Contratação de Licenças de Softwares** (MINHA BIBLIOTECA) Módulos MB Jurídicas e MB Ciências Sociais Aplicadas, para a Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no quadro abaixo, no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA JUSTIFICATIVA: Considerando ainda que, o uso intensificado do ambiente web têm promovido uma mudança substancial na sociedade como um todo, englobando usuários e instituições, nos mais diferenciados segmentos sociais, o CETREI, atual responsável pela Biblioteca da Procuradoria-Geral do Estado, vem através deste projeto, implementar de forma rápida, prática, atual e segura, a consulta de informações, legislação, atualização de intelecto e demais necessidades, através de uma Biblioteca Virtual VALOR GLOBAL: R\$ 61.608,00 (sessenta e um mil, seiscentos e oito reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200002.03.126.421.10406.03.449040.1.7591200070.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2024 -FUNPECE, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o processo NUP 13001.033101/2024-84 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto CONTRATADA: **MINHA BIBLIOTECA LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Considerando os elementos constantes no NUP nº 13001.033101/2024-84, no Parecer da PROLIC nº. 695/2024, e ante a adequação aos preceitos legais, declaro com fundamento no Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2024-FUNPECE, a contratação da empresa MINHA BIBLIOTECA LTDA, CNPJ nº. 13.183.749/0001-63. Submeto esta Declaração à apreciação da Secretaria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, para fins de ratificação na forma da lei RATIFICAÇÃO: Ratifico, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2024-FUNPECE, da empresa MINHA BIBLIOTECA LTDA, para a Contratação de Licenças de Softwares MINHA BIBLIOTECA, para a Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – PGE. Cumpra-se o determinado no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Francisco Narcelio Atanazio Alves
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 03/2024/NUP 13001.031758/2024-15 - IG: 1357020000

VALOR POR FONTE: FONTE 70 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS: R\$ 47.308,32; PROCESSO Nº: 13001.031758/2024-15 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - FUNPECE OBJETO: **Aquisição de Licença de Software JUSBRASIL PRO**, Pesquisa Avançada, para a Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – PGE JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade de adquirir soluções e/ou ferramentas para pesquisa e cópia de jurisprudências, diários oficiais, modelos e peças, a fim de proporcionar maior celeridade e embasamento, tornando o trabalho realizado pelas procuradorias mais eficiente e eficaz. Nesse contexto, o software JusBrasil oferece uma vasta quantidade de informações jurídicas atualizadas. A plataforma abrange um amplo espectro de documentos legais, não ficando adstrito apenas à busca de julgados, mas abrangendo também outros aspectos oriundos de diversas fontes confiáveis, a exemplo da busca textual em diários oficiais de todo o País, bem como um amplo acesso à legislação compilada com hiperlink de acesso à julgados relacionados especificamente a cada dispositivo legal, além do acesso integral a uma grande plataforma de livros doutrinários jurídicos do acervo Thomson Reuters, onde se possibilita buscar textualmente, dentro de cada livro, algum aspecto específico que se deseja desenvolver em uma tese jurídica VALOR GLOBAL: R\$ 47.308,32 (quarenta e sete mil, trezentos e oito reais e trinta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200002.03.126.421.10406.03.449040.1.7591200070.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a Inexigibilidade de Licitação nº 03/2024 -FUNPECE, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o processo NUP 13001.033101/2024-84 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto CONTRATADA: **GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Considerando os elementos constantes no NUP nº 13001.031758/2024-15, no Parecer da PROLIC nº. 681/2024, e ante a adequação aos preceitos legais, declaro com fundamento no Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e a Inexigibilidade de Licitação nº 03/2024-FUNPECE, a contratação da empresa GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA, CNPJ nº. 07.112.529/0001-46. Submeto esta Declaração à apreciação da Secretaria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, para fins de ratificação na forma da lei RATIFICAÇÃO: Ratifico, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação nº 03/2024-FUNPECE, da empresa GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA, para a Contratação de 94 (noventa e quatro) Licenças de Software JUSBRASIL, para a Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – PGE. Cumpra-se o determinado no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Francisco Narcelio Atanazio Alves
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA, PROCESSO Nº13001.010216/2024-09.

A SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a competência disposta no art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, e Lei Complementar nº 260, de 10 de dezembro de 2021. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo nº 13001.010216/2024-09, CONSIDERANDO que a Procuradora do Estado RACHEL ANDRADE SALES RATTACASO, tem direito ao resarcimento de valor referente a Bolsa de Estudos de curso de Pós-Graduação, no valor de R\$ 21.252,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais), para os meses de junho a dezembro/2023, referente a DEA - Despesa de Exercícios Anteriores do ano de 2023. RESOLVE:

Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 21.252,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais), da procuradora citada acima, conforme documentos constantes no processo de nº 13001.010216/2024-09.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Stella Cavalcante
SECRETÁRIA-GERAL

Juliana Silva Lopes

ORIENTADORA DA CÉLULA FINANCEIRA

Syene Rodrigues de Lima Belo da Fonseca

ORIENTADORA DA CÉLULA DE RECURSOS HUMANOS

Francisco Narcélio Atanazio Alves

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/22/2024

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE) comunica a todos os INTERESSADOS que realizará Audiência Pública, na modalidade Intercâmbio Documental, no período de 04 a 16 de dezembro de 2024, com reunião virtual marcada para o dia 10 do mesmo mês, às 10h. O objetivo é divulgar e obter subsídios para o aprimoramento da nota técnica que trata sobre o reajuste contratual do sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará (serviço regular interurbano complementar). Os documentos serão disponibilizados no site da Agência, pelo link: <https://www.arce.ce.gov.br/download/audiencia-publica-intercambio-documental-22-2024-transporte-periodo-04-a-16-de-dezembro-reajuste-do-servico-de-transporte-interurbano-complementar>. As contribuições podem ser enviadas, preferencialmente, para o endereço eletrônico: tarifas@arce.ce.gov.br, ou por correspondência para o endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambeba – Fortaleza – CE – Cep: 60.822-325, aos cuidados do coordenador econômico-tarifário, Mário Augusto Parente Monteiro, informando, necessariamente, nome completo, endereço e, ainda, se possível, telefone e endereço eletrônico do autor da contribuição. Outros esclarecimentos sobre o assunto poderão ser prestados pelo citado setor, no telefone: (85) 3194.5660. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

João Gabriel Laprovitera Rocha
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2024

PROCESSOS REGULATÓRIOS: ECONÔMICO-TARIFÁRIA NUP: 13012.010522/2024-16 (Apenso:13012.012301/2024-74). Concessionários dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado do Ceará – segmento Interturbano Regular. Reajuste Tarifário do Serviço Interturbano. Decisão por aprovar a minuta da resolução, expedindo a Resolução Arce nº 30/2024 nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.012596/2024-89. Concessionários dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado do Ceará – Regular Complementar. Reajuste Tarifário do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. Decisão por submeter a nota técnica à realização de audiência pública, na modalidade intercâmbio documental, no período de 04 a 16 de dezembro de 2024, com reunião pública na modalidade virtual/remota a se realizar no dia 10 de dezembro de 2024, às 10h nos termos do voto do Relator. A íntegra desta ata de reunião extraordinária consta disponível em <https://www.arce.ce.gov.br/download/atas>. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Felipe Mota Campos
ASSESSOR

**** * ***

EXTRATO DA ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Sendo a ata da 22º Reunião Ordinária do Conselho Diretor realizada no dia 08 de novembro de 2024, previamente submetida aos Conselheiros, seu texto foi devidamente aprovado. Ademais, foram analisados os seguintes processos: **PROCESSOS REGULATÓRIOS:** TRANSPORTES NUP: 13012.009318/2024-44 (Apenso: 13012.010450/2024-07). Transnacional Fretamento e Locações Ltda. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 712470. Decisão pelo improvisoamento do recurso, mantendo o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.009319/2024-99 (Apenso: 13012.010465/2024-67). Transnacional Fretamento e Locações Ltda. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 712595. Decisão pelo improvisoamento do recurso, mantendo o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.009832/2024-80. Cicero Germano dos Santos. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 712806. Decisão por reformar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, mantendo o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.010607/2024-96. JN Transportes e Locações LTDA - ME. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 714816. Decisão por reformar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, mantendo o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.008600/2024-12. JS3B Transportes e Serviços Ltda - ME. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 715321. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.010199/2024-72. Maria Aparecida do Carmo Santos. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 700240. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.011164/2024-51. Michèle Almeida de Lima. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 715575. Voto Vista: O Conselheiro Rafael Maia de Paula solicitou vista. NUP: 13012.012817/2024-19. Maria Aurilene Martins Pinheiro. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 716352. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.009670/2024-80. Nascimento Construções e Locações Ltda. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 710673. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.012100/2024-77. São Benedito Autovia Ltda. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 713327. Decisão por reformar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, mantendo o auto de infração nos termos do voto do Relator. **PROCESSES REGULATORIOS:** SANEAMENTO BASICO NUP: 13012.011831/2024-03. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Itapajé/CE. Reajuste Tarifário. Decisão por submeter nota técnica à realização de audiência pública, na modalidade intercâmbio documental, no período de 28 de novembro a 07 de dezembro de 2024, com uma reunião pública na modalidade virtual/remota a ser realizada no dia 03 de dezembro de 2024, às 10h nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.012268/2024-82. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Boa Viagem/CE. Reajuste Tarifário. Decisão por submeter a nota técnica à realização de audiência pública, na modalidade intercâmbio documental, no período de 27 de novembro a 06 de dezembro de 2024, com uma reunião pública na modalidade virtual/remota a ser realizada no dia 04 de dezembro de 2024, às 10h nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.006309/2024-00. Cagece. Pedido de Reconsideração - AI/CSB/0023/2024 - SAA do Município de Aurora (sede)/CE. Decisão pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.006608/2024-36. Cagece. Pedido de Reconsideração - AI/CSB/0029/2024 - SAA do Município de Quixeré (sede)/CE. Decisão pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.011588/2024-15. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Limoeiro do Norte/CE. Reajuste Tarifário. Decisão por submeter a nota técnica à realização de audiência pública, na modalidade intercâmbio documental, no período de 25 de novembro a 04 de dezembro de 2024, com reunião pública na modalidade virtual/remota a se realizar na data de 27 de novembro de 2024, com início às 10h nos termos do voto do Relator. **PROCESSES OUVIDORIA NUP:** 13012.005683/2024-80. Francisco Diógenes Barbosa Freire e Cagece. Falta de água e baixa pressão de água. Decisão pelo arquivamento do processo nos termos do voto do Relator. **PROCESSES ADMINISTRATIVOS NUP:** 08052.000033/2024-31. Cegás. Plano de Negócios - período de 2024 a 2028. Decisão por submeter o Plano Plurianual de Negócios e Estratégias 2024-2028 à realização de audiência pública, na modalidade intercâmbio documental, no período de 26 de novembro a 05 de dezembro de 2024, nos termos do voto do Relator. **OUTROS ASSUNTOS:** A pedido do Conselho Diretor e com a concordância do colegiado, os processos NUP: 13012.001696/2024-80, NUP: 13012.000846/2023-57, NUP: 13012.001881/2024-74, NUP: 13012.002121/2024-84, NUP: 13012.003774/2024-81, NUP: 13012.001488/2023-08, NUP: 13012.001803/2023-99, NUP: 13012.000862/2023-40 e NUP: 13012.001594/2023-83 foram retirados da pauta de julgamentos para novo exame. Ficam ressalvadas as férias do Presidente do Conselho Diretor João Gabriel Laprovítera Rocha, no dia 21 de maio de 2024, por necessidade do serviço. A íntegra desta ata de reunião ordinária consta disponível em <https://www.arce.ce.gov.br/download/atas>. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2024.

Felipe Mota Campos
ASSESSOR

**** * ***

EXTRATO DO TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS Nº66/2041**ANEXO AO CONTRATO Nº66/2010**

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. **PERMISSIONÁRIA:** COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS AUTÔNOMOS DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS DE PASSAGEIROS DA REGIÃO DO CARIRI - COOPATARC. **COOPERATIVADO(A):** Evanilton Bonifácio da Silveira Junior. **OBJETO:** Anuência do cooperativado nas obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária na prestação do STRIP/CE, na espécie Serviço Regular Interturbano Complementar, na área de operação do Lote 7.3, em substituição ao cooperado José Luiz de Souza, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. **VIGÊNCIA:** O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de novembro de 2024. **SIGNATARIOS:** Evanilton Bonifácio da Silveira Junior (Cooperativado), Ailton Fernandes Dos Santos (Presidente da Coopatarc) e João Gabriel Laprovítera Rocha (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Liliane Sonsol Gondim
PROCURADORA AUTÁRQUICA

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTEIRA CGE Nº158/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP: 41001.002642/2024-04, RESOLVE ELEVAR, nos termos do art. 30, da lei complementar Nº309 de 11/07/2023, a GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base, de 30% (trinta por cento) para 60% (sessenta por cento) com vigência a partir de 18/10/2024, do servidor EMERSON CARVALHO DE LIMA , ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, matrícula nº 1617241-3, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, portador do título de Doutorado em Ciência da Informação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2024.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTEIRA N°293/2024 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no NUP nº 30021.001963/2024-29, resolve designar MARCÉLID BERTO DA COSTA, Bacharel em Enfermagem, Especialista em Saúde da Família pela Universidade Estadual do Ceará, Especialista em Educação Profissional, Científica e Tecnológica e Mestra em Ensino na Saúde, para proceder a verificação prévia no Instituto São José, localizado Av. Jonh Sanford, Nº 996, Bairro: Junco, Município: Sobral – Ceará, CEP: 62.030-295, objetivando o Reconhecimento do curso técnico em Agente Comunitário de Saúde, Modalidade Presencial, Eixo - Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

**** * ***



PORTARIA N°294/2024 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no NUP nº 30021.002277/2024-75, resolve designar **DANIELE VASCONCELOS FERNANDES VIEIRA**, Graduação em Enfermagem, Especialista em Terapias Holísticas e Complementares, Mestre em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, Doutora em Linguística Aplicada, para proceder a verificação prévia no Centro Educação Apoena, localizado Av. Bezerra de Menezes, Nº 100, Bairro: Farias Brito, Município: Fortaleza – CE, CEP: 60.325.000, objetivando a renovação da Autorização para oferta da especialização técnica em Saúde do Trabalhador, Modalidade presencial, Eixo – Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°295/2024 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no NUP nº 30021.002462/2024-60, resolve designar **CRISTIANE BUHAMRA ABREU**, Graduada em Turismo, especialista em Gerência de Marketing, mestre em Administração de Empresas, mestre em Gestão de Negócios e doutora em Administração de Empresas, para proceder a verificação prévia na Escola Alfatec, localizado na Rua Ana Nogueira Lopes, Nº 254, Bairro: Centro, Município: Horizonte – CE, CEP: 62.880-063, objetivando o Reconhecimento do curso técnico em Administração, Eixo tecnológico: Gestão e Negócios, no município de Horizonte – CE, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°296/2024 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no NUP nº 30021.002318/2024-23, resolve designar **DANIELE VASCONCELOS FERNANDES VIEIRA**, Graduação em Enfermagem, Especialista em Terapias Holísticas e Complementares, Mestre em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, Doutora em Linguística Aplicada, para proceder a verificação prévia na Instituto Ateneu – Unid. Parquelândia, localizado na Av. Bezerra de Menezes, Nº 871-A, Bairro: Parquelândia, Município: Fortaleza – Ceará, CEP: 62.325-003, , objetivando a Renovação da Autorização para oferta da especialização técnica em Instrumentação Cirúrgica, Modalidade presencial, Eixo –Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 181, datado de 24 de setembro de 2024, página 15, que publicou o Extrato de Aditivo ao Contrato nº 002/2020, de 30 de agosto de 2024, deste Conselho. **ONDE SE LÊ:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e valor contratual, valor global passa a ser R\$ 439.697,04 (quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e quatro centavos); **LEIA-SE:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e valor contratual, valor global passa a ser R\$ 439.715,76 (quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e quinze reais e setenta e seis centavos). Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA N°603/2024 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO aos ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 450,01 (quatrocentos e cinqüenta reais e um centavo), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°603/2024, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

1.	ANA LUISA PINHEIRO DOS SANTOS
2.	ANA CLARA MARTINS SILVA
3.	ANA SABITA LIMA DOS SANTOS
4.	SAYANNE GLÍCIA LIMA MEDEIROS
5.	MARIA NICOLE FERREIRA MONTEIRO
6.	NAILSON DO NASCIMENTO CAVALCANTE
7.	JOHN CLEWERTON PEREIRA FREITAS
8.	JOÃO VICTOR FIRMINO DA SILVA
9.	EMILAINA SANTOS PEREIRA
10.	VICTOR FAGNER GOMES VIANA
11.	ANA LIA FORTE DA SILVA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°074/2020

I - ESPÉCIE: 21º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 074/2020; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, 1055, MEIRELES; IV - CONTRATADA: ATD LOCAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: RUA CÁTÃO MAMEDE, Nº 217, ALDEOTA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nas normas prescritas no inciso XI do art. 40 e inciso III do art. 55, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e, suas alterações, nas Convenções Coletivas de Trabalho - CCT 2024/2025 registradas no MTE sob o n.º CE 000985/2024 e n.º CE 000988/2024, nos Termos do Contrato n.º 074/2020/SAP e, nas disposições do Processo NUP 18001.035331/2024-00; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: a repactuação do Contrato n°074/2020/SAP, nos termos das Convenções Coletivas de Trabalho - CCT 2024/2025, registrados no MTE sob os n.º CE 000985/2024 que abrangem a categoria de odontologia e n.º CE 000988/2024 que abrange a categoria de médico; IX - VALOR GLOBAL: R\$23.170,56 (vinte três mil cento e setenta reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura, com efeito retroativo a 01 de maio de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as Cláusulas do Contrato nº074/2020/SAP, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. XII - DATA: 26/11/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO - ATD LOCAÇÃO LTDA; CARLOS ALEXANDRE O. LÉITE - GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°076/2020

I - ESPÉCIE: 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 076/2020; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº. 1055, MEIRELES, EM FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA; V - ENDEREÇO: R. TIBURCIO CAVALCANTE, Nº 2902, BAIRRO DIONÍSIO TORRES; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N° 076/2020, NAS NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES E, NAS DISPOSIÇÕES DO PROCESSO NUP 18001.034166/2024-61. VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 076/2020/SAP, POR MAIS 12 (DOZE) MESES; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.119.610,92 (UM MILHÃO CENTO E DEZENOVE MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA

E DOIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 076/2020/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 25/11/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; LUANNA SIMOES PEREIRA-D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA; CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE - GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº047/2023

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 047/2023/SAP; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº. 1055, MEIRELES, CEP: 60.160.041, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: RUA LUIZ GAMA, 280, ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE, CEP: 60.810-740, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTO NAS NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993, NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2025, REGISTRADO NO MTE SOB O Nº CE 000687/2024, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº047/2023 E, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP 18001.030185/2024-18; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº047/2023/SAP, EM DECORRÊNCIA DO REAJUSTE SALARIAL COM BASE NA CCT 2024/2025 - MTE CE 000687/2024, QUE ABRANGE A CATEGORIA DE E PSICÓLOGO; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 41.412,60 (QUARENTA E UM MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS E SESENTA CENTAVOS); X - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 047/2023/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XI - DATA: 26/11/2024; XII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; VITOR SIMÃO BEDÉ-SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA;CARLOS ALEXANDRE O. LEITE-GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 009/2024 PROCESSO Nº18001.020415/2021-31

OBJETO: Serviço de blindagem, a ser aplicado em 02 (dois) veículos oficiais marca Chevrolet, tipo SUV, modelo Trailblazer LT D4a, cabine dupla, ano/ modelo 2022/2023, de propriedade da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará – SAP JUSTIFICATIVA: Em virtude do dever funcional que recai sobre a Autoridade Superior desta Pasta Governamental, torna-se de extrema relevância a prestação dos serviços de blindagem de veículos oficiais de representação, visando possibilitar um mínimo de segurança e a proteção primordial da vida humana; VALOR GLOBAL: R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2799262 18200004.06.421.197.12075.03.449052.2.7129200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.75, INCISO VIII, DA LEI Nº14.133/2021 CONTRATADA: DEFENSA BLINDAGEM E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS BLINDADOS LTDA - CNPJ: 2.691.609/0001-33 DISPENSA: RAFAEL DE JESUS BESERRA-SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO RATIFICAÇÃO: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Luis Mauro Albuquerque Araújo
ORDENADOR DE DESPESAS

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 017/2024

PROCESSO Nº: 18001.027911 / 2024-15 OBJETO: Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento Total de Peças e Acessórios para os Equipamentos de Inspeção do Tipo Bodyscanner Single e Raio-X de Bagagem 100X100 JUSTIFICATIVA: Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento Total de Peças e Acessórios para os Equipamentos de Inspeção do Tipo Bodyscanner Single e Raio-X de Bagagem 100X100 VALOR GLOBAL: R\$ 599.280,00 (quinhentos e noventa e nove mil duzentos e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12690 2024 - 18100004.06.421.197.20843.01.339039.1.5009100000.0 28516 2024 - 18100004.06.421.197.20843.03.339039.1.5009100000.0 13170 2024 - 18100004.06.421.197.20843 .11.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 74, inciso I da Lei Nº. 14.133 de 21 de abril de 2021 CONTRATADA: TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ.: 06.083.148/0001-1 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: RAFAEL DE JESUS BESERRA-SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO RATIFICAÇÃO: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
ORDENADOR DE DESPESA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº192/2024

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve o valor remanescente de R\$ 128,32 (cento e vinte e oito reais e trinta e dois centavos) em favor do servidor LUIZ CARLOS AURÉLIO VIEIRA, matrícula nº 430.967-1-0, referente ao pagamento retroativo de adicional noturno, referente a folha de pagamento do mês de agosto/2023, correspondente ao discriminado no NUP: 18001.027417/2024-51. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 005/2024

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 108.665,52; PROCESSO Nº: 43001.006549 / 2024-96 - SECRETARIA DAS CIDADES OBJETO: Solução de next generation firewall para nuvem pública ou nuvem privada para a segurança da rede da Secretaria das Cidades com serviço especializado em segurança e serviço de monitoramento e suporte técnico em regime 24x7, pelo período de 12 meses, nos moldes das especificações técnicas. JUSTIFICATIVA: O firewall é um sistema de segurança que atua como uma barreira entre uma rede interna (rede local) e rede externa (internet). O objetivo principal de um firewall é monitorar e controlar o tráfego de dados que entra e sai da rede, protegendo os dispositivos conectados contra acessos não autorizados e potenciais ameaças cibernéticas, eles desempenham um papel crucial na segurança da informação em ambientes corporativos. Atualmente, a SCIDADES faz uso de uma solução open source, porém, com as ameaças que surgem na internet diariamente, e com a crescente demanda por serviços on-line, faz-se necessário proteger a rede corporativa com soluções mais robustas e confiáveis. E de acordo com anexo único a que se refere o Decreto nº 34.100, de 08 de junho de 2021 da Política de Segurança da Informação e Comunicação do Governo do Estado do Ceará. "A segurança da informação e comunicação é obtida a partir da implementação de um conjunto de controles adequados, incluindo políticas, processos, procedimentos, estruturas organizacionais e funções de software e hardware." Nesse contexto torna-se imprescindível melhorar a segurança do acesso da nossa rede local ao Sistema Entrada Moradia. Portanto, para que possamos implantar uma importante ferramenta de segurança da informação, como também dar continuidade a um dos objetivos do planejamento estratégico da SCIDADES 2024 a 2027 que é: Promover a transformação tecnológica do órgão, solicitamos autorização para contratar uma solução firewall para a rede da Secretaria das Cidades. VALOR GLOBAL: R\$ 108.665,52 (cento e oito mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.04.126.421.20314.03.339140.1.5000.9100000.0.2.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso IX, da Lei



Nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023 e documentos que integram o Processo NUP Nº: 43001.006549/2024-96. CONTRATADA: ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ. CNPJ: 03.773.788/0001-67. DISPENSA: Considerando a autorização legal para contratação direta de empresas cuja criação tenha se dado com finalidade exclusiva nos termos do inciso IX, do art. 75, da Lei Nº 14.133/2021, e, ainda, tomando por base os elementos que constam nos autos do processo administrativo NUP Nº: 43001.006549/2024-96. RATIFICAÇÃO: APROVO E AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação de que trata o presente Termo. Carlos Edilson Araujo, SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.010214/2024-72 - IG: 1356922

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº010/CIDADES/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/CIDADES/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE GUIAÚBA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 504.885,71 (quinhentos e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 28 de Novembro de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Izabella Maria Fernandes da Silva, PREFEITA DE GUIAÚBA .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.009362/2024-44 - IG: 1356945

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº021/CIDADES/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 021/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 4 (quatro) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.938.090,71 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil, noventa reais e setenta e um centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 14 de Novembro de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Aline Aguiar Albuquerque, PREFEITA DE MASSAPÊ .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA CUSTEIO DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS CIDADES COM AS DESPESAS DOS ACRÉSCIMOS REMUNERATÓRIOS ORIUNDOS DE DIFERENÇA DE ASCENSÃO FUNCIONAL - INTERSTÍCIO 2017/2018 À SERVIDORA JULIANY SIQUEIRA RHEIN (PROCESSO NUP 43001.009651/2024-43), NO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/18 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto Estadual nº33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP 43001.009651/2024-43, quanto à solicitação de pagamento referente à diferença de Ascensão Funcional - interstício 2017/2018 à servidora pública estadual JULIANY SIQUEIRA RHEIN. CONSIDERANDO que o pagamento é referente ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Célula de Gestão de Pessoas - Coordenadoria Administrativo-Financeira - COAFI; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores - DEA, nas ações orçamentárias 20432 - PAGAMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (FOLHA COMPLEMENTAR) - SCIDADES conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e a Resolução COGERF nº13/2023 e seus artigos; RESOLVE: Art. 1º. Reconhecer a obrigação de pagar o valor R\$ 1.081,81 (mil e oitenta e um reais e oitenta e um centavos), destinado ao pagamento de DIFERENÇA DE ASCENSÃO FUNCIONAL - INTERSTÍCIO 2017/2018 à servidora pública estadual JULIANY SIQUEIRA RHEIN, referente ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019 e o valor de R\$ 302,91 (trezentos e dois reais e noventa e um centavos), destinado ao pagamento da alíquota patronal ao Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará - SUPSEC; Art. 2º. As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2024, ocorrerão, através da seguinte classificação orçamentária: 43100001.04.122.421.20432.03.319092.1.500.9100000.0.1.01 (Recursos não vinculados de impostos - Dotação 05512). Art. 3º. Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 29 de Novembro de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA



TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO Nº012/CIDADES/2017,CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE SOBRAL

CONCEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo 43001.009367/2024-77 e apensos. OBJETO: Retificar objeto do CONVÊNIO nº012/CIDADES/2017, na CLÁUSULA PRIMEIRA do Termo de Rescisão. Onde se lê: "cujo objeto consiste na padronização de diversas calçadas, no município de Sobral/CE."Leia - se : "cujo o objeto é a Urbanização do Parque da Cidade (Trecho II) no município de Sobral/CE." DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não modificados por este Termo de Rerratificação. DATA DA ASSINATURA: 28 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Ivo Ferreira Gomes, PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique- se.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2019
NUP: 43022.011834/2024-81

IG: 135719900

I – ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 043/2019/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.875.405/0001-12, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 3522355388-2 em sessão de 10/08/2020, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, ALESSANDRO DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.335.368-23; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua: Alcides Lourenço Rocha, nº 167, Conj. 21, Cidade Monções, São Paulo-SP, CEP: 04.571-910; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº. 16.880, de 22/05/2019 e suas alterações, no disposto no Processo Administrativo nº 43022.011834/2024-81, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o disposto no edital de licitação e seus anexos, com o Contrato Primitivo, seus aditivos anteriores, bem como o art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; Em 30 de dezembro de 2023 a Lei Federal nº 8.666/1993 foi revogada pela Lei Federal nº

14.133/2021, conforme dispõe o art. 193, II, "a"; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 2.1. O presente instrumento tem como finalidade a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº043/2019/SOP**, cujo objeto consiste na execução do Serviço de Instalação com Fornecimento de Material para Gramado Sintético, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital; 2.2. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos; IX – VALOR GLOBAL: Sem alteração; X – DA VIGÊNCIA: 29/05/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 29/11/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e ALESSANDRO DA SILVA OLIVEIRA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°084/2020

NUP: 43022.011228/2024-65

IG N°1357009000

I – ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 084/2020/SOP CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS– SOP E A EMPRESA EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 114.551.103-10 ; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.506.307/0001-57,, neste ato representada por seus bastante procuradores, Sr. LUCIANO RODRIGO WEIAND, brasileiro, casado, gerente de rede, portador da carteira de identidade nº 3027063209, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 952.835.520-04 e o Sr. MATHIEU DEHAINE, francês, casado, diretor de negócios, portadora da cédula de identidade sob o nº RNM F131197-R-CGPI/DIREX/PF, inscrita no CPF/MF sob o nº CPF: 242.588.878-03 ; V – ENDEREÇO: com sede na Rua Dezoito de Novembro, 273, 7º andar, bairro: Navegantes, Porto Alegre-RS, CEP nº 90240-040 ; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se art. 190 da Lei nº 14.133/2021; no art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações, tudo de acordo com o Processo NUP 43022.011228/2024-65, enquanto parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo epigrafado tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº084/2020/SOP**, por mais 12 (doze) meses, findando em 04/12/2025, cujo objeto consiste na contratação do serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e equipamentos, com a utilização de Cartão Magnético ou Eletrônico em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada; CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 4.1. Os serviços deste contrato, em seu período prorrogado, serão pagos com os recursos da seguinte dotação orçamentária: Classificação funcional: 43200007.26.782.261.11621 – Manutenção e Operacionalização da Gestão Rodoviária; Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica; Regiões: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, e 14; Fonte: 704 – Royalties.; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 04/12/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII – DATA: 28/11/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE), LUCIANO RODRIGO WEIAND (Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A-CONTRATADA) e (MATHIEU DEHAINE (Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A – CONTRATADA)).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°273/2023

NUP: 43022.011456/2024-91

IG: 1356840000

I – ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N°.273/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, com endereço profissional da SOP; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.694.788/0001-57, CGF sob nº. 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62 ; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 190, da Lei nº. 14.133/2021; art.57, §1º, inciso IV, e §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o presente processo supramencionado, parte integrante deste Termo ; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1. O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato nº273/2023** por mais 120(cento e vinte) dias corridos; IX – VALOR GLOBAL: Sem alteração; X – DA VIGÊNCIA: 02/09/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 28/11/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SÓCIO-ADMINISTRADOR DA CONTRATADA)

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°289/2023

IG 1356914000

I – ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 289/2023/SOP NUP nº. 43022.011162/2024-11, que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado SALINAS II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, doravante denominada Contratante, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – bairro Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 114.551.103-10, residente e domiciliado na Rua: Professor Carvalho, nº 3175, aptº. 502, bairro Joaquim Távora, CEP: 60.192-010, Fortaleza-CE III – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 73.694.788/0001-57, CGF sob o nº 06.446.885-2, estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, doravante denominada Contratada, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62, residente e domiciliado na Rua: Professor Wilson Aguiar, nº 380, aptº. 1302, bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-205. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo contratual tem como fundamento o art. 57, § 1º, II, e § 2º, da Lei nº. 8.666/93, tudo de acordo com o processo nº 43022.011162/2024-11, como parte integrante deste termo. V – FORO: Fortaleza – Ce; VI – OBJETO: 2.1 – O Aditivo ora epigrafado tem por objeto a **prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº289/2023**, cujo objeto é a Manutenção na 2ª Companhia - 2ª CIA/1ª BBM Quartel - Mucuripe. 2.2 – O prazo de execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias. 2.3 – O prazo de vigência fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 04/01/2025, findando em 04/07/2025. VII VALOR GLOBAL: R\$ SEM ALTERAÇÃO VIII DA VIGÊNCIA: 04/07/2025 IX DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas X DATA: 28/11/2024 XI SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SÓCIO-ADMINISTRADOR DA CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 59/2024

PROCESSO Nº: 43022.002673 / 2024-34 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: Autorização para **implantação de travessia** para linha de transmissão na faixa de domínio da Rodovia Estadual CE-282, no Município de Icó/Ce. JUSTIFICATIVA: A referida inexigibilidade visa permitir o uso de faixa de domínio, por meio de Termo de Permissão de Uso Especial, para fins de autorização para implantação de travessia para linha de transmissão na faixa de domínio da Rodovia Estadual CE-282, no Município de Icó/Ce, Trecho: 282ECE0070 – Início: ENTR. BR-116/404(A) (ICÓ); Final: ENTR. CE-153(A)



(LIMA CAMPOS); com Coordenadas Início:511.953 m E; 9.292.245 m S; Fim: 511.953 m E; 9.292.205 m S; de ocupação transversal (MND), sob o canteiro central, com extensão de 40,00 m. VALOR GLOBAL: 5.905,91 (Cinco mil, novecentos e cinco reais e noventa e um centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no artigo 6º do Decreto nº 33.039 de 15 de abril de 2019, por meio de Inexigibilidade a ser fundamentada no caput do art. Art. 74 e no Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021. CONTRATADA: ARMANDO LEITE MENDES DE ABREU E O GUSTAVO RODRIGUES SILVA (Representantes) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) RATIFICAÇÃO: José Valdeci Reboças (Superintendente da SOP).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº44/2024

PROCESSO Nº: 43022.006478/2024-83 - PERMITENTE: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, residente e domiciliado nesta Capital, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; PERMISSIONÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI**, CNPJ nº 07.711.963/0001-42, com sede na Rua Santa Ana, nº 64, Centro, CEP: 62.736-000, Paramoti/CE, nesse ato representado pela Sra. Antônia Telvânia Ferreira Braz; OBJETO: Autorização para **implantação de Urbanização do açude Porcionato** na faixa de domínio da CE-162 e CE-253 no Município de Paramoti/CE; JUSTIFICAVA: Visa permitir o uso de faixa de domínio, por meio do Termo de Permissão de Uso Especial, para à autorização para implantação de Urbanização do açude Porcionato na faixa de domínio da CE-162 e CE-253 no Município de Paramoti/CE, com Trecho: 162CE016050 Início: ENTR. CE-253 (A) (PARAMOTI); Final: ENTR. CE-253(B), com Coordenadas Início: E: 473.305 N: 9.547.096; Final: E: 473.310 N: 9.547.292 e Trecho: 253CE0290S0 Início: ENTR. CE-162 (B) (PARAMOTI); Final: ENTR. CE-168(A)/ENTR. CE341(GENERAL SAMPAIO), com Coordenadas Início: E: 473.281 N: 9.547.317 Final: E: 473.150 N: 9.547.350, entre os limites da plataforma e o limite da Faixa de Domínio, com Extensão utilizada de 7.059,91 m²; DO VALOR: A presente Permissão se dará a título gratuito conforme Lei 16.847 de 06 de março de 2019 c/c Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021; FORO: Fortaleza - CE; DATA DA ASSINATURA: 28/11/24; SIGNATARIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias) RAMILSON ARAÚJO MORAES (Prefeito). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.011630/2024-40

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº145/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 145/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ARATUBA-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em 22/12/2025;; III - VALOR GLOBAL: 7.321.343,41 (SETE MILHÕES, TREZENTOS E Vinte E UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 02 DE DEZEMBRO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE..

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.011557/2024-14

EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº226/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 226/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ANTÔNIO RUFINO MARTINS, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 120 (cento e vinte) dias, findando em 01/04/2025;; III - VALOR GLOBAL: 986.172,04 (NOVECENTOS E OITENTA E SEIS MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 29 DE NOVEMBRO DE 2024: OSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP E ANTÔNIO RUFINO MARTINS PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.010511/2024-70

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº007/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 07/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE APUARÉS-CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE APUARÉS-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. IRIS MARIA CRUZ DE LIMA, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, findando em 27/07/2025;; III - VALOR GLOBAL: 573.845,08 (QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 26 DE NOVEMBRO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP E IRIS MARIA CRUZ DE LIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE APUARÉS-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.011558/2024-51

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº22/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 22/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de Identidade nº 96002349293 e inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado à Rua Pe. Francisco Pita, nº 1244, Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE, CEP 60821-050, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE**, devidamente qualificado no termo originário, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. FELIPE SOUZA PINHEIRO, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Plano de Trabalho do Convênio nº22/2023**, cujo



objeto é a recuperação de estradas vicinais no Município de Itapipoca-CE. 1.2. O valor da Contrapartida será mantido em R\$ 45.993,65 (quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e três reais, sessenta e cinco centavos). 1.3. O valor do repasse estadual, que antes era de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), será reduzido para R\$ 1.478.804,95 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e quatro reais, noventa e cinco centavos); 1.4. Com o Novo Plano de Trabalho aprovado, o valor total do convênio, que antes era de R\$ 1.545.993,65 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e três reais, sessenta e cinco centavos), será reduzido para R\$ 1.524.798,60 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais, sessenta centavos); III - VALOR GLOBAL: R\$ 21.195,05 (VINTE E UM MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS; V - DATA E ASSINANTES: 28 DE NOVEMBRO DE 2024: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) E FELIPE SOUZA PINHEIRO (Prefeito de Itapipoca-CE)..

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 43022.011139/2024-19
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO N°41/2023**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 41/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de Identidade nº 96002349293 e de CPF nº 424.082.963-15, residente e domiciliado à Rua PE Francisco Pita, nº 1244, Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE, CEP 60821-050, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado o MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE, devidamente qualificado no termo originário, representado neste ato pelo prefeito municipal, SR. FELIPE SOUZA PINHEIRO, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem como finalidade alterar o Plano de Trabalho do Convênio nº41/2023, cujo objeto é a obra de: REQUALIFICAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA – CE. 1.2. Com a alteração no Plano de Trabalho, o valor da contrapartida se manterá, no valor de R\$ 394.297,60 (trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) O valor do repasse estadual, que antes era de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), será acrescido de R\$ 1.638.815,18 (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e quinze reais, dezento centavos), totalizando R\$ 6.638.815,18 (seis milhões, seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e quinze reais, dezento centavos). E, com o Novo Plano de Trabalho aprovado, o valor total do Convênio, que antes era de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), passará a ser R\$ 6.638.815,18 (seis milhões, seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e quinze reais e dezento centavos); III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.638.815,18 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 28/11/2024: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendente da SOP FELIPE SOUZA PINHEIRO Prefeito de ITAPIPOCA/CE.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 43022.010416/2024-76
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°180/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 180/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.683.956/0001-84, com sede na Av. Antônio Pereira de Melo, nº 353, Alto dos Bernardos, CEP: 62.600-000, Itapajé-CE, representado pela prefeita municipal SRA. MARIA GORETE BARROSO MAGALHÃES CAETANO, brasileira, casada, médica, portadora de identidade nº 11911 (CRM-CE), inscrita no CPF sob o nº 209.233.683-53, residente e domiciliada na Rua Virgílio M. Farrapos, nº 85, Fátima, CEP: 62.600-000, Itapajé-CE, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, findando em (09/08/2025);; III - VALOR GLOBAL: 341.718,12 (TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E DOZE CENTAVOS); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 29 DE NOVEMBRO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E MARIA GORETE BARROSO MAGALHÃES CAETANO (Prefeita do Município de Itapajé – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0147/2022

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0147/2022 -DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 81, II, §1º, c/c art. 72 da Lei nº 13.303/2016 e art. 127, II, §1º do RLC, na Justificativa Técnica da UM-BBA - Processo nº 0794.000023/2024-58-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: Acréscimo de novos quantitativos de serviços no montante de R\$ 747.757,48 (setecentos e quarenta e sete mil e setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em percentual correspondente a 16,26% e o decréscimo de novos quantitativos de serviços no montante de - R\$ 140.060,80 (cento e quarenta mil e sessenta reais e oitenta centavos), em percentual correspondente a 3,04%, sobre o valor global do contrato. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.207.696,68 (cinco milhões duzentos e sete mil e seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 18 de novembro de 2024. XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Carlos Emanuel Brito Salmito, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Fernando Gomes Chaves, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 2893707/SADD0**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 218.464,68; PROCESSO Nº: 1006.000820 / 2024-91- Cagece OBJETO: Execução de estudos ambientais contemplando análises físico-químicas, bacteriológicas e biológicas na área de influência do sistema de descarga do emissário de recalque de efluentes pré-tratado da SPE Utilitas, que fica localizada no Complexo Portuário do Pecém – Estado do Ceará, na condição de sócia parceira da Cagece, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da dia seguinte ao término do contrato n.º 0023/2021, ou seja, 05 agosto de 2024, de acordo com a informação de fls. 03 do processo n.º 1006.000820/2024-91-Cagece JUSTIFICATIVA: Considerando que A Utilitas comprehende uma Sociedade de Propósito Específico composta por Cagece, PB Construções S/A, GS Iníma Industrial S/A e Construtora Marquise S/A com foco em soluções sustentáveis e inovadoras, a empresa desenvolve projetos com respaldo técnico, visando o reuso de água, a redução de consumo de energia, diminuição da geração de resíduos, como também, o consumo de água e do descarte de efluentes; Considerando que a empresa dispõe de um sistema de esgotamento sanitário centrado no uso de um emissário submarino, para disposição adequada dos efluentes industriais tratados; Considerando que para operação do emissário, a empresa precisa seguir uma série de normatativas legais aplicáveis ao controle e monitoramento dos efluentes tratados; Considerando que o sistema possui Licença de Operação vigente de Nº 94/2020-DICOP, expedida pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente - Semace, que indica em uma de suas condicionantes, a obrigatoriedade de apresentação de um programa de monitoramento ambiental; Considerando que a Cagece é formalmente obrigada a contratar empresa para fazer este monitoramento; Considerando que esta obrigação era realizada através do contrato CTR0023/2021, que encerrara em 4 de agosto de 2024; Considerando que há a necessidade de uma dispensa emergencial para assegurar a continuidade das atividades de monitoramento em atendimento às exigências ambientais, visto que a Cagece assumiu uma responsabilidade contratual de realizar o monitoramento ambiental marinho; Considerando a urgência na contratação que o caso requer; Considerando a GPROJ realizará pesquisa de mercado junto a empresas especializadas; Considerando que a publicação de edital conforme estabelecido no Regulamento de Licitações e Contratos demandaria um tempo que poderia comprometer a realização dos serviços no prezado estabelecido pela Semace; Considerando que o quantitativo estabelecido é o mínimo para a satisfação do objeto a ser contratado; e, considerando que a



contratação por meio de dispensa de licitação é a única para a satisfação da obrigação em comento conforme requerido pela GPROJ. VALOR GLOBAL: R\$ 218.464,68 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XV do artigo 29 da Lei 13.303/2016 CONTRATADA: **JRUANO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA DISPENSA:** Autorizada por José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024. RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 2051^a Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item “2”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a dispensa de licitação, objeto do Processo n.º 1006.000820/2024-91-Cagece. Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Thomaz Othon de Vasconcelos
PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13 de dezembro de 2017, tendo em vista o que consta no NUP 31012.002695/2024-34, de acordo com o inciso I, art. 63, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, a servidora **VERUSCA BATISTA ALVES**, matrícula 300044-9-3, do cargo de Professor Assistente, referência D, lotada no Departamento de Matemática, a partir de 07 de novembro de 2024. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de novembro de 2024.

Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

PORTRARIA N°135/2024 A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, através da Portaria nº 32/2023, de 17 de março de 2023, publicada em DOE nº 056, de 22 de março de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521 de 15 de março de 2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2025 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Adeline de Araujo Lobão da Silva
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 135 / 2024 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Nome Completo	Cargo ou Função	Matrícula	Valor Ticket	Quantidade	Valor Total
GEAN CARLOS DA LUZ NASCIMENTO	ASSISTENTE TÉCNICO	300004-6-3	15,67	21	333,27
GLEUMA DE FREITAS SOUSA	ASSISTENTE TÉCNICO	300004-7-1	15,67	21	333,27

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°016/2020-IG 1356791

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2020; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ; III - ENDEREÇO: AV. DA UNIVERSIDADE,850, BAIRRO BETÂNIA- SOBRAL-CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**; V - ENDEREÇO: RUA SENADOR ALENCAR 38 – CENTRO -FORTALEZA -CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original nº016/2020 por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12/01/2025 até 11/01/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.; XII - DATA: Sobral,19 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: IZABELLE MONTALVERNE NAPOLEAO ALBUQUERQUE, Representante Legal do Contratante e HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO, Representante Legal da Contratada.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13 de dezembro de 2017, tendo em vista o que consta no NUP 31012.002313/2024-72, de acordo com o inciso I, art. 63, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, o servidor **JAIR PAULINO DE SALES**, matrícula 30004729-8, do cargo de Professor Assistente, referência D, lotada no Departamento de Engenharia de Produção, a partir de 26 de setembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de novembro de 2024.

Luiz Marivando Barros
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01/2024

PROCESSO N°: NUP 31012.002981/2024-08 / OBJETO: **Pagamento** da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais, entidade essa a qual faz parte o Gestor da Universidade Regional do Cariri - URCA. JUSTIFICATIVA: A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário – PROAD, vem abrir processo de Inexigibilidade de Licitação para o pagamento da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais, entidade essa a qual faz parte o Gestor da Universidade Regional do Cariri - URCA. A razão da contratação deve-se ao fato da necessidade desta Universidade regularizar o pagamento da anuidade da referida Associação, uma vez que esta Instituição, através do seu Reitor, tem representatividade perante as Universidades Brasileiras, através da ABRUEM. Estabelece o art.37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação. Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização do certame licitatório. A legislação de licitação e contratos administrativos – Lei nº 14.133/2021 – que regulamentou o art. 37, inciso XXI da nossa carta maior, estabelece, em seu art. 74, que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição. Observa-se que o “caput” do art. 74, tem a inteligência de determinar que é inexigível a licitação, ou seja, proíbe a realização de qualquer modalidade de licitação quando caracteriza a inviabilidade de competição. Diferentemente dos casos de dispensa de licitação, que facultam ao administrador a realização ou não do certame. Tanto é que a doutrina e a jurisprudência existentes apontam em único sentido, qual seja comprovada a inviabilidade de competição, o administrador deverá (e não poderá) declarar a inexigibilidade de licitação. Verifica-se a previsão legal acima transcrita ao objeto da contratação em comento, de maneira a ser permitido à contratação direta, logo, entende-se ser adequado inexigir a licitação. Trata-se, portanto, de Inexigibilidade, pois a ABRUEM é única Associação representativa da classe de Reitores das Universidades Estaduais e Municipais, restando configurada a inviabilidade de competição. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.241.21026.01.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Neste

sentido, dispõe o caput do artigo 74 da Lei nº 14.133/21. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS REITORES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABRUEM DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada a Inexigibilidade de Licitação pelo Reitor Carlos Kleber Nascimento de Oliveira da Universidade Regional do Cariri - URCA. RATIFICAÇÃO: Ratificada a Inexigibilidade de Licitação pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior da SECITECE, a Senhora Sandra Maria Nunes Monteiro.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
ORDENADOR DE DESPESA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451 de 13/12/17, e tendo em vista o que consta no processo nº 31032.007690/2024-60 e de acordo com o art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o servidor LOESTE DE ARRUDA BARBOSA, matrícula nº 3000435-3, do cargo de Professor Assistente do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, referência D, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, a partir de 14/10/2024. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 022/2024

CONTRATANTE: Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – NUTEC, inscrito no CNPJ sob o nº 09.419.789/0001-94. CONTRATADA: empresa BELNET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.423.286/0001-79. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, conforme condições e especificações contidas no Termo de Participação nº. 20240030 e seus anexos, Ordem de Compra/Serviço Nº 98051/2024 e proposta da CONTRATADA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se na Dispensa de Licitação conforme a Termo de Participação nº. 20240030 e cotação eletrônica nº 2024/18722, nos termos do Decreto Estadual nº. 35.341, de 09 de março de 2023 e na Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, art. 75, inciso II e legislação complementar, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza-CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme dispõe Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.221.11049.03.449052.1.500910 0000.0.4.01 – 2256773; DATA DA ASSINATURA: 21/11/2024 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES – CONTRATANTE e BELNET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CONTRATADA.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº164/2024 - SECULT/CE A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, com fundamento no Art. 9º, § 3º da Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, RESOLVE: Art. 1º - Criar a Comissão de Avaliação e Seleção do 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE. Art. 2º - Em atendimento a Cláusula 12 do Edital, a Comissão de Avaliação e Seleção tem como objetivo realizar a análise técnica dos projetos inscritos no 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE, por categoria, e será composta por 03 (três) pareceristas titulares e 03 (três) pareceristas suplentes. Art. 3º - A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes MEMBROS:

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO - 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE CATEGORIA CULTURA CAMPONESA

NOME COMPLETO	REPRESENTATIVIDADE	CPF	TIPO
ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI	SOCIEDADE CIVIL	***.018.334-**	TITULAR
ELTHON GOMES FERNANDES DA SILVA	SOCIEDADE CIVIL	***.937.914-**	TITULAR
THAIS LIMA DOS REIS	SOCIEDADE CIVIL	***.118.898-**	TITULAR
FRANCISCO LUIS TEIXEIRA DOS SANTOS	SOCIEDADE CIVIL	***.341.033-**	SUPLENTE
LAILLA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES	SOCIEDADE CIVIL	***.214.404-**	SUPLENTE
RODRIGO GOMES WANDERLEY	SOCIEDADE CIVIL	***.420.135-**	SUPLENTE

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO - 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE CATEGORIA CULTURA ÍNDIGENA

NOME COMPLETO	REPRESENTATIVIDADE	CPF	TIPO
ALEXANDRE HERMES OLIVEIRA ASSUNÇÃO	SOCIEDADE CIVIL	***.643.073-**	TITULAR
ALINE GALANTINNI SILVA	SOCIEDADE CIVIL	***.398.506-**	TITULAR
ANA LUZIA AMARO DOS SANTOS	SOCIEDADE CIVIL	***.461.112-**	TITULAR
CLÁUDIA SILVA DE LIMA	SOCIEDADE CIVIL	***.646.726-**	SUPLENTE
DOUGLAS TEIXEIRA NUNES SANTOS	SOCIEDADE CIVIL	***.882.621-**	SUPLENTE
LEANDRO EUSTÁQUIO GOMES	SOCIEDADE CIVIL	***.467.856-**	SUPLENTE

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO - 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE CATEGORIA EXPRESSÕES CULTURAIS AFRO-BRASILEIRAS

NOME COMPLETO	REPRESENTATIVIDADE	CPF	TIPO
CAIO CSERMAK	SOCIEDADE CIVIL	***.176.456-**	TITULAR
ELMA MARIA DA SILVA ABRANTES	SOCIEDADE CIVIL	***.751.104-**	TITULAR
VINÍCIOS ROCHA DE SOUZA	SOCIEDADE CIVIL	***.157.463-**	TITULAR
ANDREIA RIBEIRO	SOCIEDADE CIVIL	***.900.486-**	SUPLENTE
LAÍS LIMA PINHO	SOCIEDADE CIVIL	***.489.475-**	SUPLENTE
RAFAEL PINTO FERREIRA DE QUEIROZ	SOCIEDADE CIVIL	***.407.754-**	SUPLENTE

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 28 de novembro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***



PORTEIRA N°165/2024 - SECULT/CE A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, com fundamento no Art. 9º, § 3º da Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, RESOLVE: Art. 1º - Criar a Comissão de Avaliação e Seleção do EDITAL ARTE DA PALAVRA. Art. 2º - Em atendimento a Cláusula 15 do Edital, a Comissão de Avaliação e Seleção tem como objetivo realizar a análise técnica dos projetos inscritos no EDITAL ARTE DA PALAVRA, por categoria, e será composta por 03 (três) pareceristas titulares e 03 (três) pareceristas suplentes. Art. 3º - A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes MEMBROS:

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO - EDITAL ARTE DA PALAVRA
CATEGORIA EVENTOS LITERÁRIOS**

NOME COMPLETO	REPRESENTATIVIDADE	CPF	TIPO
ALINE ALENÇAR FRANCISCO	SOCIEDADE CIVIL	***.324.908-**	TITULAR
VINÍCIOS ROCHA DE SOUZA	SOCIEDADE CIVIL	***.157.463-**	TITULAR
FRANCISCA MAURA ISIDÓRIO	SECULT	***.371.583-**	TITULAR
ALLAN ANDRÉ LOURENÇO	SOCIEDADE CIVIL	***.915.798-**	SUPLENTE
CLEILSON QUEIROZ LOPES	SOCIEDADE CIVIL	***.983.963-**	SUPLENTE
RICARDO LUIZ DE SOUZA	SOCIEDADE CIVIL	***.915.536-**	SUPLENTE

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO - EDITAL ARTE DA PALAVRA
CATEGORIA APOIO DIRETO A EDITORAS, LIVRARIAS E SEBOS**

NOME COMPLETO	REPRESENTATIVIDADE	CPF	TIPO
JORGE ALAN PINHEIRO GUIMARÃES	SOCIEDADE CIVIL	***.621.623-**	TITULAR
JULIANA BEN BRIZOLA DA SILVA	SOCIEDADE CIVIL	***.918.080-**	TITULAR
FRANCISCA MAURA ISIDÓRIO	SECULT	***.371.583-**	TITULAR
ANNE PAIVA DE ALENCAR	SOCIEDADE CIVIL	***.607.102-**	SUPLENTE
JOÃO DO NASCIMENTO DO SANTOS	SOCIEDADE CIVIL	***.319.912-**	SUPLENTE
SIMONE POSSANI SCHLOTTFELDT	SOCIEDADE CIVIL	***.493.900-**	SUPLENTE

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 28 de novembro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** * *** *

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°04/2024

NUP: 27001.001437/2024-92 - IG: 1356939

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 04/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O INSTITUTO ASSUM PRETO DE ARTE E CULTURA, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE DE SENADOR POMPEU, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e INSTITUTO ASSUM PRETO DE ARTE, CULTURA, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE DE SENADOR POMPEU, Organização da Sociedade Civil, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 13.068.653/0001-54, sediada na Travessa Padre Lino Aderaldo, nº 377, Casa 2, Nova Brasília, CEP 63.600-000, Senador Pompeu/CE, endereço eletrônico: assumpretosenador@yahoo.com.br, telefone: (88) 99932-6025, doravante denominada AGENTE CULTURAL, neste ato representada por FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº ***.351.013-**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo no art. 55 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no § 1º do art. 35 da Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012 (Nova redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018), e nas alíneas "a" e "c" do inciso I do art. 65 do Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, bem como nas disposições do Termo de Colaboração nº 04/2024 e do processo acima epígrafeado. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, promover a **prorrogação da data de vigência** e execução do Termo de Colaboração nº 04/2024; e o acréscimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) ao instrumento supra, conforme novo Plano de Trabalho aprovado pela área técnica, a Célula do Livro, Leitura e Literatura (CELIV). VIGÊNCIA: Em razão do presente Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 04/2024 para a data de 12 de março de 2026 e a sua execução para a data de 30 de dezembro de 2025. DO VALOR GLOBAL: O valor global do Termo de Colaboração nº 04/2024, a partir do presente Aditivo, passa a ser de R\$ 2.366.790,66 (dois milhões, trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa reais e sessenta e seis centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Gestão/Unidade: 27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA Programa de Trabalho: 133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA Objetivo: 133.3 - Democratizar o acesso ao livro, à leitura e à literatura Entrega: EVENTO REALIZADO Ação: 10085 - Promoção de Feiras Literárias em Municípios Cearenses. Elemento de Despesa: 335041 - CONTRIBUIÇÕES MAPP: 629 - FOMENTO A PROJETOS POR MEIO DA LEI PAULO GUSTAVO - LPG - DEMAIS SETORES CULTURAIS (FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA) Fonte: (716)-(000) Transferência - Lei Paulo Gustavo - Demais Setores PF: 27040104720241 - Editorial de Chamada Pública para realização de Feiras Literárias nos Municípios do Ceará. Dotação: 2798183 - 27200004.13.392.133.10085.09.335041.1.71692000.1 DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 28 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA N°300/2018

NUP: 27001.002660/2023-76 - IG: 1356946

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA N° 300/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E WEAVER FERREIRA LIMA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. CONTRATANTE E ENDEREÇO: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, nº. 500, 6º andar, bairro Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA E ENDEREÇO: WEAVER FERREIRA LIMA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº: ***.546.023-**, residente e domiciliado no, Meireles, Fortaleza/CE, doravante denominado(a) PARCEIRO(A), representante do projeto “RASTRO”, contemplado no XIII Edital de Cinema e Vídeo, referente ao ano de 2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no § 1º do art. 35 da Lei Complementar Estadual nº. 119 de 28/12/2012 (Redação atualizada pela Lei Complementar nº 178, de 10/05/2018) e no caput do art. 45 do Decreto Estadual nº. 31.406, de 29/01/2014, bem como nas disposições do Termo de Cooperação Financeira nº. 300/2018 e no processo acima epígrafeado. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, promover a **prorrogação da data de vigência** e execução do Termo de Cooperação Financeira nº. 300/2018, com novo término para a data de 30/05/2025. DA VIGÊNCIA: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Cooperação Financeira nº. 300/2018 para a data de 30/05/2025. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA: Fortaleza, CE 28 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e WEAVER FERREIRA LIMA - Convenente.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *



EXTRATO DE CONTRATO N°284/2024

NUP: 27001.007535/2024-33 - IG: 1353684000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E MARCELO RENAN OLIVEIRA DE SOUZA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo nº. 500 - 6º andar, bairro Centro, CEP: 60.025-100, Fortaleza/CE, neste ato representada legalmente por seu Secretário Executivo, Sr. Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, inscrito na matrícula nº. 30000137, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: O Sr. MARCELO RENAN OLIVEIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº ***.522.074-**, residente e domiciliado em Santo Amaro, Recife/PE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o processo de inexigibilidade NUP nº. 27001.007535/2024-33, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea b, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Termo de Referência acostado nos autos deste processo administrativo e na proposta do CONTRATADO, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no XIII Edital dos Tesouros Vivos da Cultura do Estado do Ceará - 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica, conforme informações contidas no Processo 27001.007535/2024-33. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contados de sua assinatura, admitindo-se sua prorrogação, nos termos da lei 14.133/2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 4.725,00 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2322572 - 27100010.13.391.132.20721.03.3390436.1.5009100000.0 2322829 - 27100010.13.391.132.20721.03.339047.1.5009100000.0 DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por Luis Torres de Melo Filho, Matrícula: 300093-5-5, lotado na Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória (COPAM), da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominado simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por Emmanuel Bastos de Magalhães Lopes, Matrícula: 300094-0-1, lotado na Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória (COPAM) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTOR. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 29 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Rafael Cordeiro Felismino - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - Contratante e MARCELO RENAN OLIVEIRA DE SOUZA - Contratado.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1468/2024

NUP: 27001.008470/2024-43 - IG: 1356959000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	ERIC DOS SANTOS BARBOSA, CPF ***.498.913-**
ENDERECO	Casa, Meireles, Fortaleza/CE
CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3655-2, Conta Corrente nº **.733-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “TAQUARA WARAU: TRONCO OCO DE MORADA DOS DEUSES”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - ARTES VISUAIS, na categoria ESTRUTURAS E DINÂMICAS E EXPOSITIVAS DE OBRAS E PROCESSOS CRIATIVOS - GRUPO 2 - R\$ 30.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. Do valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	Lara Albuquerque de Menezes, Matrícula nº 3000033-1

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 28 de novembro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E ERIC DOS SANTOS BARBOSA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1473/2024

NUP: 27001.008584/2024-93 - IG: 1357099000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A). A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ANDRE LUIS VIANA FERREIRA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	CPF: ***.759.423.**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	COLETIVO ENCANTOS DO NATAL: CORAL DA REFORMA AGRÁRIA
ENDERECO DO(A) AGENTE CULTURAL	Madalena - CE

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural CORAL DOS SEM TERRINHAS: NATAL DA REFORMA AGRÁRIA, contemplado no XIX EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2024, na categoria GRUPOS DE CULTURAS CAMPONESAS, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	O valor total previsto para execução do presente Termo de Execução Cultural, totalizam o montante de R\$ 15.800,00, (quinze mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.10.339048.1.7591200070.1
CONTA BANCÁRIA	Banco: Bradesco; Conta: Corrente; Agência: 687; Conta: **838-*
FISCAL	Janaina Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 3000945-2
COORDENADOR(A)FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do XIX EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2024; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Consideram-se partes integrantes do presente termo, como se nele estivessem aqui transcritos: O XIX EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2024 e seus anexos; A documentação apresentada pelo Agente Cultural no ato da sua inscrição;



e O Plano de Ação aprovado pela SECULT. A comunicação com os agentes culturais pela SECULT deverá ocorrer preferencialmente por meio de sistema (Mapa Cultural) ou e-mail informado, e em última hipótese, não se logrando êxito nas comunicações/notificações por tais meios, a SECULT poderá realizar notificações através de publicação no Diário Oficial do Estado. O agente cultural é responsável por atualizar seus dados cadastrais do Mapa Cultural durante a vigência de seu instrumento ou enquanto perdurar a análise de sua prestação de contas. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 29 de novembro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E ANDRE LUIS VIANA FERREIRA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A).

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1478/2024

NUP: 27001.008585/2024-38 - IG: 1357112000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A). A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	AUGUSTO NUNES MEDEIROS
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	CPF: ***.473.993-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	GRUPO REISADO FILHOS DO SERTÃO
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	BAIRRO SANTA LUZIA CANINDÉ CEARÁ

cadastro(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural A PELEJA DE MATHEUS E CATIRINA NO AUTO DO BOI DA MESTRA DINA, contemplado no XIX EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2024, na categoria GRUPO DE PROJEÇÃO FOLCLÓRICA (PARAFOLCLÓRICO), conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	O valor total previsto para execução do presente Termo de Execução Cultural, totalizam o montante de R\$ 18.000,00, (dezoito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.10.339048.1.7591200070.1
CONTA BANCÁRIA	Banco: Bradesco; Conta: Corrente; Agência: 1302; Conta: **620-*
FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 3000945-2
COORDENADOR(A)FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do XIX EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2024; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Consideram-se partes integrantes do presente termo, como se nele estivessem aqui transcritos: O XIX EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2024 e seus anexos; A documentação apresentada pelo Agente Cultural no ato da sua inscrição; e O Plano de Ação aprovado pela SECULT. A comunicação com os agentes culturais pela SECULT deverá ocorrer preferencialmente por meio de sistema (Mapa Cultural) ou e-mail informado, e em última hipótese, não se logrando êxito nas comunicações/notificações por tais meios, a SECULT poderá realizar notificações através de publicação no Diário Oficial do Estado. O agente cultural é responsável por atualizar seus dados cadastrais do Mapa Cultural durante a vigência de seu instrumento ou enquanto perdurar a análise de sua prestação de contas. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 29 de novembro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E AUGUSTO NUNES MEDEIROS - AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A).

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1490/2024

NUP: 27001.008620/2024-19 - IG: 1357246000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A). A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FRANCISCO MARCELO MATOS DA SILVA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	CPF: ***.270.653-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	COLETIVO LGBT SEM TERRA DO CEARÁ
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Assentamento 25 de Maio/Paus Brancos, S/N Madalena- CE

cadastro(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural NATAL DA DIVERSIDADE CAMPONESA, contemplado no XIX EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2024, na categoria GRUPOS DE CULTURAS CAMPONESAS, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	O valor total previsto para execução do presente Termo de Execução Cultural, totalizam o montante de R\$ 15.800,00, (quinze mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.10.339048.1.7591200070.1
CONTA BANCÁRIA	Banco: Bradesco; Conta: Corrente; Agência: 682; Conta: **880-*
FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 3000945-2
COORDENADOR(A)FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do XIX EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2024; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Consideram-se partes integrantes do presente termo, como se nele estivessem aqui transcritos: O XIX EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2024 e seus anexos; A documentação apresentada pelo Agente Cultural no ato da sua inscrição; e O Plano de Ação aprovado pela SECULT. A comunicação com os agentes culturais pela SECULT deverá ocorrer preferencialmente por meio de sistema (Mapa Cultural) ou e-mail informado, e em última hipótese, não se logrando êxito nas comunicações/notificações por tais meios, a SECULT poderá realizar notificações através de publicação no Diário Oficial do Estado. O agente cultural é responsável por atualizar seus dados cadastrais do Mapa Cultural durante a vigência de seu instrumento ou enquanto perdurar a análise de sua prestação de contas. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 29 de novembro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E FRANCISCO MARCELO MATOS DA SILVA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A).

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1515/2024

NUP: 27001.008579/2024-81 - IG: 1357142000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A). A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	REGINALDA ALENCAR CUNHA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	CPF: ***.515.113.**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	PASTORIL MENINO DEUS DE ITATIRA
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Centro, Itatira, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural AS PASTORINHAS DE BELÉM E OS ENCANTOS DO NATAL NO SERTÃO, contemplado no XIX EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2024, na categoria GRUPO DE TRADIÇÃO NATALINA, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	O valor total previsto para execução do presente Termo de Execução Cultural, totalizam o montante de R\$ 22.000,00, (vinte e dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.10.339048.1.759120007.1
CONTA BANCÁRIA	Banco: Bradesco; Conta: Corrente; Agência: 649; Conta: **014-*
FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 3000945-2
COORDENADOR(A)FINALÍSTICO(A)	Jessica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do XIX EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2024; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Consideram-se partes integrantes do presente termo, como se nele estivessem aqui transcritos: O XIX EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2024 e seus anexos; A documentação apresentada pelo Agente Cultural no ato da sua inscrição; e O Plano de Ação aprovado pela SECULT. A comunicação com os agentes culturais pela SECULT deverá ocorrer preferencialmente por meio de sistema (Mapa Cultural) ou e-mail informado, e em última hipótese, não se logrando êxito nas comunicações/notificações por tais meios, a SECULT poderá realizar notificações através de publicação no Diário Oficial do Estado. O agente cultural é responsável por atualizar seus dados cadastrais do Mapa Cultural durante a vigência de seu instrumento ou enquanto perdurar a análise de sua prestação de contas. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 02 de dezembro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E REGINALDA ALENCAR CUNHA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A).

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE SELEÇÃO PÚBLICA
PROCESSO N°27001.007900/2024-18

Senhora Secretária, Com base no que consta no processo administrativo em epígrafe, que visa à celebração de Contrato de Patrocínio para a realização Festival Alberto Nepomuceno - FAN que está na 11ª edição, com a VAGALUMÉ PRODUÇÕES DE EVENTOS, ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO LTDA (CNPJ nº 18.490.012/0001-07), e nos termos do Parecer nº 1.232/2024/SECULT/ASUR, para fins de instrução processual, procede-se à anexação do presente documento para **DECLARAR A DISPENSA DE SELEÇÃO PÚBLICA para concessão de patrocínio ao referido evento**. A dispensa de seleção pública e o contrato a ser formalizado para concessão do patrocínio ao evento acima identificado está fundamentada nas disposições da Lei Estadual nº 16.142/2016, com as alterações introduzidas pela Lei nº 17.617/2021, justificada por se tratar de um festival que já conta com um histórico consolidado que ultrapassa dez edições realizadas, atestam o sucesso e a qualidade do evento, além de já ocupar espaço no calendário cultural do Estado, que objetivaram a associação da imagem da Secretaria da Cultura ao projeto intitulado: Festival Alberto Nepomuceno - FAN que está na 11ª edição. O valor do patrocínio totaliza o montante de R\$ 51.480,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos e oitenta reais), conforme dotação orçamentária desta Secretaria, transcrita abaixo: Gestão/Unidade:27100017 - COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL E PARTICIPAÇÃO Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo: 131.1 - Democratizar, fomentar e ampliar o acesso à produção e difusão cultural. Entrega: 1892 - EVENTO REALIZADO Ação: 11233 - APOIO, PARTICIPAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS. MAPP: 941 - REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS DE CULTURA (5693) Fonte:(500)-(501) Tesouro PF: 2700010412024I Festivais da Rede de Festivais de Arte e Cultura do Ceará (Rede Face), Dotações: 567367 - 27100017.13.392.131.11233.03.335041.1.5009100000.0 Fortaleza/CE, 29 de novembro de 2024.

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA

Para efeitos da Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei nº 17.617/2021, APROVO e RATIFICO a justificativa de dispensa de realização de Seleção Pública para a concessão de patrocínio à VAGALUMÉ PRODUÇÕES DE EVENTOS, ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO LTDA em apoio ao Festival Alberto Nepomuceno - FAN que está na 11ª edição acima mencionada. Fortaleza/CE, 29 de novembro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA N°392/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIA LEUDA CANDIDO ZIMMERMANN, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº 200316-1-1, desta Secretaria, a viajar as cidades de Acaraú – Tianguá – Sobral – Crateús – Tauá – Canindé – Quixadá – Aracati – Baturité – Itapiopoca – Crato – Iguatu, nos períodos de 18/11 a 22/11/2024, 25/11 a 29/11/2024, 02/12 a 06/12/2024 e 09/12 a 12/12/2024 a fim de Participar de Seminários dos Territórios com foco no PNCF nos municípios, concedendo-lhe 17,0 (dezessete) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 2.234,31 (Dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos) de acordo com o artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza 18 de novembro de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

PORTARIA N°398/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO EDVALDO GOMES BASTOS, ocupante do função de Agente de Administração, matrícula nº 080981-1-5 desta Secretaria, a viajar à cidade de Sobral e Crateús/CE, no período 10/12 a 13/12/2024 e 16/12 a 19/12/2024, a fim de Recrutar novos convocados para Assinatura dos Termos de Outorga da Seleção do [Programa Agente Rural - Edital 005/2024], concedendo-lhe 7,0 (sete) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 920,01 (novecentos e vinte reais e um centavo de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTEIRA N°399/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BENEDITO DEMÓTIEZ FEIJÃO**, ocupante da função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 101982-1-6, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de Sobral e Crateús/CE, no período 10/12 a 13/12/2024 e 16/12 a 19/12/2024, a fim de Recrutar novos convocados para Assinatura dos Termos de Outorga da Seleção do [Programa Agente Rural - Edital 005/2024], concedendo-lhe 7,0 (sete) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 920,01 (novecentos e vinte reais e um centavo de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA N°403/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA GERTRUDES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº 300007-4-9, desta Secretaria, a **vijar** às cidades de Acaraú – Tianguá – Sobral, no período de 18/11 a 22/11/2024 a fim Acompanhamento a Eventos territoriais sobre a Política de Desenvolvimento Territorial no Ceará – Plano Safra 2024/2025, políticas públicas do MDA com ênfase no PNCF e Garantia Safra, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza 18 de novembro de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEIRA N°404/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ADRIANA MONTENEGRO DE PAULA BRITO**, ocupante do função de Operador de Computador, matrícula nº 134414, desta Secretaria, a **vijar** às cidades de Quixadá, Limoeiro do Norte, Iguatu e Crato/CE, no período 09/12 a 13/12/2024 e 16/12 a 19/12/2024, a fim de Recrutar novos convocados para Assinatura dos Termos de Outorga da Seleção do [Programa Agente Rural - Edital 005/2024], concedendo-lhe 8,0 (oito) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 1.051,44 (mil e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°008-2023-IG 1357144.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, PARA OS FINOS NELE INDICADO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº 2004002001075 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, 277, Aptº 301, José Bonifácio - Fortaleza - Ceará,

ENDERECO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza/CE

CONTRATADA e a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 545 – Boa Vista, Fortaleza - CE, CEP: 60.867-670, inscrita no CNPJ: 08.237.585/0001-70, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado por JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA, brasileiro, casado, empresário, RG nº. 2000002014069 SSP/CE e CPF 124.536.438-35, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº 1084, apto. 2001, Patriolino Ribeiro, Fortaleza/CE,

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pelo Edital de Solicitação de Ofertas nº. 20220001/CCC/SDA/CE e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art. 65, inciso II, alínea “d” e §8º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, nos Arts. 2º e 3º da Lei 10.192/2001, bem como no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, o Acordo de Empréstimo BIRD 8986-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 21001.006687/2024-32 e Parecer Jurídico nº. 815/2024.

FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o reajuste do valor do Contrato nº 008/2023, cujo objeto é a implantação de 1.288 módulos sanitários para esgotamento simplificado, por lote, a serem executados em 16 municípios do estado do Ceará, devidamente especificados nos lotes 01, 02, 03 e 04, no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS – Projeto São José III – 2ª Fase, no valor de R\$ 418.094,15 (quatrocentos e dezoito mil, noventa e quatro reais e quinze centavos), conforme aplicação do índice econômico INCC (Índice Nacional da Construção Civil). Referidos cálculos estão detalhados no Parecer Técnico, parte integrante desse aditivo.

VALOR: R\$ 418.094,15 (quatrocentos e dezoito mil, noventa e quatro reais e quinze centavos),

A VIGÊNCIA: a mesma

DA RATIFICAÇÃO As demais Cláusulas e condições do CONTRATO N°. 008/2023, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.

DATA: Fortaleza/CE, 28 de novembro de 2024

SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário, CONTRATANTE Representante legal: JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA - ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA.

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 165/2024 IG:1354125 | SACC:1353885

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ – COOPAECE, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 22.016.516/0001-67 OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento, a contratação de cooperativa para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado integral e/ou leite caprino padronizado para o PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, referentes ao (s) Lote (s) LOTES BOVINOS: 07 (2.476 litros), 13 (1.130 litros), 17 (1.447 litros), 18 (1.274 litros), 29 (2.280 litros), 30 (1080 litros) e 31 (3.930 litros). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo NUP: 21001.000614/2023-56, também fundamentado na Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e na Lei nº 14.628, DE 20 de julho de 2023, que Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), no Decreto nº 11.476, de 6 de abril de 2023 e suas alterações, Lei 11.326, de 24 de julho de 2006, Lei 13.789, de 03 de janeiro de 2019, na Lei Estadual nº 15.910, de 11 de dezembro de 2015 e no Decreto nº 34.688 de 01 de abril de 2022 e suas alterações e na Resoluções nº 82 de 01 de julho de 2020, Resolução nº 04 de 21 de setembro de 2022, Resolução nº 05 de 11 de novembro de 2022 e suas alterações, Resolução nº 02, de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA N° 5, de 30 de outubro de 2023 do grupo gestor do Programa de Aquisição de Alimentos e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes no Edital de Credenciamento nº 016/2023 do PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – MODALIDADE PAA-LEITE, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, no Termo de Inexistibilidade de Licitação nº 016/2024, Parecer Jurídico nº 762/2024 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será até 31 de março de 2025, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.580.421,50 (dois milhões e quinhentos e oitenta mil e quatrocentos e



vinte e um reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100030.20.306.181.10078.03.339032.1.7002200082.1 - R\$ 411.745,60 21100 030.20.306.181.10078.03.339032.1.5009100000.0 -R\$ 874.959,40 21100030.20.306.181.10078.04.339032.1.7002200082.1 - R\$ 18.192,00 21100030.20.306.181.10078.04.339032.1.5009100000.0 -R\$ 38.658,00 21100030.20.306.181.10078.07.339032.1.7002200082.1 - R\$ 177.129,44 21100030.20.306.181.10078.07.339032.1.5009100000.0 -R\$ 376.400,06 21100030.20.306.181.10078.08.339032.1.7002200082.1 - R\$ 20.314,40 21100030.20.306.181.10078.08.339032.1.5009100000.0 -R\$ 43.168,10 21100030.20.306.181.10078.09.339032.1.7002200082.1 - R\$ 7.883,20 21100030.20.306.181.10078.09.339032.1.5009100000.0 -R\$ 16.751,80 21100030.20.306.181.10078.10.339032.1.7002200082.1 - R\$ 60.640,00 21100030.20.306.181.10078.10.339032.1.5009100000.0 -R\$ 128.860,00 21100030.20.306.181.10078.12.339032.1.7002200082.1 - R\$ 129.830,24 21100030.20.306.181.10078.12.339032.1.5009100000.0 -R\$ 275.889,26 PF: 2100010342024 I e 2100010812024 I MAPP: 834 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e RENATA DE ABREU BASTOS Representante Legal da Cooperativa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 166/2024
IG:1354125 | SACC:1353908

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: COOPERA-TIVA AGROINDUSTRIAL DO VALE LTDA – COOPEVALE, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 39.611.720/0001-29 OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento, a contratação de cooperativa para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado integral e/ou leite caprino padronizado para o PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, referentes ao (s) Lote (s) 01 (1.594 litros), 02 (3.730 litros), 04 (1.777 litros), 06 (2.747 litros), 11 (3.000 litros) e 12 (1.688 litros). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo NUP: 21001.000614/2023-56, também fundamentado na Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e na Lei nº 14.628, DE 20 de julho de 2023, que Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), no Decreto nº 11.476, de 6 de abril de 2023 e suas alterações, Lei 11.326, de 24 de julho de 2006, Lei 13.789, de 03 de janeiro de 2019, na Lei Estadual nº 15.910, de 11 de dezembro de 2015 e no Decreto nº 34.688 de 01 de abril de 2022 e suas alterações e na Resoluções nº 82 de 01 de julho de 2020, Resolução nº 04 de 21 de setembro de 2022, Resolução nº 05 de 11 de novembro de 2022 e suas alterações, Resolução nº 02, de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA Nº 5, de 30 de outubro de 2023 do grupo gestor do Programa de Aquisição de Alimentos e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes no Edital de Credenciamento nº 016/2023 do PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – MODALIDADE PAA-LEITE, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, no Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 016/2024, Parecer Jurídico nº 762/2024 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o fórum da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será até 31 de março de 2025, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.754.809,50 (dois milhões e setecentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e nove reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100030.20.306.181.10078.03.339032.1.7002200082.1 -R\$ 123.584,32 21100030.20.306.181.10078.03.339032.1.5009100000.0 -R\$ 262.616,68 21100030.20.306.181.10078.05.339032.1.7002200082.1 -R\$ 96.660,16 21100030.20.306.181.10078.05.339032.1.5009100000.0 -R\$ 205.402,84 21100030.20.306.181.10078.06.339032.1.7002200082.1 -R\$ 160.696,00 21100030.20.306.181.10078.06.339032.1.5009100000.0 -R\$ 341.479,00 21100030.20.306.181.10078.08.339032.1.7002200082.1 -R\$ 166.654,08 21100030.20.306.181.10078.08.339032.1.5009100000.0 -R\$ 354.139,92 21100030.20.306.181.10078.11.339032.1.7002200082.1 -R\$ 333.944,48 21100030.20.306.181.10078.11.339032.1.5009100000.0 -R\$ 709.632,02 PF: 2100010342024 I e 2100010812024 I MAPP: 834 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e CÉZAR RÔMULO CACAU DE MOURA Representante Legal da Cooperativa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 167/2024
IG:1354125 | SACC:1353921

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: COOPERA-TIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DOS INHAMUNS - COTALEITE, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 10.958.269/0001-39 OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento, a contratação de cooperativa para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado integral e/ou leite caprino padronizado para o PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, referentes ao (s) Lotes (s) LOTES BOVINOS: 08 (1.932 litros), 09 (3.500 litros), 24 (2.475 litros), 25 (1.869 litros), 27 (3.962 litros) e 28 (1.327 litros). LOTE CAPRINO: 02 (1.000 litros). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo NUP: 21001.000614/2023-56, também fundamentado na Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e na Lei nº 14.628, DE 20 de julho de 2023, que Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), no Decreto nº 11.476, de 6 de abril de 2023 e suas alterações, Lei 11.326, de 24 de julho de 2006, Lei 13.789, de 03 de janeiro de 2019, na Lei Estadual nº 15.910, de 11 de dezembro de 2015 e no Decreto nº 34.688 de 01 de abril de 2022 e suas alterações e na Resoluções nº 82 de 01 de julho de 2020, Resolução nº 04 de 21 de setembro de 2022, Resolução nº 05 de 11 de novembro de 2022 e suas alterações, Resolução nº 02, de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA Nº 5, de 30 de outubro de 2023 do grupo gestor do Programa de Aquisição de Alimentos e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes no Edital de Credenciamento nº 016/2023 do PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – MODALIDADE PAA-LEITE, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, no Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 016/2024, Parecer Jurídico nº 762/2024 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o fórum da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será até 31 de março de 2025, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.841.472,10 (Dois milhões e oitocentos e quarenta e um mil e quatrocentos e setenta e dois reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100030.20.306.181.10078.01.339032.1.7002200082.1 -R\$ 510.634,89 21100030.20.306.181.10078.01.339032.1.5009100000.0 -R\$ 1.085.099,13 21100030.20.306.181.10078.02.339032.1.7002200082.1 -R\$ 41.395,29 21100030.20.306.181.10078.02.339032.1.5009100000.0 -R\$ 87.964,99 21100030.20.306.181.10078.12.339032.1.7002200082.1 -R\$ 152.881,56 21100030.20.306.181.10078.12.339032.1.5009100000.0 -R\$ 324.873,32 21100030.20.306.181.10078.13.339032.1.7002200082.1 -R\$ 204.359,33 21100030.20.306.181.10078.13.339032.1.5009100000.0 -R\$ 434.263,59 PF: 2100010342024 I e 2100010812024 I MAPP: 834 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e JOSE VITAL NETO Representante Legal da Cooperativa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 168/2024
IG:1354125 | SACC:1354009

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: COOPERA-TIVA REGIONAL DOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA DO SERTÃO CENTRAL DO CEARÁ - COOPERASC, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 23.323.155/0001-64. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento, a contratação de cooperativa para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado integral e/ou leite caprino padronizado para o PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, referentes ao (s) Lotes (s) LOTES BOVINOS: 14 (1.430 litros), 15 (1.630 litros) e 16 (1.500 litros). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo NUP: 21001.000614/2023-56, também fundamentado na Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e na Lei nº 14.628, DE 20 de julho de 2023, que Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), no Decreto nº 11.476, de 6 de abril de 2023 e suas alterações, Lei 11.326, de 24 de julho de 2006, Lei 13.789, de 03 de janeiro de 2019, na Lei Estadual nº 15.910, de 11 de dezembro de 2015 e no Decreto nº 34.688 de 01 de abril de 2022 e suas alterações e na Resoluções nº 82 de 01 de julho de 2020, Resolução nº 04 de 21 de setembro de 2022, Resolução nº 05 de 11 de novembro de 2022 e suas alterações, Resolução nº 02, de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA Nº 5, de 30 de outubro de 2023 do grupo gestor do Programa de Aquisição de Alimentos e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes no Edital de Credenciamento nº 016/2023 do PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – MODALIDADE PAA-LEITE, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, no Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 016/2024, Parecer Jurídico nº 762/2024 e pelas cláusulas a



seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será até 31 de março de 2025, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$884.093,30 (oitocentos e oitenta e quatro mil e noventa e três reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100030.20.306.181.10078.09.339032.1.5009100000.0 - R\$ 450.293,54 21100030.20.306.181.10078.09.339032.1.7002200082.1 - R\$ 211.902,84 21100030.20.306.181.10078.10.339032.1.5009100000.0 -R\$ 150.889,91 21100030.20.306.181.10078.10.339032.1.7002200082.1 - R\$ 71.007,01 PF: 2100010342024I e 2100010812024I MAPP: 834 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e ALDENIR LOPES DA SILVA Representante Legal da Cooperativa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 169/2024
IG:1354125 | SACC:1354010

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: COOPERATIVA DO AGRONEGÓCIO DE BANABUIÚ LTDA - COOPEAGRO, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 32.356.323/0001-09. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento, a **contratação de cooperativa para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado integral e/ou leite caprino padronizado** para o PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, referentes ao (s) Lote (s) LOTE BOVINO: 03 (1.356 litros), 05 (2.000 litros), 10 (3.134 litros), 19 (2.062 litros), 21 (2.031 litros) e 22 (2.654 litros). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo NUP: 21001.000614/2023-56, também fundamentado na Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e na Lei nº 14.628, DE 20 de julho de 2023, que Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), no Decreto nº 11.476, de 6 de abril de 2023 e suas alterações, Lei 11.326, de 24 de julho de 2006, Lei 13.789, de 03 de janeiro de 2019, na Lei Estadual nº 15.910, de 11 de dezembro de 2015 e no Decreto nº 34.688 de 01 de abril de 2022 e suas alterações e na Resoluções nº 82 de 01 de julho de 2020, Resolução nº 04 de 21 de setembro de 2022, Resolução nº 05 de 11 de novembro de 2022 e suas alterações, Resolução nº 02, de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA Nº 5, de 30 de outubro de 2023 do grupo gestor do Programa de Aquisição de Alimentos e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes no Edital de Credenciamento nº 016/2023 do PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – MODALIDADE PAA-LEITE, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, no Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 016/2024, Parecer Jurídico nº 762/2024 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será até 31 de março de 2025, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.508.486,50 (dois milhões e quinhentos e oito mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100030.20.306.181.10078.01.339032.1.7002200082.1 -R\$ 71.070,08 21100030.20.306.181.10078.01.339032.1.5009100000.0 -R\$ 151.023,92 21100030.20.306.181.10078.02.339032.1.7002200082.1 -R\$ 89.868,48 21100030.20.306.181.10078.02.339032.1.5009100000.0 -R\$ 190.970,52 21100030.20.306.181.10078.04.339032.1.7002200082.1 -R\$ 59.305,92 21100030.20.306.181.10078.04.339032.1.5009100000.0 -R\$ 126.025,08 21100030.20.306.181.10078.05.339032.1.7002200082.1 -R\$ 170.179,84 21100030.20.306.181.10078.05.339032.1.5009100000.0 -R\$ 361.632,16 21100030.20.306.181.10078.06.339032.1.7002200082.1 -R\$ 145.232,80 21100030.20.306.181.10078.06.339032.1.5009100000.0 -R\$ 308.619,70 21100030.20.306.181.10078.11.339032.1.7002200082.1 -R\$ 78.164,96 21100030.20.306.181.10078.11.339032.1.5009100000.0 -R\$ 166.100,54 21100030.20.306.181.10078.14.339032.1.7002200082.1 -R\$ 188.893,60 21100030.20.306.181.10078.14.339032.1.5009100000.0 -R\$ 401.398,90 PF: 2100010342024I e 2100010812024I MAPP: 834 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e JOSÉ SABINO DA SILVA Representante Legal da Cooperativa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 170/2024
IG:1354125 | SACC:1354012

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL- COOAC, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 12.983.739/0001-40. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento, a **contratação de cooperativa para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado integral e/ou leite caprino padronizado** para o PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, referentes ao (s) Lote (s) LOTE BOVINO: 20 (1.362 litros). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo NUP: 21001.000614/2023-56, também fundamentado na Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e na Lei nº 14.628, DE 20 de julho de 2023, que Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), no Decreto nº 11.476, de 6 de abril de 2023 e suas alterações, Lei 11.326, de 24 de julho de 2006, Lei 13.789, de 03 de janeiro de 2019, na Lei Estadual nº 15.910, de 11 de dezembro de 2015 e no Decreto nº 34.688 de 01 de abril de 2022 e suas alterações e na Resoluções nº 82 de 01 de julho de 2020, Resolução nº 04 de 21 de setembro de 2022, Resolução nº 05 de 11 de novembro de 2022 e suas alterações, Resolução nº 02, de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA Nº 5, de 30 de outubro de 2023 do grupo gestor do Programa de Aquisição de Alimentos e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes no Edital de Credenciamento nº 016/2023 do PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – MODALIDADE PAA-LEITE, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, no Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 016/2024, Parecer Jurídico nº 762/2024 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será até 31 de março de 2025, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$258.099,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e noventa e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100030.20.306.181.10078.14.339032.1.7002200082.1 - R\$ 82.591,68 21100030.20.306.181.10078.14.339032.1.5009100000.0 - R\$ 175.507,32 PF: 2100010342024I e 2100010812024I MAPP: 834 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e FRANCISCO CARLOS ELOY Representante Legal da Cooperativa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 171/2024
IG:1354125 | SACC:1354014

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MALHADA - CAIPEMA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 10.706.451/0001-00. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento, a **contratação de cooperativa para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado integral e/ou leite caprino padronizado** para o PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, referentes ao (s) Lote (s) LOTE BOVINO: 26 (1.423 litros). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo NUP: 21001.000614/2023-56, também fundamentado na Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e na Lei nº 14.628, DE 20 de julho de 2023, que Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), no Decreto nº 11.476, de 6 de abril de 2023 e suas alterações, Lei 11.326, de 24 de julho de 2006, Lei 13.789, de 03 de janeiro de 2019, na Lei Estadual nº 15.910, de 11 de dezembro de 2015 e no Decreto nº 34.688 de 01 de abril de 2022 e suas alterações e na Resoluções nº 82 de 01 de julho de 2020, Resolução nº 04 de 21 de setembro de 2022, Resolução nº 05 de 11 de novembro de 2022 e suas alterações, Resolução nº 02, de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA Nº 5, de 30 de outubro de 2023 do grupo gestor do Programa de Aquisição de Alimentos e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes no Edital de Credenciamento nº 016/2023 do PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – MODALIDADE PAA-LEITE, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, no Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 016/2024, Parecer Jurídico nº 762/2024 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O



prazo de vigência do presente Contrato será até 31 de março de 2025, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 339.769,71 (trezentos e trinta e nove mil e setecentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100030.20.306.181.10078.01.339032.1.7002200082.1 - R\$ 108.726,31 21100030.20.306.181.10078.01.339032.1.5009100000.0 - R\$ 231.043,40 PF: 2100010342024 I e 2100010812024 I MAPP: 834 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e FRANCISCO DE ASSIS LEITE DE PINHO FILHO Representante Legal da Cooperativa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 018/2024

PROCESSO Nº: 21001.004732 / 2024-14 OBJETO: **Credenciamento para contratação de pessoas jurídicas** de direito privado especializadas na produção, transporte e entrega de raquetes de palma forrageira com vistas a atuar como fornecedor de RAQUETES DE PALMA FORRAGEIRA para o Projeto Hora de Plantar, safra 2024/2025, em decorrência do Edital de Credenciamento Nº 007/2024. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação haja vista a inviabilidade de competição entre os participantes, tendo em vista que a administração tem o intuito de contratar todas as empresas que satisfazem as condições exigidas no credenciamento, mediante preço previamente fixado, pelo órgão, que demonstre razoabilidade e vantajosidade. VALOR GLOBAL: R\$ 1.803.697,05 (um milhão, oitocentos e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20.608.211.10069.339030.01 1.500.9100000.0.4.01 - 19955 21100029.20.608.211.10069.339030 .02 1.500.9100000.0.4.01 - 08532 21100029.20.608.211.10069.339030 .03 1.500.9100000.0.4.01 - 00691 21100029.20.608.211.10069.339030 .04 1.500.9100000.0.4.01 - 20067 21100029.20.608.211.10069.339030 .05 1.500.9100000.0.4.01 - 01055 21100029.20.608.211.10069.339030 .06 1.500.9100000.0.4.01 - 19835 21100029.20.608.211.10069.339030 .07 1.500.9100000.0.4.01 - 00858 21100029.20.608.211.10069.339030 .08 1.500.9100000.0.4.01 - 08368 21100029.20.608.211.10069.339030 .09 1.500.9100000.0.4.01 - 04296 21100029.20.608.211.10069.339030 10 1.500.9100000.0.4.01 - 01053 21100029.20.608.211.10069.339030 11 1.500.9100000.0.4.01 - 19681 21100029.20.608.211.10069.339030 12 1.500.9100000.0.4.01 - 23209 21100029.20.608.211.10069.339030 13 1.500.9100000.0.4.01 - 20010 21100029.20.608.211.10069.339030 14 1.500.9100000.0.4.01 - 12024 PF Nº 2100010872024I - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2024/2024 MAPP: 14 – Programa de Distribuição de Sementes FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, caput da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas informações presentes no processo administrativo NUP: 21001.004732/2024-14, Edital nº 007/2024 e Parecer Jurídico nº. 595/2024. CONTRATADA: **F MACIANO BEZERRA AGROPECUÁRIA-ME**, CNPJ nº: 19.680.571/0001-42 **FRANCISCO JARDEL LEMOS DE CASTRO ME**, CNPJ nº: 32.559.945/0001-34 **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL - COAC**, CNPJ nº: 12.983.739/0001-40 **COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE - FAPE**, CNPJ nº: 17.071.170/0001-60 **AGROPECUÁRIA MATA BRANCA LTDA**, CNPJ nº: 13.945.066/0001-04 **AGROMACE COMÉRCIO AGROPECUÁRIA LTDA**, CNPJ nº: 10.174.826/0001-20 **R J C DOS REIS FILHO AGROPECUÁRIA - ME**, CNPJ nº: 24.638.038/0001-52 **PARRASSUTI COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ nº: 33.019.272/0001-92 **AGRO-FLORESTAL OURO VERDE ME**, CNPJ nº: 35.430.819/0001-73 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sr. Secretário, Declaro inexigível a licitação para o Edital de Credenciamento nº 007/2024 relativo ao Projeto Hora de Plantar, com fundamento no Artigo 74, Caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, parecer nº 595/2024 – ASJUR, bem como tudo o mais que consta no processo administrativo NUP: 21001.004732/2024-14, visando a contratação de empresas, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Assim, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do Art. 72 §. Único da Lei 14.133/2021. GIL FILIPE CAVALCANTE DE MEDEIROS Coordenador Administrativo-Financeiro RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente INEXIGIBILIDADE, em cumprimento ao art. 74, caput da Lei nº Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Anna Karinne Nery Veras
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº181/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO CEARÁ – INDACE**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.880.144/0001-21. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, por parte do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO CEARÁ – INDACE, **do seguinte bem móvel:** 01 (um) FOGÃO 04 BOCAS, patrimônio nº 56459, valor estimado: R\$ 863,02 (oitocentos e sessenta e três reais e dois centavos), com validade de 05 (cinco) anos. JUSTIFICATIVA: permite o uso, por parte do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO CEARÁ – INDACE. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e LEIDIANE SILVA SAMPAIO Presidente da Associação (PERMISSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 21001.004602/2024-81 EXTRATO 4 ADITIVO DE CONVÉNIO Nº015/2022

I - ESPÉCIE: 04º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O **MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE** PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.; II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade a **prorrogação do prazo do CONVÉNIO Nº015/2022**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de 262 (duzentas e sessenta e duas) horas de trator para o preparo de área de agricultores familiares no Município de ARARIPE/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 15 de outubro de 2024.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (ZERO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÉNIO Nº 015/2022 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 14 de outubro de 2024. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e CÍCERO FERREIRA DA SILVA Prefeito Municipal de ARARIPE/CE (CONVENENTE)..

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DO PROGRAMA AGENTE RURAL - EDITAL Nº005/2024

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o **Resultado Final do Edital nº05/2024**, no âmbito do Programa Agente Rural, regulamentado pela Lei Ordinária Estadual nº 15.170 de 18 de junho de 2012 publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de junho de 2012, Lei nº 15.208 de 19 de julho de 2012 publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de julho de 2012 e Lei nº 16.269 de 20 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de junho de 2017, com 241 (duzentas e quarenta e uma) vagas para atividades do Programa Agente Rural, por meio da concessão de Bolsas de Transferência Tecnológica com função de nível médio com formação em Técnico Agropecuário, Técnico em Agroecologia, Técnico em Aquicultura e Pesca, Técnico em Fruticultura, Técnico Agrícola, Técnico em Floricultura e Técnico em Agroindustria, bem como, profissionais de nível superior com formação em Engenharia Agronômica, Engenharia de Pesca, Tecnologia de Irrigação, Medicina Veterinária e Zootecnia. Segue, no Anexo I, a relação dos candidatos convocados e classificáveis, por categoria/nível, território, nome do candidato, Nº de CPF, notas da prova objetiva. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Marcos Jacinto de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RESPONDENDO

ANEXO I

Região : CARIRI

Cargo : ENGENHEIRO AGRÔNOMO

CANDIDATO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	REGIÃO	CARGO
SAYONARA REJANE LIMA ARAUJO	090*****05	90,00	Convocado	CARIRI	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
FRANCISCO RINALDO PEREIRA FILHO	060*****50	90,00	Convocado	CARIRI	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
VINÍCIUS FERREIRA LÔBO	449*****31	87,50	Convocado	CARIRI	ENGENHEIRO AGRÔNOMO

CANDIDATO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	REGIÃO	CARGO
PEDRO RAYRE ROMUALDO DE ANDRADE	022*****04	85,00	Classificável	CARIRI	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
MATHEUS GONÇALVES DE FREITAS	437*****16	85,00	Classificável	CARIRI	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
MARCOS AMAURI BEZERRA MENDONÇA	024*****02	82,50	Classificável	CARIRI	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
FRANCISCO AISLAN DUARTE FREIRE	037*****82	82,50	Classificável	CARIRI	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
MARIA TAMYRES BARBOSA DO NASCIMENTO CONRAD	979*****68	82,50	Classificável	CARIRI	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
ELÍSIO GUILHERME NOBREGA NETO	009*****79	80,00	Classificável	CARIRI	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
TAMIRLES COELHOMATIAS MACIEL	036*****16	80,00	Classificável	CARIRI	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
SIRLEIDE MARIA DE MENEZES	095*****52	80,00	Classificável	CARIRI	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
DIOGO PEREIRA DUARTE	979*****49	77,50	Desclassificado	CARIRI	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
WILLIAN NUNES DA SILVA	060*****08	77,50	Classificável	CARIRI	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
LOURIVAL LEITE TEIXEIRA FILHO	037*****22	75,00	Classificável	CARIRI	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
JOSÉ LUCAS DA SILVA NETO	052*****22	75,00	Classificável	CARIRI	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
FRANCISCO IARLE DA SILVA	613*****59	75,00	Classificável	CARIRI	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
JOSÉ ALEX FERREIRA RODRIGUES	078*****29	70,00	Classificável	CARIRI	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
ANTONIO CIANA DE ALENCAR	059*****41	65,00	Desclassificado	CARIRI	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
KLETISON ALDAIR DOS SANTOS GUEDES	031*****56	62,50	Classificável	CARIRI	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
VALNEI ROCHA DA CRUZ	418*****34	60,00	Classificável	CARIRI	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
FRANCISCO GILSON CARIRI ALVES	064*****90	60,00	Classificável	CARIRI	ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Cargo : MÉDICO VETERINÁRIO

CANDIDATO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	REGIÃO	CARGO
EMMANUEL DE BRITO GONCALVES ALCANTARA	003*****05	87,50	Convocado	CARIRI	MÉDICO VETERINÁRIO
MÁXIMO JOSÉ BITU CORTEZ PAIVA	045*****09	85,00	Convocado	CARIRI	MÉDICO VETERINÁRIO
PAULO ARTUR PEREIRA DA SILVA	074*****80	85,00	Desclassificado	CARIRI	MÉDICO VETERINÁRIO
ANA GLÓRIA PEREIRA	072*****71	82,50	Classificável	CARIRI	MÉDICO VETERINÁRIO
ENZO BAKICA DE SOUSA SOTÉRIO DE AQUINO	080*****08	82,50	Desclassificado	CARIRI	MÉDICO VETERINÁRIO
VICTOR JALES SANTOS PINHEIRO	066*****48	77,50	Classificável	CARIRI	MÉDICO VETERINÁRIO
MARIA ISADORA GABRIEL GOMES	037*****00	77,50	Classificável	CARIRI	MÉDICO VETERINÁRIO
PEDRO HENRIQUE CORREIA DE OLIVEIRA	076*****35	77,50	Classificável	CARIRI	MÉDICO VETERINÁRIO
LAURA BEATRIZ SILVA FELIPE SOUZA	352*****60	72,50	Classificável	CARIRI	MÉDICO VETERINÁRIO
VALERIA LIMA SANTOS	071*****94	70,00	Classificável	CARIRI	MÉDICO VETERINÁRIO
ROSEANE BARBOSA TERRA	134*****33	65,00	Classificável	CARIRI	MÉDICO VETERINÁRIO
IZABELA DE ALMEIDA TAVARES	078*****33	65,00	Classificável	CARIRI	MÉDICO VETERINÁRIO

Cargo : Técnico em Agroecologia

CANDIDATO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	REGIÃO	CARGO
JOSÉ JERONIMO SANTOS SARAIWA	055*****97	70,00	Convocado	CARIRI	Técnico em Agroecologia
JESUS GONCALVES DA SILVA	603*****32	67,50	Convocado	CARIRI	Técnico em Agroecologia
PEDRO SERGIO SOUSA BRAZ	052*****35	65,00	Convocado	CARIRI	Técnico em Agroecologia
ANA LARA GONÇALVES DA SILVA	095*****00	55,00	Classificável	CARIRI	Técnico em Agroecologia

Cargo : Técnico em Agroindustria

CANDIDATO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	REGIÃO	CARGO
WELLYSON JOURNEY DOS SANTOS SILVA	069*****14	77,50	Convocado	CARIRI	Técnico em Agroindustria

Cargo : TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

CANDIDATO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	REGIÃO	CARGO
ISLAN CARVALHO DE SA	008*****94	92,50	Desclassificado	CARIRI	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
MICHELE DE OLIVEIRA	016*****01	92,50	Convocado	CARIRI	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
IZABEL SILVA CUSTÓDIO TEIXEIRA	042*****94	90,00	Convocado	CARIRI	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
WILTON PEREIRA DA SILVA	051*****78	90,00	Convocado	CARIRI	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
JORGE DUARTE NUVENS FILHO	064*****70	87,50	Convocado	CARIRI	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
ANTONIO EVERTON CONRAN CRUZ	077*****79	87,50	Convocado	CARIRI	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
JOÃO CAUÃ CUSTODIO XENOFONTE	092*****50	85,00	Convocado	CARIRI	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
SIVONE JUAREZ DA SILVA	001*****85	82,50	Convocado	CARIRI	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
GÊNILSON ALMEIDA DA SILVA	078*****05	82,50	Convocado	CARIRI	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
ELIZIANA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	105*****55	82,50	Convocado	CARIRI	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
ANTONIO WILSON RIBEIRO DA SILVA	223*****34	80,00	Convocado	CARIRI	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
RODRIGO MELO RESENDE	091*****06	80,00	Convocado	CARIRI	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
ISMAEL ELIAS CORREIA	998*****87	80,00	Convocado	CARIRI	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
MIRIAM FERREIRA DOS SANTOS	058*****89	80,00	Convocado	CARIRI	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
FRANCIÊ GOMES DE CARVALHO	605*****20	80,00	Convocado	CARIRI	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
ZAISMAR FAUSTINO DE SOUZA	055*****10	80,00	Desclassificado	CARIRI	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
KEDNA MARIA TAVARES SANTOS	078*****28	80,00	Convocado	CARIRI	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
ISRAEL NUNES DE AQUINO	116*****40	80,00	Convocado	CARIRI	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
CAROLINA DE OLIVEIRA FERNANDES	093*****32	77,50	Convocado	CARIRI	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
ALOISIO DIAS MOREIRA JUNIOR	078*****27	75,00	Convocado	CARIRI	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
JOSÉ ISNARDY SILVA VENÂNCIO	078*****81	75,00	Convocado	CARIRI	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
JOSE ANTÔNIO DE OLIVEIRA NETO	098*****23	75,00	Convocado	CARIRI	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
LUIS FELIPE OLIVEIRA ESTEVÃO	603*****07	72,50	Convocado	CARIRI	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
LUIZIA MARIA SIEBRA RODRIGUES ALVES	072*****65	72,50	Convocado	CARIRI	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
NALANDA MARIA CORDEIRO DA SILVA	060*****09	72,50	Convocado	CARIRI	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
PAULO HALISSON ALENCAR FERREIRA	074*****47	70,00	Convocado	CARIRI	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
JOSE SILVA FILHO	050*****44	67,50	Convocado	CARIRI	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
SILVIA LETICIA SILVESTRE MARTINS	082*****79	67,50	Convocado	CARIRI	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	164*****81	65,00	Classificável	CARIRI	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
INGRID MAJOR MUNIZ	077*****48	65,00	Convocado	CARIRI	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
ALAN GOMES DA SILVA	622*****94	65,00	Convocado	CARIRI	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
ANTONIO LIVIO DA SILVA SOUSA	081*****86	65,00	Convocado	CARIRI	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
EFIGÊNIA ALVES FERREIRA	081*****50	62,50	Classificável	CARIRI	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
MARIA LUIZA GOMES DA SILVA	094*****24	62,50	Classificável	CARIRI	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
ERIKA DOS SANTOS	120*****71	60,00	Classificável	CARIRI	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
VITOR AUGUSTO RODRIGUES	032*****92	57,50	Classificável	CARIRI	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
JAILTON FRANCISCO GOMES	064*****96	57,50	Classificável	CARIRI	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
MÁRCIA FERREIRA GOMES	604*****96	57,50	Classificável	CARIRI	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
MARIA APARECIDA DE SOUZA JOSUÉ	099*****58	57,50	Classificável	CARIRI	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA



CANDIDATO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	REGIÃO	CARGO
MANOEL RAIMUNDO DA SILVA NETO	603*****47	57,50	Classificável	CARIRI	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
FRANCISCO ENEILSON DE GÓIS FERREIRA	084*****80	57,50	Classificável	CARIRI	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
JOSE FELLYPE CANDIDO TARGINO	094*****59	55,00	Classificável	CARIRI	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
MÁRIO PEIXOTO LEITE	086*****77	55,00	Classificável	CARIRI	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
JACQUES LEANDRO DE LIMA	065*****11	52,50	Classificável	CARIRI	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
LUCAS CABRAL COSTA	082*****89	52,50	Classificável	CARIRI	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA ARAÚJO	078*****09	50,00	Classificável	CARIRI	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
CARLOS EMANUEL DE SOUZA MOURA	095*****00	50,00	Classificável	CARIRI	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
ISMAEL NUNES DE AQUINO	116*****71	47,50	Classificável	CARIRI	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
FRANCISCO CESAR JOAO DA SILVA	790*****20	45,00	Classificável	CARIRI	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
JOSÉ GILVAN MACÉDO MOREIRA	192*****00	40,00	Classificável	CARIRI	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Cargo : TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO

CANDIDATO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	REGIÃO	CARGO
ADRIANA CONCEICAO DA SILVA	957*****91	77,50	Convocado	CARIRI	TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO
CÉLIA MARIA DA SILVA	005*****99	75,00	Classificável	CARIRI	TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO
ANTÔNIO FERNANDES FREITAS	765*****53	62,50	Classificável	CARIRI	TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO
CICERA TAMIRES OLIVEIRA	073*****23	62,50	Classificável	CARIRI	TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO
CAMILA TAINÁ DOS SANTOS ROCHA	071*****80	62,50	Classificável	CARIRI	TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO
MAYANA GARCIAS DA SILVA	079*****89	35,00	Classificável	CARIRI	TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO

Região : CENTRO SUL

Cargo : Técnico em Agroindustria

CANDIDATO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	REGIÃO	CARGO
ELIANE GOMES DA COSTA	071*****28	80,00	Convocado	CENTRO SUL	Técnico em Agroindustria
ANTÔNIO FLÁVIO DA SILVA RIBEIRO	097*****00	70,00	Classificável	CENTRO SUL	Técnico em Agroindustria

Cargo : TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

CANDIDATO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	REGIÃO	CARGO
IGOR REVELLES GOMES LUNA	032*****65	92,50	Convocado	CENTRO SUL	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
EMANOEL MESSIAS SOARES PIANCÓ	060*****39	90,00	Convocado	CENTRO SUL	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
FÁBIO ÉRICK DE OLIVEIRA PAULA	064*****55	85,00	Convocado	CENTRO SUL	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
ANDRE CAVALCANTE MATIAS	077*****21	85,00	Convocado	CENTRO SUL	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
JULIANE DIAS CARVALHO	059*****10	82,50	Convocado	CENTRO SUL	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
PEDRO HENRIQUE SILVA SANTOS	070*****54	82,50	Convocado	CENTRO SUL	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
JOSÉ EDILMO DE LIMA	425*****34	80,00	Convocado	CENTRO SUL	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
PAULO REGIS GUEDES NUNES	090*****51	80,00	Convocado	CENTRO SUL	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
ISRAEL ALMEIDA DA SILVA	052*****13	77,50	Convocado	CENTRO SUL	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
MARIA FERNANDA DA SILVA VIEIRA	072*****85	77,50	Desclassificado	CENTRO SUL	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
BRUNO GALDINO DE OLIVEIRA	095*****60	77,50	Convocado	CENTRO SUL	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
GISLENE SILVA OLIVEIRA	090*****17	75,00	Classificável	CENTRO SUL	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
JOÃO INÁCIO JÚNIOR	849*****53	72,50	Classificável	CENTRO SUL	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
MARIANO PEIXOTO FILHO	855*****00	72,50	Classificável	CENTRO SUL	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
ELIENE GOMES DA COSTA	071*****59	70,00	Classificável	CENTRO SUL	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
RAISSA ARAUJO LIMA	080*****22	70,00	Classificável	CENTRO SUL	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
ORRANA KELRY PEREIRA SANTIAGO	082*****80	67,50	Classificável	CENTRO SUL	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
CARLOS ATILA SOUZA MORAIS	014*****23	65,00	Classificável	CENTRO SUL	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
LÁISLA BEATRIZ NUNES DE BRITO	091*****96	65,00	Classificável	CENTRO SUL	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
ALESSANDRO BRASIL RODRIGUES	069*****09	62,50	Classificável	CENTRO SUL	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
ANTÔNIO HUDSON CARNEIRO DE SOUZA	024*****08	60,00	Classificável	CENTRO SUL	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
ERIKA BATISTA VENÂNCIO	102*****30	57,50	Classificável	CENTRO SUL	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
JORGE WESLEY BRAGA DE MORAIS	024*****00	55,00	Classificável	CENTRO SUL	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
MARIA MAYARA NUNES	034*****88	55,00	Classificável	CENTRO SUL	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Cargo : TÉCNICO EM AQUICULTURA E PESCA

CANDIDATO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	REGIÃO	CARGO
HENRIQUE LUCAS DA SILVA	363*****67	85,00	Convocado	CENTRO SUL	TÉCNICO EM AQUICULTURA E PESCA
EMANUELLE ANDRADE FERREIRA	070*****77	55,00	Classificável	CENTRO SUL	TÉCNICO EM AQUICULTURA E PESCA

Cargo : TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO

CANDIDATO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	REGIÃO	CARGO
JOSÉ NILSON OLIVEIRA FILHO	604*****02	87,50	Convocado	CENTRO SUL	TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO
JANIELLE LIMA FERNANDES	042*****92	85,00	Classificável	CENTRO SUL	TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO
TEREZA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO	902*****53	82,50	Classificável	CENTRO SUL	TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO
MARIA JANAINA CARNEIRO DE MENDONÇA	010*****90	82,50	Classificável	CENTRO SUL	TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO
WILLAME CANDIDO DE OLIVEIRA	061*****17	82,50	Classificável	CENTRO SUL	TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO
FRANCISCO HUGO GRACIANO DA SILVA	069*****75	82,50	Classificável	CENTRO SUL	TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO
TIAGO BEZERRA TORRES	031*****07	80,00	Classificável	CENTRO SUL	TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO
RAILDON LAMON DA SILVA	056*****83	80,00	Classificável	CENTRO SUL	TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO
CHRISLENE NOJOSA DIAS FERNANDES	622*****53	77,50	Classificável	CENTRO SUL	TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO
AMADEUS MOZARTH GOMES RODRIGUES	054*****44	77,50	Classificável	CENTRO SUL	TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO
RUTH CANDIDO DOS SANTOS	067*****41	77,50	Classificável	CENTRO SUL	TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO
JOSÉ BANDEIRA BRASIL	063*****14	75,00	Classificável	CENTRO SUL	TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO
MAYLLE SILVA ANCELMO	049*****43	72,50	Classificável	CENTRO SUL	TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO
JORGE LUIS DE SOUZA ALVES	069*****63	72,50	Classificável	CENTRO SUL	TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO
LUCIO JOSE VIEIRA SILVA	055*****27	67,50	Classificável	CENTRO SUL	TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO
CICERA DJANIRES OLIVEIRA	073*****93	67,50	Classificável	CENTRO SUL	TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO

Região : GRANDE FORTALEZA

Cargo : ENGENHEIRO AGRÔNOMO

CANDIDATO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	REGIÃO	CARGO
POLIANA MARTINS DUARTE	050*****93	92,50	Convocado	GRANDE FORTALEZA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
JULIO CESAR FERNANDES DE PAULA	718*****04	87,50	Classificável	GRANDE FORTALEZA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CAROLINE MARIA BAYMA DE OLIVEIRA	035*****79	87,50	Classificável	GRANDE FORTALEZA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
EGNESIO HOLANDA VALE	379*****34	85,00	Desclassificado	GRANDE FORTALEZA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CICERA JULIANA CRUZ DA SILVA	670*****87	85,00	Classificável	GRANDE FORTALEZA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO



CANDIDATO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	REGIÃO	CARGO
IANA DE PAULA BRITO MENDES	061*****74	85,00	Classificável	GRANDE FORTALEZA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CLEITON ALVES DA SILVA	070*****30	85,00	Classificável	GRANDE FORTALEZA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
ALANA SAMARA SOUSA DO CARMO	078*****41	85,00	Classificável	GRANDE FORTALEZA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
JOSÉ FREITAS DA ROCHA JUNIOR	534*****53	82,50	Desclassificado	GRANDE FORTALEZA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
THIPHANIE KAROLINNE M. A. SILVA	065*****39	82,50	Classificável	GRANDE FORTALEZA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
BRENO FELIPE GUIMARÃES MOTA	119*****35	82,50	Classificável	GRANDE FORTALEZA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
ANA LARA OLIVEIRA DE CARVALHO	052*****65	80,00	Classificável	GRANDE FORTALEZA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
JANAINA FERREIRA RIBEIRO	078*****24	80,00	Classificável	GRANDE FORTALEZA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
TUFFI CERQUEIRA HABIBE	279*****04	75,00	Classificável	GRANDE FORTALEZA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
MARIA VITÓRIA RICARTE GONÇALVES	060*****02	75,00	Classificável	GRANDE FORTALEZA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
MARIA TALITA DA SILVA RODRIGUES	074*****71	75,00	Classificável	GRANDE FORTALEZA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
WALMEZYNA LIMA DA SILVA	615*****63	70,00	Classificável	GRANDE FORTALEZA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
ELIZEU MATOS DA CRUZ FILHO	059*****70	70,00	Classificável	GRANDE FORTALEZA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
ERMOSINDA	070*****13	70,00	Classificável	GRANDE FORTALEZA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
LYVIA MARIA FERREIRA UCHÔA	053*****14	70,00	Classificável	GRANDE FORTALEZA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
GARDEANE DA SILVA	062*****10	67,50	Classificável	GRANDE FORTALEZA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
NAIARA MATEUS MESQUITA	604*****70	65,00	Classificável	GRANDE FORTALEZA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
ELAYNE CRISTINA CARNEIRO DE OLIVEIRA	048*****00	55,00	Classificável	GRANDE FORTALEZA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Cargo : MÉDICO VETERINÁRIO

CANDIDATO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	REGIÃO	CARGO
SARA DA SILVA OLIVEIRA	075*****07	87,50	Convocado	GRANDE FORTALEZA	MÉDICO VETERINÁRIO
VALERIA OLIVEIRA DA SILVA	066*****31	70,00	Classificável	GRANDE FORTALEZA	MÉDICO VETERINÁRIO

Cargo : Técnico em Agroindustria

CANDIDATO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	REGIÃO	CARGO
BRUNO COELHO DE OLIVEIRA	040*****29	72,50	Convocado	GRANDE FORTALEZA	Técnico em Agroindustria

Cargo : TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

CANDIDATO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	REGIÃO	CARGO
EDILSON FERREIRA DA COSTA	114*****24	95,00	Convocado	GRANDE FORTALEZA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
GLEYDSON DE FREITAS SILVA	058*****14	75,00	Convocado	GRANDE FORTALEZA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
LUCAS CAVALCANTE CAMPOS FROTA	605*****00	75,00	Convocado	GRANDE FORTALEZA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
FRANCISCO VALDEIR ALVES DA SILVA	059*****74	75,00	Convocado	GRANDE FORTALEZA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
MARIA DE FATIMA XAVIER DE OLIVEIRA PONTES	057*****32	72,50	Convocado	GRANDE FORTALEZA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
NAIANE OLIVEIRA DA SILVA	620*****38	72,50	Classificável	GRANDE FORTALEZA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
FRANCISCO EDSON BANDEIRA BRANDÃO	764*****72	70,00	Desclassificado	GRANDE FORTALEZA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
RUTE MARIA DO NASCIMENTO SANTOS	054*****10	62,50	Classificável	GRANDE FORTALEZA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
THAIS ARAÚJO BARBOSA	615*****89	57,50	Classificável	GRANDE FORTALEZA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Região : LITORAL LESTE

Cargo : ENGENHEIRO AGRÔNOMO

CANDIDATO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	REGIÃO	CARGO
ANDREA VANESSA VIDAL DO NASCIMENTO	052*****55	90,00	Convocado	LITORAL LESTE	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
ANTONIA RAPHAELLY DOS SANTOS AMORIM	052*****50	90,00	Convocado	LITORAL LESTE	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
LILIAN DE SOUZA DIONIZIO	810*****20	87,50	Classificável	LITORAL LESTE	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
MARIA AMANDA SILVA DO NASCIMENTO	604*****09	85,00	Classificável	LITORAL LESTE	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
ADAUTO ODILON CHAVES MOURÃO	001*****09	82,50	Desclassificado	LITORAL LESTE	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
NATHALIA GOMES DA SILVA	333*****70	82,50	Classificável	LITORAL LESTE	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
VITOR DA SILVEIRA SOUZA	043*****76	80,00	Classificável	LITORAL LESTE	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
DÉBORA THAÍS ALVES DA SILVA	060*****60	77,50	Classificável	LITORAL LESTE	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CRISTIANO FELIPE MOREIRA DA SILVA	076*****30	77,50	Classificável	LITORAL LESTE	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
FRANCISCO BRUNO DE ARAUJO	073*****42	72,50	Classificável	LITORAL LESTE	ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Cargo : ENGENHEIRO DE PESCA

CANDIDATO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	REGIÃO	CARGO
RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA	620*****53	82,50	Convocado	LITORAL LESTE	ENGENHEIRO DE PESCA
ORLANDO BARROS DA SILVA	042*****50	80,00	Classificável	LITORAL LESTE	ENGENHEIRO DE PESCA
BRUNO DAMASCENO BATISTA	049*****48	65,00	Classificável	LITORAL LESTE	ENGENHEIRO DE PESCA

Cargo : TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

CANDIDATO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	REGIÃO	CARGO
AURIVAN JÚNIOR PAULO DE FRANÇA	862*****53	75,00	Convocado	LITORAL LESTE	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
LUCAS ALMEIDA SILVA	070*****81	75,00	Classificável	LITORAL LESTE	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
FÁBIO JÚNIOR OLIVEIRA RIBEIRO	926*****04	72,50	Convocado	LITORAL LESTE	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
JANICE DA SILVA BARBOSA	157*****81	57,50	Convocado	LITORAL LESTE	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Região : LITORAL NORTE

Cargo : ENGENHEIRO AGRÔNOMO

CANDIDATO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	REGIÃO	CARGO
RÉMULO BEZERRA DE HOLANDA	012*****90	90,00	Classificável	LITORAL NORTE	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
FRANCISCO GUSTAVO DUTRA ALVES	071*****01	80,00	Classificável	LITORAL NORTE	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
IANAÉ MALVEIRA TEIXEIRA	033*****19	75,00	Convocado	LITORAL NORTE	ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Cargo : Técnico em Agroindustria

CANDIDATO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	REGIÃO	CARGO
FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA FAUSTINO	048*****50	62,50	Convocado	LITORAL NORTE	Técnico em Agroindustria

Cargo : TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

CANDIDATO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	REGIÃO	CARGO
BRUNO ROCHA MARQUES	604*****71	80,00	Convocado	LITORAL NORTE	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	063*****63	80,00	Convocado	LITORAL NORTE	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
CLAUDIVA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	053*****05	72,50	Desclassificado	LITORAL NORTE	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
DEIVIDY SOUSA MARQUES	092*****70	70,00	Convocado	LITORAL NORTE	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA



Cargo : TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO

CANDIDATO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	REGIÃO	CARGO
RENE EDUARDO DA CUNHA	815*****87	85,00	Classificável	LITORAL NORTE	TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO

Região : LITORAL OESTE/VALE DO CURU
 Cargo : ENGENHEIRO AGRÔNOMO

CANDIDATO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	REGIÃO	CARGO
FRANCISCO NACELIO DA SILVA GOMES	651*****72	87,50	Desclassificado	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
MARIA JARDEANE LOPES PEREIRA	082*****25	82,50	Convocado	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
HUMBERTO GILDO DE SOUSA	042*****43	80,00	Classificável	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
FRANCISCO JÚNIOR GOMES DOS SANTOS	034*****99	80,00	Classificável	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
DJALMA PERES TEIXEIRA	122*****87	77,50	Desclassificado	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
JOSE FLAILDO DE SOUSA SILVA FILHO	056*****50	77,50	Classificável	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
FELLYPE ABREU BARROS	070*****35	72,50	Classificável	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Cargo : Técnico em Agroecologia

CANDIDATO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	REGIÃO	CARGO
MARIA LUCELENA PEREIRA ALVES	072*****60	82,50	Convocado	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Técnico em Agroecologia

Cargo : Técnico em Agroindustria

CANDIDATO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	REGIÃO	CARGO
ISLAN CRUZ BARBOSA	603*****82	87,50	Convocado	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Técnico em Agroindustria
AMANDA CRUZ BARBOSA	076*****05	67,50	Classificável	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Técnico em Agroindustria

Cargo : TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

CANDIDATO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	REGIÃO	CARGO
DIEGO CAMELO SILVA	059*****80	87,50	Convocado	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
ANTONIO ADRIANO MOREIRA SOUSA	020*****21	85,00	Convocado	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
VALDINE OLIVEIRA MOURA	047*****60	85,00	Convocado	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
FRANCISCO IVANILSON DE SOUSA FERREIRA	078*****82	85,00	Convocado	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
IVANILDO PEREIRA DE FREITAS JÚNIOR	068*****61	82,50	Convocado	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
MARCOS IRAN DE FREITAS COELHO	077*****75	82,50	Convocado	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
SÁVIO PINTO PEREIRA	063*****82	80,00	Convocado	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
JOSUÉ IRINEU DO NASCIMENTO	082*****08	80,00	Convocado	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
GLEICIANE CASTRO QUEIROZ	081*****05	80,00	Convocado	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
IZAYANNE EMLYLL MARTINS LIMA	086*****30	80,00	Convocado	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
MARIA JOSENIR HELEN SOUSA LIMA	086*****82	80,00	Convocado	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
PAULO VITOR NUNES NASCIMENTO	037*****00	77,50	Convocado	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
JOÃO EMANUEL CAETANO CUNHA	088*****61	77,50	Classificável	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
LUIS PAULO ALVES VASCONCELOS	032*****80	75,00	Classificável	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA DE ALMEIDA	613*****96	75,00	Classificável	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
CARLOS VINICIUS COSTA ALVES	094*****79	75,00	Classificável	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
FLAVIANA PEREIRA BARBOSA	004*****76	72,50	Classificável	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
FRANCISCO ELCIONE CASTRO ARAUJO	049*****99	72,50	Classificável	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
FRANCISCO JAKSON BARBOSA GOMES	080*****55	72,50	Classificável	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
PEDRO HENRIQUE QUEIROZ UCHOA BRAGA	047*****78	70,00	Classificável	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
ANA VITORIA SALES DA COSTA	054*****31	70,00	Classificável	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
JOSINALDO BEZERRA MORAIS	016*****84	67,50	Classificável	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
ANTONIO MARCIO DO CARMO BARBOSA	046*****07	65,00	Classificável	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
MARIANE SOUSA MARQUES	092*****65	65,00	Classificável	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
LEONARDO FRANCO DA SILVA	073*****40	62,50	Classificável	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
CARLOS DAVID UCHOA OLIVEIRA	069*****78	62,50	Classificável	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
FRANCISCO KAUAN DOS SANTOS FERREIRS	627*****29	57,50	Classificável	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
SAMUEL SOUSA SOARES	092*****40	57,50	Classificável	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
ANA LUIZA ARAUJO DA SILVA	111*****78	47,50	Classificável	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA DE ALMEIDA	613*****09	35,00	Classificável	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Cargo : TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO

CANDIDATO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	REGIÃO	CARGO
FRANCISCO FABIO LIMA GOMES	064*****84	75,00	Convocado	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO

Cargo : TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

CANDIDATO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	REGIÃO	CARGO
RAFAEL FIRMINO DA SILVA	003*****84	85,00	Desclassificado	MACIÇO DE BATURITÉ	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
BRUNO SALES CASTRO	044*****95	62,50	Convocado	MACIÇO DE BATURITÉ	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
ÁLVARO NEMÉSIO DOS SANTOS NETO	243*****10	50,00	Convocado	MACIÇO DE BATURITÉ	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Região : MACIÇO DE BATURITÉ

Cargo : ENGENHEIRO AGRÔNOMO

CANDIDATO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	REGIÃO	CARGO
LUANA NASCIMENTO GARCIA	073*****60	92,50	Convocado	MACIÇO DE BATURITÉ	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA	033*****90	90,00	Convocado	MACIÇO DE BATURITÉ	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
JOÃO BOSCO LUCIO DE SOUSA	026*****09	90,00	Classificável	MACIÇO DE BATURITÉ	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
FRANCISCO GÉFERSON DA SILVA LIMA	074*****00	90,00	Classificável	MACIÇO DE BATURITÉ	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
LUANA DA SILVA MOREIRA	065*****90	87,50	Classificável	MACIÇO DE BATURITÉ	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
PEDRO VICTOR CASTRO SILVA	605*****04	87,50	Classificável	MACIÇO DE BATURITÉ	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
JOSE VALDIR ALVES AZEVEDO	607*****02	87,50	Classificável	MACIÇO DE BATURITÉ	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
FRANCISCO CLEITON GOMES MORAIS	078*****80	85,00	Classificável	MACIÇO DE BATURITÉ	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
PEDRO GABRIEL MONTEIRO DE OLIVEIRA	064*****14	85,00	Classificável	MACIÇO DE BATURITÉ	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
MIRELE GERMANO PEDROSA	081*****27	85,00	Classificável	MACIÇO DE BATURITÉ	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
MILLER CLEMENTINO CRUZ	048*****45	82,50	Classificável	MACIÇO DE BATURITÉ	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
DOUGLAS TALES ALMEIDA DE SOUSA	074*****35	82,50	Classificável	MACIÇO DE BATURITÉ	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
LUIZA HELANE ALMEIDA LIMA	605*****35	82,50	Classificável	MACIÇO DE BATURITÉ	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
PAULO DA SILVA GONÇALVES	041*****93	82,50	Classificável	MACIÇO DE BATURITÉ	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
JOSE LUCAS ANDRADE FERNANDES	061*****63	82,50	Classificável	MACIÇO DE BATURITÉ	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
MARCOS LEVI SARAIWA SILVA	604*****42	80,00	Classificável	MACIÇO DE BATURITÉ	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
RENATA LIMA OLIVEIRA	055*****60	77,50	Classificável	MACIÇO DE BATURITÉ	ENGENHEIRO AGRÔNOMO



CANDIDATO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	REGIÃO	CARGO
ANTONIA FRANCIANY ARAUJO COELHO	608*****45	77,50	Classificável	MACIÇO DE BATURITÉ	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
LUÍS DAVI BATISTA DOS SANTOS	078*****54	77,50	Classificável	MACIÇO DE BATURITÉ	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
FRANCISCO HIATIEL VITAL VIANA	048*****06	75,00	Classificável	MACIÇO DE BATURITÉ	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
ANTONIA NATALIA SILVA GUIMARÃES	056*****81	75,00	Classificável	MACIÇO DE BATURITÉ	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
LENIS MARQUES COSTA SOARES	072*****84	75,00	Classificável	MACIÇO DE BATURITÉ	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
MARLY NASCIMENTO DE CARVALHO	789*****00	70,00	Classificável	MACIÇO DE BATURITÉ	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
MIRIELE SOARES OLIVEIRA	054*****01	70,00	Classificável	MACIÇO DE BATURITÉ	ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Cargo : MÉDICO VETERINÁRIO

CANDIDATO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	REGIÃO	CARGO
ERIC DANIEL MELO LOPES	604*****20	82,50	Convocado	SERRA DA IBIAPABA	MÉDICO VETERINÁRIO
EDGAR MARQUES DAMASCENO	040*****22	77,50	Desclassificado	SERRA DA IBIAPABA	MÉDICO VETERINÁRIO
RAFAELY DE SOUSA MORAES	048*****27	57,50	Classificável	SERRA DA IBIAPABA	MÉDICO VETERINÁRIO
IVO MADLEY DE OLIVEIRA LIMA	045*****01	55,00	Classificável	SERRA DA IBIAPABA	MÉDICO VETERINÁRIO

Cargo : Técnico em Agroecologia

CANDIDATO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	REGIÃO	CARGO
GUILHERME DOS SANTOS HONORATO	075*****00	67,50	Convocado	SERRA DA IBIAPABA	Técnico em Agroecologia
MARIA EMMILY PEREIRA RAMOS	092*****26	60,00	Classificável	SERRA DA IBIAPABA	Técnico em Agroecologia

Cargo : Técnico em Agroindustria

CANDIDATO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	REGIÃO	CARGO
FELIPE PORFIRIO DE AQUINO	609*****52	75,00	Convocado	SERRA DA IBIAPABA	Técnico em Agroindustria
ANA ZÉLIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	045*****56	70,00	Classificável	SERRA DA IBIAPABA	Técnico em Agroindustria
MARCELO CARNEIRO MOREIRA	065*****44	57,50	Classificável	SERRA DA IBIAPABA	Técnico em Agroindustria

Cargo : TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

CANDIDATO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	REGIÃO	CARGO
ANTONIO MARCIO PERES DA SILVA	981*****15	92,50	Convocado	SERRA DA IBIAPABA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
MARIA RITA SILVA PREIRA	070*****33	87,50	Convocado	SERRA DA IBIAPABA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
JOÃO FELIPE DE OLIVEIRA SOARES	074*****05	75,00	Convocado	SERRA DA IBIAPABA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
GABRIEL CARVALHO TAVARES	080*****55	72,50	Convocado	SERRA DA IBIAPABA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
LAYSAY MESQUITA DA COSTA	083*****93	70,00	Classificável	SERRA DA IBIAPABA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
MARIA SABRINA DE SOUSA BARROS	092*****10	67,50	Classificável	SERRA DA IBIAPABA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
JARDESCON FEITOZA RIBEIRO	099*****33	67,50	Classificável	SERRA DA IBIAPABA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
FRANCISCO JONAS CARDOSO DE SIQUEIRA	115*****75	65,00	Classificável	SERRA DA IBIAPABA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
NATALI DE ABREU MORENO	085*****51	62,50	Classificável	SERRA DA IBIAPABA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
ANA BEATRIZ SOUSA PEREIRA	076*****00	62,50	Classificável	SERRA DA IBIAPABA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
OSEIAS DE SOUSA FARIAS	119*****92	60,00	Classificável	SERRA DA IBIAPABA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
FRANCISCO EMANUEL COSTA DE SA	074*****05	35,00	Classificável	SERRA DA IBIAPABA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Cargo : Técnico em Floricultura

CANDIDATO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	REGIÃO	CARGO
MAIARA DE SOUZA MARTINS	070*****09	82,50	Convocado	SERRA DA IBIAPABA	Técnico em Floricultura
ANTONIO FELIPE DE OLIVEIRA SILVA	082*****05	75,00	Classificável	SERRA DA IBIAPABA	Técnico em Floricultura
FRANCISCO ISAIAS DE SOUSA FILHO	105*****27	70,00	Classificável	SERRA DA IBIAPABA	Técnico em Floricultura
JOÃO LUCAS DO NASCIMENTO SOUSA	065*****03	60,00	Classificável	SERRA DA IBIAPABA	Técnico em Floricultura
LUIS GUSTAVO PEREIRA GUIMARÃES	116*****52	57,50	Classificável	SERRA DA IBIAPABA	Técnico em Floricultura

Cargo : TÉCNICO EM FRUTICULTURA

CANDIDATO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	REGIÃO	CARGO
IAGO ARAÚJO SILVA	612*****71	82,50	Convocado	SERRA DA IBIAPABA	TÉCNICO EM FRUTICULTURA

Região : SERTÃO CENTRAL

Cargo : ENGENHEIRO AGRÔNOMO

CANDIDATO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	REGIÃO	CARGO
VICENTE BATISTA DE SOUZA JUNIOR	058*****60	95,00	Convocado	SERTÃO CENTRAL	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
FRANCISCO JAIR BEZERRA LIMA	012*****33	92,50	Classificável	SERTÃO CENTRAL	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
BLEZIO MENDES VIEIRA	068*****38	77,50	Classificável	SERTÃO CENTRAL	ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Cargo : MÉDICO VETERINÁRIO

CANDIDATO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	REGIÃO	CARGO
FIDEL DE SOUZA PRETTO	026*****06	82,50	Convocado	SERTÃO CENTRAL	MÉDICO VETERINÁRIO
GUILHERME GARCIA DIAS	059*****08	82,50	Classificável	SERTÃO CENTRAL	MÉDICO VETERINÁRIO
TIAGO RODRIGUES PEREIRA	608*****76	82,50	Classificável	SERTÃO CENTRAL	MÉDICO VETERINÁRIO
RICARDO DOS SANTOS SATURNO	611*****51	65,00	Classificável	SERTÃO CENTRAL	MÉDICO VETERINÁRIO

Cargo : Técnico em Agroindustria

CANDIDATO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	REGIÃO	CARGO
ANTONIO MARIANO DE SOUSA FILHO	285*****72	87,50	Convocado	SERTÃO CENTRAL	Técnico em Agroindustria
KAYKY HENRIQUE LIMA	083*****38	65,00	Classificável	SERTÃO CENTRAL	Técnico em Agroindustria

Cargo : TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

CANDIDATO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	REGIÃO	CARGO
KAROL VIEIRA FERNANDES ASSIS	093*****74	90,00	Convocado	SERTÃO CENTRAL	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
FERNANDO JOSÉ DE SOUSA LIMA	017*****64	85,00	Convocado	SERTÃO CENTRAL	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
CIBELLE MARIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	084*****35	80,00	Convocado	SERTÃO CENTRAL	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
IGOR DA SILVA NOGUEIRA	604*****50	77,50	Convocado	SERTÃO CENTRAL	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
JOÃO VICTOR RABELO DE OLIVEIRA	101*****95	77,50	Convocado	SERTÃO CENTRAL	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOUSA	071*****54	75,00	Convocado	SERTÃO CENTRAL	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
FRANCISCO EDILANIO VIANA DA SILVA	071*****05	72,50	Convocado	SERTÃO CENTRAL	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
PEDRO ELON LIMA GONÇALVES	078*****31	72,50	Convocado	SERTÃO CENTRAL	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
DENILSON DE SOUSA MARTINS	605*****01	70,00	Convocado	SERTÃO CENTRAL	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
ANA CAROLINA BARBOSA DO CARMO	056*****36	70,00	Convocado	SERTÃO CENTRAL	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
MAIKON DE SOUZA PEREIRA	093*****97	67,50	Convocado	SERTÃO CENTRAL	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
FRANCISCO VALDNONES SELINO CARUCA	083*****89	65,00	Convocado	SERTÃO CENTRAL	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA



CANDIDATO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	REGIÃO	CARGO
FRANCISCO BRAINER CALIFE CAVALCANTE BONFIM	074*****08	57,50	Convocado	SERTÃO CENTRAL	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
GUSTAVO DO ESPIRITO SANTO BEZERRA BARBOSA	024*****12	55,00	Classificável	SERTÃO CENTRAL	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
ANTÔNIO DARYO DE SOUSA MONTEIRO	034*****39	52,50	Classificável	SERTÃO CENTRAL	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA SANTOS NETO	095*****03	50,00	Classificável	SERTÃO CENTRAL	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
EUGENIA GONÇALVES DA COSTA	076*****89	47,50	Classificável	SERTÃO CENTRAL	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Cargo : ZOOTECNISTA

CANDIDATO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	REGIÃO	CARGO
JADISON ALMEDAS DE MATOS	067*****69	92,50	Convocado	SERTÃO CENTRAL	ZOOTECNISTA
ANA PAULA ARAÚJO DO NASCIMENTO	603*****56	82,50	Classificável	SERTÃO CENTRAL	ZOOTECNISTA
GEYSE MARTINS ROCHA	048*****67	80,00	Classificável	SERTÃO CENTRAL	ZOOTECNISTA
FRANCISCO LEONARDO DO NASCIMENTO	010*****09	75,00	Classificável	SERTÃO CENTRAL	ZOOTECNISTA
EDERSON GOMES EUFRÁSIO	615*****07	75,00	Classificável	SERTÃO CENTRAL	ZOOTECNISTA
IANNA GABRIELA REGO BARROS SANTANA	072*****76	72,50	Classificável	SERTÃO CENTRAL	ZOOTECNISTA

Região : SERTÃO DE CANINDÉ

Cargo : Técnico em Agroindustria

CANDIDATO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	REGIÃO	CARGO
MARIA APARECIDA LOPES DE MOURA	014*****10	75,00	Convocado	SERTÃO DE CANINDÉ	Técnico em Agroindustria

Cargo : TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

CANDIDATO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	REGIÃO	CARGO
FRANCISCO ADAILTON TOMAS MARQUES	023*****29	90,00	Convocado	SERTÃO DE CANINDÉ	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
FRANCISCO WELLINGTON OLIVEIRA BARROSO	064*****03	85,00	Convocado	SERTÃO DE CANINDÉ	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
ANTONIA DAIANE GOMES FERREIRA	079*****57	85,00	Convocado	SERTÃO DE CANINDÉ	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
RAFAEL MENDES ANDRADE	054*****75	82,50	Convocado	SERTÃO DE CANINDÉ	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
JOSÉ EVERTON ROCHA GOMES FILHO	066*****98	82,50	Convocado	SERTÃO DE CANINDÉ	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
ALINE ARAUJO GUERRA	090*****97	82,50	Convocado	SERTÃO DE CANINDÉ	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
MARIA BRENNA MENDES CUNHA	031*****79	80,00	Convocado	SERTÃO DE CANINDÉ	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
EMMANUEL PEREIRA DA SILVA	020*****06	72,50	Convocado	SERTÃO DE CANINDÉ	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
ALANA RAQUEL SILVA SANTOS	071*****67	70,00	Convocado	SERTÃO DE CANINDÉ	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Região : SERTÃO DE SOBRAL

Cargo : ENGENHEIRO AGRÔNOMO

CANDIDATO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	REGIÃO	CARGO
VICENTE FERREIRA DA SILVA FILHO	040*****82	77,50	Desclassificado	SERTÃO DE SOBRAL	ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Cargo : Técnico em Agroindustria

CANDIDATO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	REGIÃO	CARGO
FRANCISCO ANTONIO ALVES	065*****76	87,50	Convocado	SERTÃO DE SOBRAL	Técnico em Agroindustria
RAIMUNDA THAIS SILVA DE ALMEIDA	041*****70	62,50	Classificável	SERTÃO DE SOBRAL	Técnico em Agroindustria

Cargo : TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

CANDIDATO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	REGIÃO	CARGO
DOUGLAS JUNIOR DA COSTA SOUSA	607*****59	90,00	Convocado	SERTÃO DE SOBRAL	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
FRANCISCA TALIA GOMES FERREIRA	092*****42	87,50	Convocado	SERTÃO DE SOBRAL	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
MATEUS LEMOS BARBOSA	059*****78	85,00	Convocado	SERTÃO DE SOBRAL	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
CÍNTIA DE ALMEIDA MARQUES	615*****30	85,00	Convocado	SERTÃO DE SOBRAL	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
LUIZ GLEISSON LINS	062*****98	80,00	Convocado	SERTÃO DE SOBRAL	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
JOSÉ DA SILVA ROBERTO	234*****00	77,50	Convocado	SERTÃO DE SOBRAL	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
LUANA MANÇO DE PAIVA	079*****56	77,50	Convocado	SERTÃO DE SOBRAL	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
TIAGO CÉLIO DE SOUSA LEITE	009*****70	75,00	Convocado	SERTÃO DE SOBRAL	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
ALICE DA SILVA SOUSA	066*****70	75,00	Convocado	SERTÃO DE SOBRAL	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
MATHEUS MOTA MOREIRA	092*****19	75,00	Convocado	SERTÃO DE SOBRAL	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DOS SANTOS	055*****04	72,50	Convocado	SERTÃO DE SOBRAL	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
JOSE ARTUR PEREIRA DE SOUSA	059*****25	72,50	Classificável	SERTÃO DE SOBRAL	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
NARCÉLIO DE SOUSA PONTE	075*****35	72,50	Classificável	SERTÃO DE SOBRAL	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
KAUÊ LOPEZ SOUSA	077*****33	65,00	Classificável	SERTÃO DE SOBRAL	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
ANA MÁRCIA ARAÚJO	072*****22	62,50	Classificável	SERTÃO DE SOBRAL	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
MARCOS LEVI DE SOUSA ÂNGELO	085*****39	62,50	Classificável	SERTÃO DE SOBRAL	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
ANA MARIA GRACIANO FREIRE	624*****35	57,50	Classificável	SERTÃO DE SOBRAL	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Cargo : TÉCNICO EM FRUTICULTURA

CANDIDATO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	REGIÃO	CARGO
RAFAEL DE AGUIAR DE FREITAS	061*****55	80,00	Convocado	SERTÃO DE SOBRAL	TÉCNICO EM FRUTICULTURA
FRANCISCO TIAGO FILOMENO	048*****62	77,50	Classificável	SERTÃO DE SOBRAL	TÉCNICO EM FRUTICULTURA

Cargo : TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO

CANDIDATO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	REGIÃO	CARGO
DIOGO SALES FRAZAO	061*****21	85,00	Convocado	SERTÃO DE SOBRAL	TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO
WANDERLEYSON DA SILVA	802*****72	80,00	Convocado	SERTÃO DE SOBRAL	TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO
MARCIO FACUNDO ARAGAO	027*****29	80,00	Classificável	SERTÃO DE SOBRAL	TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO
ANTONIA ISABELA SOARES XIMENES	071*****69	77,50	Classificável	SERTÃO DE SOBRAL	TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO
MARIA CATIANA DE VASCONCELOS	047*****67	75,00	Classificável	SERTÃO DE SOBRAL	TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO
APARECIDA IRLANIA MACENA MELO	066*****18	75,00	Classificável	SERTÃO DE SOBRAL	TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO
WILYS SOARES SOUSA	044*****80	72,50	Classificável	SERTÃO DE SOBRAL	TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO
FRANCISCA GLEICIANE NASCIMENTO LOPES	068*****51	70,00	Classificável	SERTÃO DE SOBRAL	TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO
JOSÉ ERASMO BRIGIDO	369*****87	55,00	Classificável	SERTÃO DE SOBRAL	TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO
MANOEL ALCIONE DE CASTRO DUARTE	826*****68	52,50	Classificável	SERTÃO DE SOBRAL	TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO
FRANCISCO WALISSON DO NASCIMENTO COSTA	081*****48	52,50	Classificável	SERTÃO DE SOBRAL	TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO
FRANCISCA LARISSA LIBERATO DE SOUSA	045*****75	47,50	Classificável	SERTÃO DE SOBRAL	TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO
ANA ALICE BRITO ARAGÃO	072*****74	47,50	Classificável	SERTÃO DE SOBRAL	TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO
SAMARA REIS DA SILVA	067*****94	40,00	Classificável	SERTÃO DE SOBRAL	TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO

Região : SERTÃO DOS CRATEús

Cargo : ENGENHEIRO AGRÔNOMO

CANDIDATO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	REGIÃO	CARGO
KARLA GENUCA DE SOUSA HOLANDA	776*****78	87,50	Convocado	SERTÃO DOS CRATEús	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
FRANCISCO MACELO NASCIMENTO DA COSTA	076*****40	85,00	Classificável	SERTÃO DOS CRATEús	ENGENHEIRO AGRÔNOMO



CANDIDATO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	REGIÃO	CARGO
BRENDO ALVES DA SILVA SOUZA	036*****70	82,50	Classificável	SERTÃO DOS CRATEÚS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
TAIS FERNANDES DA CONCEIÇÃO	619*****28	82,50	Classificável	SERTÃO DOS CRATEÚS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
JANILDO PEREIRA DA SILVA	607*****93	80,00	Classificável	SERTÃO DOS CRATEÚS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Cargo : MÉDICO VETERINÁRIO

CANDIDATO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	REGIÃO	CARGO
ANNA RAQUEL GONÇALVES FABIÁN	606*****42	92,50	Convocado	SERTÃO DOS CRATEÚS	MÉDICO VETERINÁRIO
ELWIS WICTOR RODRIGUES GONÇALVES	044*****02	85,00	Classificável	SERTÃO DOS CRATEÚS	MÉDICO VETERINÁRIO
MARIA DALILA DOS SANTOS	059*****01	80,00	Classificável	SERTÃO DOS CRATEÚS	MÉDICO VETERINÁRIO
MARIA JAILA DOS SANTOS SOUZA	064*****19	80,00	Classificável	SERTÃO DOS CRATEÚS	MÉDICO VETERINÁRIO

Cargo : Técnico em Agroecologia

CANDIDATO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	REGIÃO	CARGO
DANIELA SANTOS FERREIRA	061*****37	77,50	Convocado	SERTÃO DOS CRATEÚS	Técnico em Agroecologia

Cargo : TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

CANDIDATO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	REGIÃO	CARGO
ALINE MARIA SANTOS SOUSA	049*****54	87,50	Desclassificado	SERTÃO DOS CRATEÚS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
VANESSA FERREIRA DO NASCIMENTO	054*****22	87,50	Convocado	SERTÃO DOS CRATEÚS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
FRANCISCO WENZIO MORAIS DE ARAUJO	069*****98	87,50	Convocado	SERTÃO DOS CRATEÚS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
ANTONIO CAÇULA ALMEIDA FILHO	065*****22	85,00	Convocado	SERTÃO DOS CRATEÚS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
LUCAS CAMELO FERREIRA	047*****27	82,50	Convocado	SERTÃO DOS CRATEÚS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
ANTONIO GILVAN DA CRUZ DE SOUSA	071*****08	82,50	Convocado	SERTÃO DOS CRATEÚS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
MARIA ALINE ANCHIETA ARAUJO	071*****39	82,50	Convocado	SERTÃO DOS CRATEÚS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
FRANCISCO RONILSON BARROS PASSOS	027*****99	82,50	Convocado	SERTÃO DOS CRATEÚS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
FABIANO DE MORAIS	891*****53	80,00	Convocado	SERTÃO DOS CRATEÚS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
TALES GONÇALVES LACERDA	072*****84	80,00	Convocado	SERTÃO DOS CRATEÚS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
MARCOS MENDES BEZERRA	010*****59	77,50	Convocado	SERTÃO DOS CRATEÚS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
FRANCISCO PATIELIO DOS SANTOS SOUZA	039*****50	77,50	Desclassificado	SERTÃO DOS CRATEÚS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
JURACI DE ARAUJO LOPES	071*****09	77,50	Convocado	SERTÃO DOS CRATEÚS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
LEANDRA MACÊDO DA FRANÇA	090*****38	77,50	Convocado	SERTÃO DOS CRATEÚS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
ANTONIO CIDIVAN VERAS DE SOUSA	999*****87	75,00	Desclassificado	SERTÃO DOS CRATEÚS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
MARIA JANETE DE ARAÚJO	026*****65	75,00	Convocado	SERTÃO DOS CRATEÚS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
CARLOS SOUSA DA LUZ	045*****42	75,00	Convocado	SERTÃO DOS CRATEÚS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
MARTA MILENA PERES ALVES	616*****03	75,00	Convocado	SERTÃO DOS CRATEÚS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
ANDERSON GOMES DA SILVA	095*****85	75,00	Classificável	SERTÃO DOS CRATEÚS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
RUAN FEITOSA FRANCO	086*****71	75,00	Classificável	SERTÃO DOS CRATEÚS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
FRANCISCO RIAN ARAÚJO DIAS	619*****90	75,00	Classificável	SERTÃO DOS CRATEÚS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
JOSÉ WILSON DE SOUSA SILVA	445*****04	72,50	Classificável	SERTÃO DOS CRATEÚS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
VICTORIA MOTA PRUDENCIO	071*****79	72,50	Classificável	SERTÃO DOS CRATEÚS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
MARIA VICTORIA RODRIGUES MARTINS VIEIRA	090*****08	72,50	Classificável	SERTÃO DOS CRATEÚS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
EMERSON LUZ DOS SANTOS	615*****39	72,50	Classificável	SERTÃO DOS CRATEÚS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
ANA JÚLIA DE SOUSA SILVA RODRIGUES	118*****13	72,50	Classificável	SERTÃO DOS CRATEÚS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
ANTONIO SERGIO MEDEIRO DA SILVA	855*****00	70,00	Classificável	SERTÃO DOS CRATEÚS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
JOAO ROBERTO BENCHIMOL ANTERO	061*****50	70,00	Classificável	SERTÃO DOS CRATEÚS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
JOQUEBEDE DA SILVA RODRIGUES	090*****30	70,00	Classificável	SERTÃO DOS CRATEÚS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
MARIA ROBERTA ALVES MOTA	074*****31	70,00	Classificável	SERTÃO DOS CRATEÚS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
FRANCISCO ANDRE VERA MELO	063*****10	67,50	Classificável	SERTÃO DOS CRATEÚS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
FERNANDA MIKAELA ALVES RODRIGUES	057*****00	67,50	Classificável	SERTÃO DOS CRATEÚS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
VITOR MANOEL LOPES DE OLIVEIRA	080*****28	67,50	Classificável	SERTÃO DOS CRATEÚS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUSA	330*****15	65,00	Classificável	SERTÃO DOS CRATEÚS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
ANA LUCIA PEREIRA FERNANDES	050*****90	65,00	Classificável	SERTÃO DOS CRATEÚS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
HUMBERTO DE OLIVEIRA SOUZA	078*****75	65,00	Classificável	SERTÃO DOS CRATEÚS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
MURILO GONÇALVES LACERDA	095*****02	65,00	Classificável	SERTÃO DOS CRATEÚS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
JOSÉ GUILHERME RODRIGUES MARINHO	603*****28	65,00	Classificável	SERTÃO DOS CRATEÚS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
ANTONIO PABLO BEZERRA RODRIGUES	093*****97	65,00	Classificável	SERTÃO DOS CRATEÚS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
JESLIANE DE SOUSA PEREIRA	101*****12	65,00	Classificável	SERTÃO DOS CRATEÚS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
JOSE WILLIAM FREITAS DA LUZ	082*****36	62,50	Classificável	SERTÃO DOS CRATEÚS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
GABRIEL DOS SANTOS LIMA	088*****12	62,50	Classificável	SERTÃO DOS CRATEÚS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
JOÃO PEDRO PAIVA FERNANDES	095*****96	62,50	Classificável	SERTÃO DOS CRATEÚS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
KAUÁ RIBEIRO ARAUJO	616*****38	60,00	Classificável	SERTÃO DOS CRATEÚS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
ANTONIA RAISSA NASCIMENTO SOARES	616*****21	60,00	Classificável	SERTÃO DOS CRATEÚS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
SARA LINHARES DE LIMA	111*****02	60,00	Classificável	SERTÃO DOS CRATEÚS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
MARIA VANESSA FERREIRA DA SILVA	086*****08	60,00	Classificável	SERTÃO DOS CRATEÚS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
ANTONIO WILLIAN BARROS ALVES	616*****37	55,00	Classificável	SERTÃO DOS CRATEÚS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
MARIANE FERREIRA DE SOUSA	616*****38	52,50	Classificável	SERTÃO DOS CRATEÚS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS FEITOSA SOUSA	083*****90	47,50	Classificável	SERTÃO DOS CRATEÚS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
HELLEN DA SILVA COELHO	085*****39	47,50	Classificável	SERTÃO DOS CRATEÚS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
ALINE DA SILVA SOARES SOUSA	119*****59	45,00	Classificável	SERTÃO DOS CRATEÚS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
FRANCISCO ERINEUDO DE ALMEIDA SOARES SILVA	089*****11	42,50	Classificável	SERTÃO DOS CRATEÚS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
ANA JULIA DE OLIVEIRA FERNANDES	117*****50	42,50	Classificável	SERTÃO DOS CRATEÚS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
FABIANA FIRMINO DOS SANTOS	036*****06	40,00	Classificável	SERTÃO DOS CRATEÚS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
NAIARA DA SILVA GOMES	116*****10	40,00	Classificável	SERTÃO DOS CRATEÚS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
MARIANA FERNANDES DE SOUZA SOARES	106*****09	35,00	Classificável	SERTÃO DOS CRATEÚS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
GABRIELY SOUSA SIMÃO	088*****50	35,00	Classificável	SERTÃO DOS CRATEÚS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Região : SERTÃO DOS INHAMUNS

Cargo : ENGENHEIRO AGRÔNOMO

CANDIDATO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	REGIÃO	CARGO
DARLAN LOIOLA ALEXANDRINO MOTA	061*****82	87,50	Convocado	SERTÃO DOS INHAMUNS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
JAIR ROBERTO OLIVEIRA ALVES	074*****09	82,50	Classificável	SERTÃO DOS INHAMUNS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
JANDIRA CRISTIANE DOS SANTOS	067*****54	80,00	Classificável	SERTÃO DOS INHAMUNS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
HOLANDA FERREIRA	036*****00	75,00	Classificável	SERTÃO DOS INHAMUNS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
MARIA JAYANE MOTA BEZERRA	036*****00	75,00	Classificável	SERTÃO DOS INHAMUNS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO



Cargo : Técnico em Agroindustria

CANDIDATO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	REGIÃO	CARGO
ALBERTO DIEGO VIANA BEZERRA	045*****22	72,50	Convocado	SERTÃO DOS INHAMUNS	Técnico em Agroindustria
TERESA THAMIRE NOGUEIRA BARBOSA	070*****80	50,00	Classificável	SERTÃO DOS INHAMUNS	Técnico em Agroindustria

Cargo : TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

CANDIDATO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	REGIÃO	CARGO
JOSÉ DE MARIA BEZERRA LIMA JÚNIOR	077*****37	92,50	Convocado	SERTÃO DOS INHAMUNS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
JOSE BEZERRA JUNIOR	055*****59	85,00	Convocado	SERTÃO DOS INHAMUNS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
JOBSON VERAS DE ALMEIDA	076*****75	80,00	Convocado	SERTÃO DOS INHAMUNS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
MARIA SALOMÉ ALVES DE FREITAS	115*****54	77,50	Convocado	SERTÃO DOS INHAMUNS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
ANTONIO EVANDRO MELO MOTA JUNIOR	074*****39	75,00	Convocado	SERTÃO DOS INHAMUNS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
GIOVANA SOARES TEIXEIRA	086*****76	75,00	Convocado	SERTÃO DOS INHAMUNS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
FRANCISCO HUGO OLIVEIRA BEZERRA	105*****25	70,00	Convocado	SERTÃO DOS INHAMUNS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
ANTÔNIA MILA BATISTA DA SILVA	063*****70	70,00	Convocado	SERTÃO DOS INHAMUNS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
MICHAEL DAVID ALVES DO NASCIMENTO	083*****71	62,50	Classificável	SERTÃO DOS INHAMUNS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
ANTÔNIO JEAN BARBOSA SILVA	060*****50	60,00	Classificável	SERTÃO DOS INHAMUNS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
JOSE RICARDO DE SOUSA LIMA	034*****66	60,00	Classificável	SERTÃO DOS INHAMUNS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
ANTÔNIO GLÁUBER MARQUES ALENCAR	080*****90	57,50	Classificável	SERTÃO DOS INHAMUNS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LIMA SILVA	118*****90	47,50	Classificável	SERTÃO DOS INHAMUNS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Região : VALE DO JAGUARIBE

Cargo : ENGENHEIRO AGRÔNOMO

CANDIDATO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	REGIÃO	CARGO
JOANA GOMES DE MOURA	049*****04	95,00	Convocado	VALE DO JAGUARIBE	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
EDLA RAYANE DE OLIVEIRA LEMOS	067*****96	95,00	Convocado	VALE DO JAGUARIBE	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
DARLIANE VERAS DOS SANTOS SOUZA	048*****88	92,50	Classificável	VALE DO JAGUARIBE	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
EMANUELE LUCAS MOURA	071*****75	87,50	Classificável	VALE DO JAGUARIBE	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
ANDERSON CHAVES MOURÃO	878*****15	85,00	Desclassificado	VALE DO JAGUARIBE	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
ADRIANO FERREIRA MARTINS	047*****00	85,00	Classificável	VALE DO JAGUARIBE	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
ANTÔNIO JEAN CARLYS MAIA	797*****34	82,50	Classificável	VALE DO JAGUARIBE	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
RAIMUNDO CESAR DE ALMEIDA SOUZA	917*****15	82,50	Classificável	VALE DO JAGUARIBE	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
MARCIO PORFIRIO DA SILVA	058*****94	82,50	Classificável	VALE DO JAGUARIBE	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
HENRIQUE CAMPOS NOGUEIRA	039*****00	80,00	Classificável	VALE DO JAGUARIBE	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
ANA CÉLIA RABELO DA SILVA	603*****66	80,00	Desclassificado	VALE DO JAGUARIBE	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
RAIMUNDO RONALDO FREIRES	769*****87	77,50	Classificável	VALE DO JAGUARIBE	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
JOAO PAULO NUNES DA COSTA	006*****55	77,50	Classificável	VALE DO JAGUARIBE	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
JOSÉ MÁRIO PORFÍRIO DA SILVA	042*****66	77,50	Classificável	VALE DO JAGUARIBE	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
MARIA MARCILENE SILVA MAIA	064*****81	77,50	Classificável	VALE DO JAGUARIBE	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
MATHEUS DE OLIVEIRA	603*****95	77,50	Classificável	VALE DO JAGUARIBE	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
JOSÉ WILLIAM PAIVA COSTA	081*****38	77,50	Classificável	VALE DO JAGUARIBE	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
GERLIENE MARIA SILVA DE SOUSA	818*****00	75,00	Classificável	VALE DO JAGUARIBE	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
FRANCISCA JOSIVANIA DA COSTA DA SILVA	031*****42	75,00	Classificável	VALE DO JAGUARIBE	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
WALLACE EDELKY DE SOUZA FREITAS	061*****60	75,00	Classificável	VALE DO JAGUARIBE	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
MANOELA DEYSEANNE MAIA NOGUEIRA	047*****44	75,00	Classificável	VALE DO JAGUARIBE	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
MARIA IVANEIDE FERREIRA ESTEVAM	005*****83	72,50	Classificável	VALE DO JAGUARIBE	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
TIAGO ARAUJO FERREIRA	055*****47	70,00	Classificável	VALE DO JAGUARIBE	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
TATIANE FERREIRA DE ALMEIDA GADELHA	604*****25	65,00	Classificável	VALE DO JAGUARIBE	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
VITÓRIA EDUARDA DE SOUSA	061*****38	65,00	Classificável	VALE DO JAGUARIBE	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
ANA CRISTINA ALVES DE LIMA	033*****32	60,00	Classificável	VALE DO JAGUARIBE	ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Cargo : ENGENHEIRO DE PESCA

CANDIDATO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	REGIÃO	CARGO
JOSÉ TAVARES DE OLIVEIRA NETO	086*****78	85,00	Convocado	VALE DO JAGUARIBE	ENGENHEIRO DE PESCA
LEILA CRISTIANE CHAVES DE OLIVEIRA	006*****19	80,00	Desclassificado	VALE DO JAGUARIBE	ENGENHEIRO DE PESCA
JOSEFA JOCILENE CAVALCANTE	071*****66	75,00	Convocado	VALE DO JAGUARIBE	ENGENHEIRO DE PESCA
JOSE EDVALDO DA SILVA	072*****45	70,00	Classificável	VALE DO JAGUARIBE	ENGENHEIRO DE PESCA

Cargo : Técnico em Agroindustria

CANDIDATO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	REGIÃO	CARGO
PAULA ROBERTA PEIXOTO NOBRE	078*****02	80,00	Convocado	VALE DO JAGUARIBE	Técnico em Agroindustria

Cargo : TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

CANDIDATO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	REGIÃO	CARGO
ARIOSMAR BARROS MAIA	917*****34	85,00	Convocado	VALE DO JAGUARIBE	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
EUGENIO BARBOSA SANTOS	027*****36	82,50	Convocado	VALE DO JAGUARIBE	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
JOSÉ LEANDRO FERREIRA SOUSA	026*****00	82,50	Convocado	VALE DO JAGUARIBE	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
FRANCISCO RONEY CRISÓSTOMO DE SENA	007*****10	80,00	Convocado	VALE DO JAGUARIBE	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
JAYNNE KELLY DA SILVA	076*****07	80,00	Convocado	VALE DO JAGUARIBE	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
THAIS DOS SANTOS LEMOS	099*****05	80,00	Convocado	VALE DO JAGUARIBE	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
MARIA ALIXELIA KENNIA GUERRA DIOGENES	018*****41	77,50	Convocado	VALE DO JAGUARIBE	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
JOSÉ MAIA MONTEIRO	524*****91	75,00	Desclassificado	VALE DO JAGUARIBE	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
ANA MARTA DE MEDEIROS DA SILVA	009*****80	75,00	Convocado	VALE DO JAGUARIBE	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
TIAGO VIEIRA CAVALCANTE	008*****45	75,00	Desclassificado	VALE DO JAGUARIBE	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
GEOVANE GADELHA SILVA	024*****02	72,50	Convocado	VALE DO JAGUARIBE	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
FRANCISCO ROMARIO FREIRES MELO	046*****88	72,50	Convocado	VALE DO JAGUARIBE	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
MÁRCIO ROGÉRIO DE SOUSA	024*****99	70,00	Desclassificado	VALE DO JAGUARIBE	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
TIAGO MOREIRA DE LIMA	025*****82	65,00	Convocado	VALE DO JAGUARIBE	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
ARNALDO DE SANTIAGO FILHO	060*****37	62,50	Convocado	VALE DO JAGUARIBE	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
THIAGO DA SILVA GOMES	069*****80	62,50	Convocado	VALE DO JAGUARIBE	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
ADONIAS LIMA DA SILVA	072*****00	60,00	Convocado	VALE DO JAGUARIBE	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
ANA ELITA ALVES DE FRANÇA	064*****14	57,50	Convocado	VALE DO JAGUARIBE	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
NALIANE OLIVEIRA CUNHA	060*****83	52,50	Convocado	VALE DO JAGUARIBE	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
MAURY BESERRA DE LIMA	627*****62	47,50	Convocado	VALE DO JAGUARIBE	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA



Cargo : TÉCNICO EM AQUICULTURA E PESCA

CANDIDATO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	REGIÃO	CARGO
HORTÊNCIA MARIA LIMA DA SILVA	022*****70	62,50	Convocado	VALE DO JAGUARIBE	TÉCNICO EM AQUICULTURA E PESCA

Cargo : TÉCNICO EM FRUTICULTURA

CANDIDATO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	REGIÃO	CARGO
JOSE ERIVAN RODRIGUES BESERRA JUNIOR	074*****44	72,50	Convocado	VALE DO JAGUARIBE	TÉCNICO EM FRUTICULTURA

Cargo : TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO

CANDIDATO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	REGIÃO	CARGO
JANE MARY COSTA DE CASTRO	655*****72	75,00	Desclassificado	VALE DO JAGUARIBE	TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO
GISLANE CANUTO CARNEIRO RODRIGUES	005*****61	75,00	Convocado	VALE DO JAGUARIBE	TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO
MARIA DEUCILENE DE CASTRO CHAVES	601*****14	67,50	Classificável	VALE DO JAGUARIBE	TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO
MARIA NENA DE CASTRO FILHA	382*****04	55,00	Classificável	VALE DO JAGUARIBE	TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO

Cargo : ZOOTECNISTA

CANDIDATO	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	REGIÃO	CARGO
RÔMULO MESSIAS DIÓGENES LIMA	003*****23	90,00	Convocado	VALE DO JAGUARIBE	ZOOTECNISTA
ANTONIA DAYANY GOMES DA SILVA	049*****20	82,50	Classificável	VALE DO JAGUARIBE	ZOOTECNISTA
EMANUELLY THAMILLES BEZERRA ROCHA	023*****90	80,00	Classificável	VALE DO JAGUARIBE	ZOOTECNISTA
DAIANA DA SILVA SOMBRA	000*****07	67,50	Desclassificado	VALE DO JAGUARIBE	ZOOTECNISTA

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2024

O Exmo. Sr. Superintendente do IDACE, Dr. João Alfredo Telles Melo, considerando as informações constantes nos autos do NUP nº 21012.001132/2024-75, atestando a regularidade do certame pelo cumprimento de todas as exigências editalícias no procedimento licitatório (Chamamento Público nº 001/2024), cujo objeto é a prospecção de mercado no município de Sobral/CE, visando locação de imóvel para sediar Núcleo Operacional Móvel – NOM. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO/HOMOLOGADO** em favor da empresa **PROBANK ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 04.067.182/0001-79, cuja proposta foi considerada satisfatória aos interesses da Administração, a um custo mensal de R\$1.887,87(Um mil e oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos) e valor total para o período de 12 meses de R\$ R\$22.654,44(Vinte e dois mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Ao setor competente para providências cabíveis.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 27/2024

PROCESSO Nº: 21032.003027 / 2024-32 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE OBJETO: ESTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO PELA DISTRIBUIDORA DO SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA AO CONSUMIDOR JUSTIFICATIVA: SERVIÇO COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DA EMATERCE VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.122.421.20164.15.3390.39.1.5009100000.0 (4033) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, X da Lei nº 13.303/2016. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, DISPENSA: JOSÉ CARVALHO MAIA SOBRINHO - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO RATIFICAÇÃO: INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADORIA JURÍDICA



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 04/2024

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 9.900,00. PROCESSO Nº: NUP 56001.000404/2024-23 / OBJETO: **Aquisição de 130 licenças de software antivírus**, com atualização e suporte técnico por 36 meses. JUSTIFICATIVA: Proteger seus dispositivos contra as crescentes ameaças cibernéticas e garantir a segurança dos dados da Rede estruturada da Secretaria de Desenvolvimento do Estado (SDE) VALOR GLOBAL: 9.900,00 (nove mil e novecentos reais e zero centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56100002 04 . 126 . 421 10465 03 339040 1.500.9100000.0.4.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação- art. 75, parágrafo 1º, Lei Federal nº 14.133/2021 e Parecer Jurídico nos autos do Processo NUP nº 56001.000404/2024-23 CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ (ETICE)** DISPENSA: TERMO DE DISPENSA Processo nº 56001.000404/2024-23 Objeto: Trata o presente processo da aquisição de 130 licenças de software antivírus, com atualização e suporte técnico por 36 meses, permitirá à SDE proteger seus dispositivos contra as crescentes ameaças cibernéticas e garantir a segurança dos dados da Rede estruturada da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Ceará-SDE através de cotação eletrônica. Contratada: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ (ETICE)** Fundamento: Dispensa de Licitação- art. 75, parágrafo 1º, Lei Federal nº 14.133/2021 e Parecer Jurídico nos autos do Processo NUP nº 56001.000404/2024-23 Autorizo a aquisição de 130 licenças de software antivírus, com atualização e suporte técnico por 36 meses, permitirá à SDE proteger seus dispositivos contra as crescentes ameaças cibernéticas e garantir a segurança dos dados da Rede estruturada da Secretaria de Desenvolvimento do Estado (SDE) nome da empresa prestadora do serviço especializado **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ (ETICE)**, POR MEIO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA, pelo valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais e zero centavos) RATIFICAÇÃO: Não se aplica.

Ana Joana Vieira Coutinho Domingos
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240005 - SDE PROCESSO Nº56001.000438/2024-18

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Pregão Eletrônico nº 20240025- SDE cujo objeto é a Contratação de empresa na prestação de Serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTAS, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. Considerando o que consta nos autos, em especial nos termos da Lei nº 14.133/2021, do edital, das condições da proposta apresentada pela proponente vencedora, da manifestação de regularidade e legalidade apontada nos autos do processo nº 56001.000438/2024-18, atendidos os requisitos da legislação, vem **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório e o julgamento levado a efeito pela Central de Licitações, vinculada operacionalmente à Procuradoria-Geral do Estado, do objeto licitado por menor preço global por grupo à Empresa **CASABLANCA RENT A CAR LTDA** CNPJ 03.977.401/0001-94, que ofertou o melhor lance para o item 1 no valor mensal de R\$ 23.998,00 (vinte e três mil novecentos e noventa e oito reais), para o item 2 o valor mensal de R\$ 21.490,00 (vinte e um mil quatrocentos e noventa reais) e para o item 3 o valor mensal de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) perfazendo o valor global anual de R\$ 608.256,00 (cento e oito mil duzentos e cinquenta e seis reais reais) para a prestação dos serviços. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, em Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Ana Joana Vieira Coutinho Domingos
COORDENADORA JURÍDICA

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº750/2024.

DISPÕE SOBRE A CAMPANHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE PRODUTORES, PROPRIEDADES RURAIS E EXPLORAÇÕES PECUÁRIAS NO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pelo Lei nº 14.481, de 08/10/2009; Lei 17.745 de 04/11/2021; inciso I do artigo 5º da Lei 14.446 de 01/09/2009; CAPÍTULO V, inciso V do Decreto 30.579 de 21/06/2021; CONSIDERANDO a necessidade de manter padrões no âmbito nacional, com base nas diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, no que se refere ao sistema de defesa sanitária animal; CONSIDERANDO a Portaria MAPA Nº 678, de 30 de abril de 2024, que altera a Portaria MAPA Nº 665 de 21 de março de 2024, que reconhece como livre de Febre Aftosa sem vacinação os Estados de Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Roraima, São Paulo, Sergipe, Tocantins e o Distrito Federal. CONSIDERANDO o artigo 5º e 6º da Instrução Normativa Nº 48, de 14 de julho de 2020, que aprova as diretrizes gerais para a vigilância de Febre Aftosa com vistas à execução do Programa Nacional de Vigilância para a Febre Aftosa – PNEFA; RESOLVE:

Art.1º Estabelecer, em caráter obrigatório, as campanhas de atualização cadastral de todos os produtores, propriedades rurais e explorações pecuárias cadastradas no estado do Ceará.

CAPÍTULO I**DA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL**

Art.2º O produtor rural ou seu representante legal, que explore atividades agropecuárias em imóvel próprio ou alheio, deverá atualizar os dados cadastrais, de interesse sanitário, constantes no Formulário de Declaração de Atualização Cadastral em anexo à presente portaria, na forma e prazo previstos neste regulamento.

§1º A atualização poderá ser realizada presencialmente, nos escritórios da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI, ou de forma virtual através do site da Adagri (www.adagri.ce.gov.br) ou aplicativo PRODUTOR ADAGRI (<https://www.adagri.ce.gov.br/aplicativos/>)

Art. 3º A atualização cadastral abrangerá os agrupamentos de uma ou mais espécies, sob a responsabilidade de um ou mais produtores dentro de um estabelecimento agropecuário.

Art.4º As campanhas de Atualização Cadastral deverão ser realizadas pelo produtor rural ou seu representante legal, em caráter compulsório, em duas etapas, sendo a primeira nos meses de maio e junho e a segunda nos meses de novembro e dezembro.

Art.5º No ato da atualização cadastral, deverão ser informadas alterações no rebanho (nascimento, mortalidade e evolução de faixa etária), além da geolocalização da propriedade rural.

§1º Nos casos de desaparecimento de animais (roubo ou furto), deverá ser apresentado Boletim de Ocorrência (BO).

§2º Em casos de mortalidade de número elevado de animais, a critério do Serviço Veterinário Estadual (SVE) poderá ser realizada fiscalização da referida propriedade rural, a fim de averiguar as informações prestadas.

Art.6º O rebanho efetivo de animais declarados, considerando a faixa etária e sexo dos animais, será considerado para efeito de controle sanitário.

Art. 7º Estará disponível no formulário de atualização cadastral o registro do quantitativo de bezerras de 03 – 08 meses de idade, para que o servidor da Adagri informe sobre a exigência da vacinação obrigatória desses animais contra brucelose.

Parágrafo único: A declaração de vacinação contra brucelose deverá ser realizada conforme disposto na Portaria Adagri nº 711/2020.

Art.8º A ADAGRI, em caráter excepcional poderá prorrogar ou antecipar o período de atualização cadastral.

CAPÍTULO II**DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS À EVOLUÇÃO ETÁRIA DOS ANIMAIS DO REBANHO ENTRE AS CAMPANHAS DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL.**

Art.9º As evoluções etárias dos animais que venham a ocorrer entre as campanhas de atualização cadastral, deverão ser realizadas nos escritórios da ADAGRI em que a propriedade está cadastrada, mediante:

I - Interesse da Defesa Sanitária Animal, a fim de controle sanitário;

II - Interesse do proprietário, detentor a qualquer título ou o possuidor de animais, a fim de inventariar o seu rebanho, sendo, neste caso, o custo da atividade executada às expensas do interessado.

Parágrafo único: A evolução de faixa etária poderá ser autorizada, mediante preenchimento e análise criteriosa pelo SVE do formulário de “Declaração de Alteração do Quantitativo do Rebanho” entre as campanhas de atualização cadastral, podendo, a critério do SVE, requerer vistoria e contagem de rebanho.

CAPÍTULO III**DA SUSPENSÃO DO TRÂNSITO DE ANIMAIS E DEMAIS SERVIÇOS OFERTADOS PELA ADAGRI**

Art.10 A partir do início das campanhas de atualização cadastral, a emissão da Guia de Trânsito Animal - GTA para todas as finalidades (exceto abate imediato) e demais serviços ofertados pela Adagri, estarão suspensos até posterior regularização.

Art.11 Nos casos em que a atualização cadastral não ocorrer dentro dos prazos estabelecidos, conforme Art. 4º desta portaria, as propriedades rurais com explorações pecuárias automaticamente ficarão bloqueadas, sendo liberadas mediante a atualização cadastral posterior e a aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

Art.12 A omissão de informações e/ou a prestação de informações inverídicas sujeitará o declarante às medidas e sanções cabíveis, caracterizando, conforme o caso, o descumprimento de dever jurídico instrumental ou de dever de natureza sanitária.

CAPÍTULO V**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art.13 O produtor rural ou seu representante legal são responsáveis pela prestação e veracidade das informações declaradas, devendo se reportar imediatamente ao SVE, em casos de suspeita de doenças que possam colocar em risco a sanidade dos rebanhos do estado do Ceará, bem como, a existência de informações incorretas sobre sua propriedade e/ou exploração pecuária.

Art.14 O não cumprimento das normas estabelecidas por esta portaria implicará na aplicação das sanções previstas nas legislações Federal e Estadual vigentes, sem prejuízo das demais sanções civis e penais cabíveis.

Art.15 Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da ADAGRI.

Art.16 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, incidindo seus efeitos jurídicos, para fins de penalidades aos infratores, a partir da 1ª etapa da campanha de atualização cadastral de 2025.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 034/2024**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, e 17.745, de 04 de novembro de 2021, com sede e endereço à Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341, inscrita no CNPJ nº 07.421.806/0001-00, neste ato representada por seu Presidente, ELMO ROBERTO BELCHIOR ÁGUIAR, com RG nº 1003203, SSP/CE, e CPF nº 139.638.643-20, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará CONTRATADA: Empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 73.694.788/0001-57, com endereço na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-520, Fortaleza – Ceará, representada por seu Representante Legal, FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, empresário, solteiro. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos** da unidade da ADAGRI em Granja, localizada à Rua Pessoa Anta, S/N, Granja-CE, cedida pelo Município de Granja, conforme Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 005/2020, datado de 27.02.2020, com vigência de prazo indeterminado, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, de acordo com as especificações e quantitativas previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 49.680,96 (quarenta e nove mil seiscentos e oitenta reais e noventa e seis centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56200006.20.609.214.447.05.449039.2.7531200070.1 - 1859185. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR - PRESIDENTE DA ADAGRI e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Rafael Fernandes de Alcântara
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 013/2024**

PROCESSO Nº: 56022.004356 / 2024-02 OBJETO: **Lotação de imóvel** a servir de sede para a Adagri no Município de Pedra Branca/CE, à Avenida Armando Lins, nº 176, bairro Boa Esperança, CEP 63630-000, sendo o imóvel de propriedade de Pedro Augusto Braga de Sousa, com área total aproximada de 300m². JUSTIFICATIVA: A locação destinar-se-á exclusivamente para servir de ponto de Núcleo Local da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI, em Pedra Branca/CE, na execução das atividades de Defesa Agropecuária. Inexistindo imóvel público disponível para atendimento deste fim, e diante da necessidade de imóvel para abrigar a equipe da Agência de forma digna, segura, operacional e próxima aos produtores da região, logrou necessária a contratação, cuja inexigibilidade está prevista em lei. VALOR GLOBAL: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 23219 56200006.20.122.421.20216.15.339036.1.5009100000.0 20016 56200006.20.122.421.20216.15.339036.1.7531200070.1 1320429 56200006.20.609.214.20962.09.339036.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores. CONTRATADA: **PEDRO AUGUSTO BRAGA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2008404165 SSP/CE e do CPF nº 077.354.763-02, residente e domiciliado na Travessa Judith Esmeralda, Centro, Pedra Branca/CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro INEXIGÍVEL a licitação supra, submetendo esta decisão ao Presidente da ADAGRI. Renata Suellen Marques Guilherme GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCIERO RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DECLARAÇÃO, em cumprimento ao disposto no Art. 72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores. ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR PRESIDENTE DA ADAGRI.

Rafael Fernandes de Alcântara
ASSESSORIA JURÍDICA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTRARIA Nº122/2024 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de participarem do 3º Seminário Nacional de Assessoria Jurídica, concedendo-lhes nove diárias , de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922/2024 de 04 de abril de 2024, devendo as despesas serem custeadas através de recursos próprios da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 29 de novembro de 2024

Maria Inês Cavalcante Studart Menezes
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº122/2024 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
				QUAN	VALOR	ACRÉSCIMOS		
Roberta Rocha Rodrigues Cardoso	Gerente	01 a 05 de novembro de 2024	Fortaleza/Foz Iguaçu/Fortaleza	4,5	R\$ 354,84	R\$ 558,87	R\$ 354,8	R\$ 6.249,49 R\$ 8.759,98
Francisco Anderson Oliveira Nunes	Assessor	01 a 05 de novembro de 2024	Fortaleza/Foz Iguaçu/Fortaleza	4,5	R\$ 354,84	R\$ 558,87	R\$ 354,8	R\$ 6.249,49 R\$ 8.759,98

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2019

I – ESPÉCIE: 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2019; II – CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARA; III – ENDEREÇO: Rodovia CE 155, Km 11,5, Esplanada de Pecém, S/N, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP: 62.674-000; IV – CONTRATADA: SETE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EILERI; V – ENDEREÇO: Rua Gilberto Studart, 55 – Cocó, CEP 60192-105; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº 13.303/16 e suas alterações; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará; VIII – OBJETO: O presente Termo tem por finalidade **prorrogação excepcional contratual de vigência** e execução por mais 12 (doze) meses, contados a partir da dia 29 de novembro de 2024 a 28 de novembro de 2025, ou até que seja concluído nova contratação dos serviços em questão, ocasião em que o presente contrato será considerado resolvido/extinto; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato é R\$ 1.125.300,72 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, trezentos reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 29 de novembro de 2024 a 28 de novembro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII – DATA: 25 de novembro de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Pela contratante, Luís Fernando Simões da Silva, Diretor de Governança, e Fábio Ferreira Feijó, Diretor Presidente. Pela Contratada, Raimundo Macêdo Pinto.

Iris Kellry Freitas Brito de Alencar
GERENTE JURÍDICA

Registre-se. Publique-se.



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 23/2024**

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ. CONTRATADA: SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA; OBJETO: **Contratação de empresa especializada na Modernização do Nobreak UPS para o Datacenter**, já em utilização pela ZPE CEARA. Incluindo a contratação da prestação de serviço, manutenção preventiva e corretiva com suporte técnico remoto no período de 36 meses; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 30, inciso I, da Lei 13.303/16, e suas alterações, os preceitos do direito privado, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ZPE CEARA e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contado a partir de sua celebração; VALOR GLOBAL R\$ 612.318,99 (seiscientos e doze mil e trezentos e dezoito reais e noventa e nove centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Recursos próprios da ZPE CEARA. DATA DA CELEBRAÇÃO: 04 de novembro de 2024; SIGNATÁRIOS: Pela contratante, Luis Fernando Simões da Silva, Diretor de Governança, e Fábio Ferreira Feijó, Diretor Presidente, e pela contratada, Rodrigo Reis de Araujo e Cláudia Pardo Guimarães. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARA, São Gonçalo do Amarante/CE, 28 de novembro de 2024.

Iris Kellry Freitas Brito de Alencar
GERENTE JURÍDICA

Registre-se. Publique-se.

*** *** ***

CORRIGENDA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2022

I – ESPÉCIE: CORRIGENDA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022; II – CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARA; III – ENDEREÇO: Rodovia CE 155, Km 11,5, Esplanada de Pecém, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP: 62.674-000; IV – CONTRATADA: SETE TECNOLOGIA E INFORMATICA EILERI; V – ENDEREÇO: Rua Gilberto Studart, 55 – Cocó, CEP 60192-105; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº 13.303/16 e suas alterações; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará; VIII – OBJETO: O presente Termo tem por objeto a inclusão de texto no item 1.1 da Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 10/2022, da seguinte forma: **Onde se lê:** 1.1. Os preços do Contrato Nº 10/2022 ficam reajustados em 2,60% (dois vírgula sessenta por cento), correspondente à variação do IPCA. PARÁGRAFO ÚNICO – O percentual aplicado com base no índice gerou um aporte ao contrato no valor de R\$ 72.856,29 (setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos) e o valor global do Contrato nº 10/2022 passa de R\$ 4.203.247,68 (quatro milhões, duzentos e três mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), para R\$ 4.276.103,97 (quatro milhões, duzentos e setenta e seis mil, cento e três reais e noventa e sete centavos). **Leia-se:** 1.1. Os preços do Contrato Nº 10/2022 ficam reajustados em 2,60% (dois vírgula sessenta por cento), correspondente à variação do IPCA. 1.1.1. Fica acordado entre as partes o pagamento retroativo a janeiro/2024, que será feito conforme acordo firmado entre a Contratada e a Diretoria Executiva da Contratante. PARÁGRAFO ÚNICO – O percentual aplicado com base no índice gerou um aporte ao contrato no valor de R\$ 72.856,29 (setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos) e o valor global do Contrato nº 10/2022 passa de R\$ 4.203.247,68 (quatro milhões, duzentos e três mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), para R\$ 4.276.103,97 (quatro milhões, duzentos e setenta e seis mil, cento e três reais e noventa e sete centavos); IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato é R\$ 4.276.103,97 (quatro milhões, duzentos e setenta e seis mil, cento e três reais e noventa e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 19 de setembro de 2022 a 19 de setembro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII – DATA: 22 de novembro de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Pela contratante, Luís Fernando Simões da Silva, Diretor de Governança, e Fábio Ferreira Feijó, Diretor Presidente. Pela Contratada, Raimundo Macêdo Pinto.

Iris Kellry Freitas Brito de Alencar
GERENTE JURÍDICA

Registre-se. Publique-se.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

**Nº DO PROCESSO: 63000.001354/2024-77
EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº11/2023**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA, PARA O FIM NELE INDICADO; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência até 31/07/2025 e a alteração de itens da Cláusula Quinta – Das Obrigações do Convênio nº 11/2023, que tem como objeto a execução do Projeto Praia Acessível, o qual tem por escopo o fortalecimento da gestão municipal em suas iniciativas voltadas à acessibilidade, promovendo a interseitorialidade, com vistas a melhoria da qualidade de vida e a garantia dos direitos das pessoas idosas, pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida a usufruirem do acesso à praia a partir da adaptação e adequação de espaços da orla marítima do Estado do Ceará na perspectiva de "praia acessível"; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de novembro de 2024. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E LÍVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA .

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº025/2024- CEDI-CE.

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS (CCR)
DO PROJETO: "CHÁ TECNOLÓGICO E SOCIAL ITINERANTE – 3ª EDIÇÃO" INSTITUTO PARA O
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E SOCIAL – (IDEAR) CNPJ Nº08.362.831/0001-15, CONFORME O ART.
1º DESTA RESOLUÇÃO, PARA CAPTAR RECURSOS DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS, ATRAVÉS
DE DOAÇÕES DEDUTÍVEIS DO IMPOSTO DE RENDA.**

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da moralidade, da publicidade, da imparcialidade e da eficiência, previstos no caput do artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO a Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e nº 9.790, de 23 de março de 1999; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 153 de 04 de setembro de 2015, que dispõe sobre a criação do Fundo Estadual do Idoso do Ceará (FEICE) e Resolução do CEDI/CE nº 005/2019 de 24 de julho de 2019, que dispõe sobre as normas de funcionamento do Fundo Estadual do Idoso do Ceará – FEICE e dá outras providências; CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos no Decreto nº 32.810/2018, que dispõe sobre regras para celebração de parcerias em regime de mútua cooperação entre órgãos e entidades do poder executivo estadual e as organizações da sociedade civil e Lei complementar nº 119/2012 que define as regras para convênios, instrumentos congêneres, termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação, que envolvam ou não transferência de recursos financeiros, celebrados entre os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e entes e entidades públicas, pessoas jurídicas de direito privado, pessoas físicas e organização da sociedade civil para consecução de finalidades de interesse público e recíproco no regime de mútua cooperação. CONSIDERANDO parecer favorável da Comissão de Orçamento, Finanças, Gestão do Fundo e Análise de Projetos para o projeto em tela apresentado, resguardando o percentual destinado ao FEICE, conforme resolução nº 005/2019. CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do CEDI/CE, na 22ª Reunião Ordinária realizada em 23 de Novembro de 2022. CONSIDERANDO a resolução 011/2021 que dispõe sobre edital de chamada pública para autorização de emissão de certificado para captação de recursos (CCR) para projetos apresentados pelas organizações da sociedade civil. CONSIDERANDO o item 7 do edital que trata da EMISSÃO DE CERTIFICADO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS (CCR) e subitem 7.4. O prazo de validade do CCR para a captação de recursos será de 02 (dois) anos, renovável por mais 02 (dois) anos RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, na forma desta Resolução o Projeto "CHÁ TECNOLÓGICO E SOCIAL ITINERANTE – 3ª EDIÇÃO", com vista a obter A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS – CCR nº 043/2022 de pessoas físicas e/ou jurídicas dedutíveis do imposto de renda no valor de R\$ 6.315.789,47 (Seis milhões, trezentos e quinze mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos.)

INSTITUIÇÃO	PROJETO	VALOR TOTAL	CCR
Instituto para o Desenvolvimento Tecnológico e Social – IDEAR	CHÁ TECNOLÓGICO E SOCIAL ITINERANTE – 3ª EDIÇÃO	R\$ 6.315.789,47 (Seis milhões, trezentos e quinze mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos.)	043/2022

Art. 2º – Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Fortaleza, 19 de novembro de 2024.

Vyna Maria Cruz Leite

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº2605/2024-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.104688/2024-12, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 01 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2605/2024-GAB DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	48261809	JOSE LEONARDO DO MONTE MARQUES	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	23/08/2024	22001.104688/2024-12

*** *** ***

PORTARIA Nº2715/2024 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.068729/2024-91, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C/Titulação LICENCIATURA PLENA para o Nível J/Titulação MESTRADO, a servidora MARIA LUCILENE DE SOUSA, matrícula nº 97938733, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrada na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir de 03 de maio de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

José Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº2717/2024 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.141400/2024-82, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível F/Titulação ESPECIALIZAÇÃO para o Nível J/Titulação MESTRADO, o servidor

ADRIANO SOUZA MARINHO, matrícula nº 9793990X, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação, a partir de 22 de novembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

José Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°2722/2024 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.136845/2024-41, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível J/Titulação MESTRADO para o Nível M/Titulação DOUTORADO, o servidor **DAMIAO FERREIRA DA SILVA COSTA**, matrícula nº 97938377, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação, a partir de 11 de novembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

José Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°2728/2024 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo N° 22001.137457/2024-87, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, sobre o vencimento base, dos **PROFISSIONAIS** do Grupo MAG, conforme TÍTULO e VIGÊNCIA constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

José Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2728/2024 – GAB, DATADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2024

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	TÍTULO	PERCENTUAL DE REGÊNCIA ATUAL	PERCENTUAL DE REGÊNCIA NOVO	VIGÊNCIA
1	22000115975415	ROSIVANE DA SILVA NUNES	DOUTORADO	32,79%	57,94%	12/11/2024
2	22000147941318	ROSIVANE DA SILVA NUNES	DOUTORADO	32,79%	57,94%	12/11/2024

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°052/2023/NUP 22001.135552/2024-46 IG: 1356703 SACC: 1271429

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE AO CONTRATO N° 052/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA FORT CON SERVIÇOS E CONST RUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ IRAN DA SILVA, Secretário da Educação, em substituição, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 2007010088006 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 370.030.033-68, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 504, loja 2A, bairro Boa Vista, Fortaleza-CE, CEP 60.867-670, inscrita no CNPJ nº 18.597.909/0001-34, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. OSMILTON DE ARAUJO GOMES, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 286063177 SSP/SP e CPF n.º 188.651.048-21, residente e domiciliado na Rua Pedro Veríssimo, nº3535, casa 03, bairro Passaré, Fortaleza-CE, Fortaleza/Ce, CEP 60.861-680, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2023, publicado no D.O.E de 02/06/2023, regulamentado no art. 57, §1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência dos serviços, ora aditado, que tem por objetivo a **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI em IBARETAMA – CE**, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que tratam dos prazos a serem executados do contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 16 de dezembro de 2024 até 14 de abril de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 26 de Novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ IRAN DA SILVA Secretário da Educação Contratante OSMILTON DE ARAUJO GOMES Representante Legal da Empresa FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA Contratada JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP Intervidente TESTEMUNHAS: 1. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA 2. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°93/2023/NUP 22001.022396/2024-54 IG: 1355607 SACC: 1275353

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 93/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 504, loja 2A, bairro Boa Vista, Fortaleza-CE, CEP 60.867-670, inscrita no CNPJ nº 18.597.909/0001-34, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. OSMILTON DE ARAUJO GOMES, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 286063177 SSP/SP e CPF n.º 188.651.048-21, residente e domiciliado na Rua Pedro Veríssimo, nº3535, casa 03, bairro Passaré, Fortaleza-CE, Fortaleza/Ce, CEP 60.861-680, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 93/2023, publicado no D.O.E de 27/06/2024, regulamentado no art. 65, I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento, com acréscimos e supressões de valores**, resultando em repercussão financeira positiva ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo a **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – JAGUARETAMA – CE**, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve um acréscimo de serviço de R\$ 182.751,25 (cento e oitenta e dois mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos) representando, +10,16% (dez vírgula desesseis por cento) do valor global do contrato, uma supressão de R\$ 100.178,15 (cem mil cento e setenta e oito reais e quinze centavos) representando -5,57% (cinco vírgula cinqüenta e sete por cento) do valor global do contrato, resultando assim, em uma repercussão positiva de R\$ 82.573,10 (oitenta e dois mil quinhentos e setenta e três reais e dez centavos), que corresponde a +4,59% (quatro vírgula cinqüenta e nove por cento) do valor global do contrato, conforme Planilhas anexadas às fls. 03/107, 192/217, 273/367, 391/502, 558/576, 609/639 e o OFÍCIO Nº 005249/2024/SOP/DIFOR anexo às fls. 661/662 bem como no Despacho do COINF/SEDUC, fls. 664/666, datado em 31/10/204.; X - DA VIGÊNCIA: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 18 de Novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante OSMILTON DE ARAUJO GOMES Representante Legal da Empresa FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA Contratada TESTEMUNHAS: 1. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS 2. ITALO TEIXEIRA MESQUITA DO MONTE Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº218/2023/NUP 22001.135553/2024-91 IG: 1356514 SACC: 1281974

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2023 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 504, loja 2A, bairro Boa Vista, Fortaleza-CE, CEP 60.867-670, inscrita no CNPJ nº 18.597.909/0001-34, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. OSMILTON DE ARAUJO GOMES, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº286063177 SSP/SP e CPF nº.188.651.048-21, residente e domiciliado na Rua Pedro Veríssimo, nº3535, casa 03, bairro Passaré, Fortaleza-CE, Fortaleza/CE, CEP 60.861-680, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, Matrícula 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, domiciliado nesta Capital; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 218/2023, publicado no D.O.E de 02.08.2023, regulamentado no art. 57, §1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes;; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência dos serviços, ora aditado, que tem por objeto a contratação de empresa para construção do Centro de Educação Infantil – CEI – Limoeiro do Norte – CE, devidamente especificado no Anexo C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que tratam dos prazos a serem executados do contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 18 de fevereiro de 2025 até 18 de maio de 2025. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 18 de Novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante OSMILTON DE ARAUJO GOMES Empresa Fortcon Serviços e Construções LTDA Contratada JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendente da Superintendência de Obras Públicas Interventiente Testemunhas: 1. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS 2. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº490/2024/NUP 22001.129747/2024-57 IG: 1357079; SACC: 1333911

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 490/2024 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ IRAN DA SILVA, Secretário da Educação, em substituição, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 2007010088006 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 370.030.033-68, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **KG CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº502, Boa Vista, Fortaleza, CEP: 60.867-670, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.543/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, portador da Carteira de Identidade nº 2000020044799/SSP-CE, e do CPF nº 416.149.683-49, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 490/2024, publicado no D.O.E de 30.08.2024, de acordo com justificativa no NUP 22001.129747/2024-57, regulamentado no art. 57, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes;; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços, do contrato ora aditado, que tem por objetivo o serviço de manutenção predial preventiva e corretiva na EEP Júlio França, localizada no município de Bela Cruz, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. ; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. ; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que tratam dos prazos a serem executados do contrato, ora aditado, terá seu prazo de execução prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 12 de fevereiro de 2025 até 12 de maio de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. ; XII - DATA: 25 de Novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ IRAN DA SILVA Secretária da Educação Contratante JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP Interventiente, MARIA CANILDES VIEIRA SALES Representante Legal da Empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA Contratado TESTEMUNHAS: 1. JACQUELINE PIMENTA SOARES 2. MARIA DE FATIMA PONTES Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.135745/2024-05/PRÉ-RESERVA: 1356273

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 10/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0606-16, com o endereço na Rua Cel. José dantas, s/nº, no bairro: Frei Damíão município Missão Velha/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua diretora a sra. Erika de Araújo Dantas Macedo; III - ENDEREÇO: Missão Velha/CE; IV - CONTRATADA: **CREUDO BENEDITO DOS SANTOS**, CPF 214.985.043-53; V - ENDEREÇO: Missão Velha/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO de acordo com a Chamada pública de nº 2024/21397 publicado no doe de 24/10/2024 e de acordo com o processo nº 22001.135745/2024-05, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c art.125 da Lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Missão Velha/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **aumentar o valor** ao contrato, que tem por objetivo aquisição de material de consumo – gêneros de alimentação – CHAMADA PÚBLICA (AGF), da escola EEM Monsenhor Antônio Feitosa, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 3.891,70 (três mil oitocentos e noventa e um reais e setenta centavos), que representa 24,96% (vinte e quatro inteiros e noventa e seis centésimos por cento), e será pago em 01 (uma) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ERIKA DE ARAÚJO DANTAS MACEDO - CONTRATANTE – CREUDO BENEDITO DOS SANTOS – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- EDILMAR PEREIRA FIGUEIREDO, 02- FRANCISCA LUCRÉCIA ALVES BELÉM DE FIGUEIREDO. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.135193/2024-27/PRÉ-RESERVA: 1356257

I - ESPÉCIE: 01 TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0425- 53, com o endereço Na Avenida Pasteur - 575, Bairro: Cristo Redentor, Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor o Sr. Tito Lívio Carvalho Bezerra; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. Francisco Agenor Gomes; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a COEP : Nº 2024/11530 publicado no DOE de 20/09/2024 e de acordo com o processo nº 22001.135193/2024-27, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **aumentar o valor** ao contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SETIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 10.457,50 (Dez Mil Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) que representa 25 % (Vinte



e Cinco por cento), e será pago em 1 (uma) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Tito Lívio Carvalho Bezerra - CONTRATANTE - Francisco Agenor Gomes - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ANA PAULA COELHO DE MELO, 02- ANDREIA GONÇALVES ROMCY TORRES. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.120584/2024-47/PRÉ-RESERVA: 1356770

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 04/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CFREDE-5, situada(o) na Av. Prefeito Jaques Nunes, 1515 - Centro- Tianguá, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0351-82, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Gerso Mendes Coelho de Moraes; III - ENDEREÇO: Tianguá/CE; IV - CONTRATADA: **KM OLIVEIRA DA SILVA-ME**, com sede na Av. Moisés Moita, nº 1101, Bairro Nené Plácido, Município de Tianguá/Ce, Fone: (88) 99491-6623, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 34.655.687/0001-15, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Kayllon Manoel Oliveira da Silva; V - ENDEREÇO: Tianguá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Cotação Eletrônica/Convite) de nº 2024/12247 publicado no DOE de 19/07/2024 e de acordo com o processo nº 22001120584/2024-47, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Tianguá/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS, que visa suprir as necessidades da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE-5, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 3.505,00 (Três mil quinhentos e cinco reais), que representa 19,81% (Dezenove, vírgula oitenta e um por cento), e será pago em 01 (Uma) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Gerso Mendes Coelho de Moraes - CONTRATANTE - Kayllon Manoel Oliveira da Silva - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- MARCILIO CARVALHO DE OLIVEIRA, 02- FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.136018/2024-57/PRÉ-RESERVA: 1356271

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI Romeu de Castro Menezes inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0133 - 75, com o endereço Avenida A, nº s/n, Nova Metrópole Caucaia/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Raimundo Nonato de Souza; III - ENDEREÇO: Caucaia/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO**, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Araújo de Souza; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a chamada Pública de nº 01/2024 publicado no DOE de 19/07/2024 e de acordo com o processo NUP: nº 22001.136018/2024-57, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Caucaia/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, da Escola EEMTI Romeu de Castro Menezes, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 24.187,50 (vinte quatro mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago em 02 (duas) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato de Souza - CONTRATANTE – Rodrigo Araújo de Souza – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Francilene Pereira Magalhães, 02- Rejane Maria Cândido Vieira. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.139943/2024-30/PRÉ-RESERVA: 1356427

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 14/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0329-14, com o endereço Rua Filizolina Freitas, Bairro Cajuais, Município Icapuí/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Antônio Sérgio de Paula; III - ENDEREÇO: Icapuí/CE; IV - CONTRATADA: **IDS SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 21.750.612/0001-71, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Srº Israel Klivila Diogenes Satino; V - ENDEREÇO: Icapuí/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 05/2023 publicado no DOE de 10 de maio de 2023 e de acordo com o processo nº 22001.139973/2024-30 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Icapuí/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo a REFORMA DA COZINHA, CORREDOR DOS BANHEIROS E SISTEMA FOSSA E SUMIDOIRO, da Escola EEMTI PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 30 de novembro de 2024 até 28 de janeiro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Sérgio de Paula - CONTRATANTE – Israel Klivila Diogenes Satino – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Adriana Ellen oliveira da costa, 02- Glênio Ferreira da Silva. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.135709/2024-33/PRÉ-RESERVA: 1356274

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0606-16, com o endereço na Rua Cel. José dantas, s/nº, no bairro: Frei Damião município Missão Velha/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua diretora a sra. Erika de Araújo Dantas Macedo; III - ENDEREÇO: Missão Velha/CE; IV - CONTRATADA: **FEREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.043.610/0001-69, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo sr. CÍCERO SAMUEL DE SOUSA LUNA; V - ENDEREÇO: Missão Velha/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO de acordo com a cotação eletrônica de nº 2024/07709 publicado no doe de 05/07/2024 e de acordo com o processo nº 22001.135709/2024-33, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c art.125 da Lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Missão Velha/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de material de consumo – gêneros de alimentação (mercantil cereais), da escola EEM Monsenhor Antônio Feitosa, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 11.043,81 (onze mil, quarenta e três reais e oitenta e um centavos), que representa 25% (vinte e cinco inteiros por cento), e será pago em 01 (uma) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X



- DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ERIKA DE ARAÚJO DANTAS MACEDO - CONTRATANTE – CÍCERO SAMUEL DE SOUSA LUNA – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- EDILMAR PEREIRA FIGUEIREDO, 02- FRANCISCA LUCRÉCIA ALVES BELÉM DE FIGUEIREDO. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.135761/2024-90/PRÉ-RESERVA: 1356276

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 09/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0606-16, com o endereço na Rua Cel. José dantas, s/nº, no bairro: Frei Damão município Missão Velha/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua diretora a sra. Erika de Araújo Dantas Macedo; III - ENDEREÇO: Missão Velha/CE; IV - CONTRATADA: **SEVERINO FRANCISCO DA SILVA**, CPF 195.873.333-49; V - ENDEREÇO: Missão Velha/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO de acordo com a chamada pública de nº 2024/21397 publicado no dia de 17/10/2024 e de acordo com o processo nº 22001.135761/2024- 90 regulamentado no art 124, inciso I, b c/c art.125 da Lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Missão Velha/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de material de consumo – gêneros de alimentação – CHAMADA PÚBLICA (AGF), da escola EEM Monsenhor Antônio Feitosa, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 2.321,50 (dois mil e trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), que representa 13,65% (treze inteiros e sessenta e cinco décimos por cento) e será pago em 01 (uma) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Erika de Araújo Dantas Macedo - CONTRATANTE – Severino Francisco da Silva – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- EDILMAR PEREIRA FIGUEIREDO, 02- FRANCISCA LUCRÉCIA ALVES BELÉM DE FIGUEIREDO. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.135710/2024-68/PRÉ-RESERVA: 1356277

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 003/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM JOSÉ MATIAS SAMPAIO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0561-80, com o endereço Rua Manoel Inácio Bezerra nº49, o bairro: Centro Município Brejo Santo/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. Sr. Napoleão Gomes de Sousa; III - ENDEREÇO: Brejo Santo/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO WEVERTON DO NASCIMENTO SILVA**, CPF nº 037.266.433-46; V - ENDEREÇO: Brejo Santo/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 001/2024 publicado no DOE de 16/09/2024 e de acordo com o processo nº 22001.135710/2024-68, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Brejo Santo/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objeto Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, da Escola EEM José Matias Sampaio, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 8.761,50 (oitro mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), que representa 24,90% (vinte e quatro, noventa) por cento, e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Napoleão Gomes de Sousa - CONTRATANTE – Francisco Weverton Do Nascimento Silva – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Francisco Eduardo Carolino, 02- Érica Pereira. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.130557/2024-82/PRÉ-RESERVA: 135628

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 07/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CEJA PADRE JOAQUIM ALVES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0571-51, com o endereço Rua Padre Misael Gomes, nº400, o bairro: Centro Município de Milagres/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Maria Gilvaneide Sampaio Furtado; III - ENDEREÇO: Milagres/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 718.846.533-91; V - ENDEREÇO: Milagres/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 20240002 publicado no DOE de 17/10/2024 e de acordo com o processo nº 22001.130557/2024-82 , regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Milagres/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo adquirir gêneros da alimentação, merenda escolar, da CEJA Padre Joaquim Alves, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 545,79 (quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos), que representa 24,99 % (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Gilvaneide Sampaio Furtado - CONTRATANTE – Maria do Socorro Gomes da Silva – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Pablo Ryan Belém Guedes, 02- Lucas Gabriel Gonzaga Sousa. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.126814/2024-81/IG: 1346538

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA, situado na Avenida 23 de junho, s/n Bairro Jabutí, Município Eusébio/CE CEP 61.766- 720, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0412-39, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Erli Viana de Moura Filho CONTRATADA: **EDILANE DOS SANTOS**, com sede na Rua 70, nº 767 Bairro Jereissati II, Município Pacatuba/CE, CEP: 61.800-000, Fone: (85) 996390702, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 54.792.253/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. Edilane dos Santos. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **prestação de serviço de terceiros, manutenção e conservação de bens imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/27623, Termo de Participação nº 2024/0030, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/27623, Termo de Participação nº 2024/0030 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/27623 e Termo de Participação nº 2024/0030, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Eusébio/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da publicação do D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a



FSC® C126031

Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 897,60 (Oitocentos e Noventa e Sete Reis, Sessenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.3390 39.50000.0 - 8878 . DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Erli Viana de Moura Filho - CONTRATANTE – Edilane dos Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marcílio Lima da Silva, 02- Francisco Geraldo de Lima Neto. Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001120848/2024 62 IG 1347414

CONTRATANTE: EEMTI PROFESSORA MARIA DOLORES ARRAIS, situada na Travessa Vicente Alexandrino, nº 297, bairro Centro, CREDE 18 - Campos Sales - CE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0612-64, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela diretora CÉLIA MORAIS DUARTE CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME, com sede na Rua general castelo branco 120, CEP: 60822- 040, Fone: (85) 99975-1011, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros – Limpeza e Conservação (Dedetização)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/27812, Termo de Participação nº 20240017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/27812 e Termo de Participação nº 20240017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Campos Sales - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.2 0976.01.339039.50000.0 - 12670. DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – CÉLIA MORAIS DUARTE CONTRATADA - JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR e TESTEMUNHAS: 01 - RITA CLEANE AMORIM DE SOUSA LUIZA 2 - CÉLIA DA SILVA DUARTE., 29 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.113834/2024-92/IG: 1347523

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOM TERCEIRO, situada na Rua Alfredo Terceiro, nº 300, Bairro Centro, Município de Boa Viagem/CE, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0321-67,doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Diretora Rosimária Noronha Torquato CONTRATADA: R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Rua Agaci Machado, Nº 54, Birro José Rosa, Crateus- Ce , CEP: 63.707-475, Fone: 88 996471616, inscrita no CNPJ sob o nº 12.622.231/0001-16, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. RIVALDO DANTAS BANDEIRA NETO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 27/2024, Termo de Participação nº 27/2024,Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 27/2024, Termo de Participação nº 27/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 27/2024 e Termo de Participação nº 27/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Boa Viagem/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143 .20967.10.339030.50000.0 - 26999. DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Rosimária Noronha Torquato - CONTRATANTE – RIVALDO DANTAS BANDEIRA NETO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JEFFERSON MACIEL DE LIMA, 02- NATASHA QUITÉRIA CARNEIRO DA SILVA DE MELO . Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001101046/2024 53 IG 1347247

CONTRATANTE: EEM Educação do Campo Filha da Luta Pataiva do Assaré, situada no Assentamento Santana da Cal, S/N, Distrito de Bonito, Canindé/ CE, CREDE 07 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0758-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Francisco Erivando Barbosa de Sousa CONTRATADA: CONCEITO COMERCIO & SERVIÇOS, com sede na Av. Godofredo Maciel, CEP: 60710-684, Fone: (85) 99711-4000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.345.050/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Marcos Paulo de Arruda Valente. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22717, Termo de Participação nº 2024/0023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/22717 e Termo de Participação nº 2024/0023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.023,38 (cinco mil e vinte e três reais e trinta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.141.10782.10.339039.550 00.1 - 772252. DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Francisco Erivando Barbosa de Sousa CONTRATADA - Marcos Paulo de Arruda Valente e TESTEMUNHAS: 01 - David Janderson Pinto Silva, 02 - Maria Lucélia Barbosa Cruz. 29 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.118750/2024-45/IG: 1352925

CONTRATANTE: A EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES, situada na Travessa Dona Maria Motão, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0103-50, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo diretor Jorge Célio Coelho Aguiar CONTRATADA: MARIA AUXILIADORA DA SILVA COELHO, com sede na Capitao Justino Ferreira Ramos, 325, CEP 60844025, Fone: 85 9786-6039, inscrita no CNPJ sob o nº 49.341.785/0001-55, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Maria Auxiliadora da Silva Coelho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO**, nas condições estabelecidas na



Cotação Eletrônica nº 2024/31562, Termo de Participação nº 20240020 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/31562, Termo de Participação nº 20240020 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/31562 e Termo de Participação nº 20240020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039 .50000.0 - 12585. DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Jorge Célio Coelho Aguiar - CONTRATANTE – Maria Auxiliadora da Silva Coelho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MIGUEL ANGELO LOPES AGOSTINHO, 02- FRANCISCA VIVIAN SA SILVA FEIJÃO. Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001130125/2024 71 IG 1350591

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PADRE LUIS FILGUEIRAS, situada na Rua Professora Nano, S/N, Bairro Cruzeiro, Município de Nova Olinda/CE, CREDE 18 - Telefone (88) 3546-1840, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0630-46 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Aparecida Alves de Matos CONTRATADA: PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA, com sede na Avenida Borges de Melo , CEP: 60.415-510, Fone: (85) 4012-8083, inscrita no CNPJ sob o nº 06.342.699/0001-54, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Carlos Alberto de Carvalho Pontes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de material de expediente** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230018/SEPLAG/COGEC e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Nova Olinda/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.013,25 (seis mil e treze reais e vinte e cinco centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339030.50000.0 - 5009.. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Maria Aparecida Alves de Matos CONTRATADA - Carlos Alberto de Carvalho Pontes e TESTEMUNHAS: 01- Antonio Kelvi Dias Martins, 02- Alan Jefferson Pereira de Carvalho. 27 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.109759/2024-65/IG-134504400

CONTRATANTE: EEM SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS, situada(o) na Rua Manoel Antônio Leite, 250, Bonsucesso, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0697- 53, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Álvaro Roberto Peixoto Torres CONTRATADA: ATHOS NEGÓCIOS E SOLUÇÕES LTDA com sede na rua 908, nº 908, Conjunto Ceará II CEP: 60.532-500, Fone (85) 98563.6503 inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 48.481.142/0001-44, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Hamilton Teixeira Florêncio Filho. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de terceiros - Apoio administrativo, técnico e operacional** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/23504, Termo de Participação nº 2024/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/23504, Termo de Participação nº 2024/0014 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/23504 e Termo de Participação nº 2024/0014 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, contado do(a) DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.480,00 (Dois mil, quatrocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0-8878. DATA DA ASSINATURA: 05 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Álvaro Roberto Peixoto Torres - CONTRATANTE – Francisco Hamilton Teixeira Florêncio Filho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA DE FATIMA FIRMINO CARNEIRO, 02-MARIA EUSIMAR BARBOZA MAIA. Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.124591/2024-18/IG-1351583

CONTRATANTE: ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOSÉ CABRAL DE SOUSA , estabelecida na Aldeia Indígena Varjota, s/n, Bairro: Zona Rural, Município de Itarema/CE, CEP: 62.590-000, Telefone: (88) 9 9493-5833, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0242-29 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Srª. MARIA LUCÉLIA JACINTO CONTRATADA: Empresa GN COMERCIAL VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ:23.584.940/0001-70 ,com sede á Rua IV(CJ MARTINS SOARES MORENO), nº 135A– Serrinha, Fortaleza – CE,CEP: 60.744-760, Fone: (85) 30515001,doravante denominada(o) CONTRATADO, representado neste ato pelo (a) Sr. Francisco Adriano de Souza. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros da alimentação escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/28989, Termo de Participação nº 2024/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/28989, Termo de Participação nº 2024/0006 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/28989 e Termo de Participação nº 2024/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. A partir da data de assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 10.926,90 (Dez mil novecentos e vinte e seis reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.05.339030.50000.0 - 4992. DATA DA ASSINATURA: 07 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MARIA LUCÉLIA JACINTO- CONTRATANTE – Francisco Adriano de Souza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-VALERIA RODRIGUES DE SOUSA SANTOS, 02-FRANCISCA RENATA RODRIGUES. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.130432/2024-52/IG-135258300

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA, situada na Rua Francisco Itamar de Araújo, N° 75, Bairro Monsenhor Edson Magalhães, no Município de Acaraú/CE, CEP 62580-000, inscrita no CNPJ sob o N° 07.954.514/0183-34, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Diretora Geral, Sra. MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA CONTRATADA: **3P'S LTDA**, com sede na Rua Francisco Pinheiro, N° 71, bairro: Santa Cruz, São Gonçalo do Amarante – CE, CEP: 62670-000, Fone: (85) 9 9953-6392, inscrita no CNPJ sob o N° 41.262.099/0001-87, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Jorge Luis Gomes Mendonça. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Outros Serviços de terceiros – Pessoa jurídica (Festividades e homenagens)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica N° 2024/31287, Termo de Participação N° 2024/0026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica N° 2024/31287, Termo de Participação N° 2024/0026 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica N° 2024/31287 e Termo de Participação N° 2024/0026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal N° 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar N° 288, de 20 de julho de 2022, Decreto N° 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto N° 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N° 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual N° 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: ACARAÚ-CE**. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.578,99 (três mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.05.339039.50000.0 - 8808. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA- CONTRATANTE – Jorge Luis Gomes Mendonça – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA ROSILANE DA COSTA, 02-ANDERSON LIVINO SANTOS SILVEIRA. Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.135213/2024-60/IG: 1351565

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e ESCOLA EEMTI RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO, estabelecida na localidade de Preá, Zona Rural, Município de Cruz/CE, Telefone: (85) 9 9711-8307, inscrita no CNPJ 07.954.514/0781-59, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. HELDER FRANCES TOTA DE SOUSA CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS E PECUARISTAS DO VALE DO ACARAÚ**, situado à Rua Vila Tucunzeiro, S/N, Zona rural, município de Acaraú/CE, CEP 62.580-000 inscrita no CNPJ 33.029.345/0001-27, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Carlos Alberto Cordeiro. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2024 **FORO: Cruz/CE**. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.05.339030.50000.0 - 28068. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** HELDER FRANCES TOTA DE SOUSA - CONTRATANTE – Carlos Alberto Cordeiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- GLEICIANE MARTINS DE SOUSA, 02- ANA BEATRIZ DOS SANTOS. Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.122994/2024-22/IG: 1350018

CONTRATANTE: A Escola Quilombola Antônia Ramalho da Silva, situada(o) na rua Raimundo Lopes, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0842-05, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Senhor Gustavo Vasconcelos Santos CONTRATADA: **CARLOS ELIELL DA SILVA REGO**, com sede na Rua(Av) João Pessoa, nº 947, Bairro Brasília, Município de Camocim-CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.031.167/0001-58, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo CARLOS ELIELL DA SILVA REGO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/28503 e Termo de Participação nº 20240010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/28503, Termo de Participação nº 20240010 e Termo de Referência . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/28503 e Termo de Participação nº 20240010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: Horizonte/CE**. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial do estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de Trezentos (300) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.03.339039.5000 0.0 - 8878. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Vasconcelos Santos - CONTRATANTE – CARLOS ELIELL DA SILVA REGO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIA PEREIRA DE SOUSA, 02- SOLEIDE SELMA MOURA FREITAS. Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001107937/202413 - IG - 1350498

CONTRATANTE: A(O) EEEP Júlio França, situada(o) na Rua Coronel Duca, 1051, Chapadinha, Bela Cruz – Ceará, Cep: 62.570-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514018849, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Coordenador Escolar/Ordenador de Despesas Manuel Martins Neto Vasconcelos CONTRATADA: **AR REFRIGERAÇÃO**, com sede na Rua Londrina, 1956, Altos, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.541-162, Fone: (85) 9 8686-3188, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.118.860/0001-25, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Ronaldo Pinheiro de Azevedo. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22252, Termo de Participação nº 12/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/22252 e Termo de Participação nº 12/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N°35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: BELA CRUZ/CE**. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer



após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 9.733,00 (nove mil, setecentos e trinta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.05.339039.50000.0 - 8808. DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Manuel Martins Neto Vasconcelos - CONTRATANTE - Ronaldo Pinheiro de Azevedo, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Marcos Tiago Melo Moraes - TESTEMUNHA 02 - Maria Gorete Rocha - Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001117636/2024 06 IG 1345337

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GUSTAVO BARROSO, situada(o) na Rua José Inácio da Silva N° 333, distrito de Nova Floresta, Município de Jaguaribe/CE, CREDE 11 - CEP: 63.478-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0644-41, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral, Sr. José Fagner da Silva CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, com sede na Rua General castelo branco nº 120, cidade dos funcionários – Fortaleza/CE CEP: 60822- 040, Fone: (85) 3274-9802, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviços de Limpeza e Conservação da Caixa d'água e cisterna**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26479, Termo de Participação nº 20240015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26479e Termo de Participação nº 20240015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Jaguaribe/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.14.339 039.50000.0 - 16473. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – José Fagner da Silva CONTRATADA - JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR e TESTEMUNHAS: 01- Ana Samara França Miranda, 02 - Kellyanne Jacinto Campos. 29 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.063104/2024-33/IG: 1352338

CONTRATANTE: A ESCOLA CEJA PADRE ANTÔNIO TOMÁS, situada(o) na praça Coronel José Filomeno, S/N, Bairro: Centro Acaraú-Ceará, CEP: 62.580-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0182-53, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Rita Nilce Ribeiro de Almeida CONTRATADA: CM ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA com sede na à Rua Joaquim Ribeiro, nº 555, Bairro Centro, Município de Sobral-Ce, CEP: 2.011-020 , Fone: (88) 9.9853-3650, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 47.591.210/0001-65, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr Raimundo Clerton Fernandes de Matos. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de manutenção em Bens imóveis nas condições estabelecidas** na Cotação Eletrônica nº 2024/30412, Termo de Participação nº 06/2024 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/30412, Termo de Participação nº 06/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/30412 e Termo de Participação nº ,06/2024 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e Cinco) dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.950,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.05.339039.50000.0 - 16454. DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Rita Nilce Ribeiro de Almeida - CONTRATANTE - Raimundo Clerton Fernandes de Matos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARCOS PAULO MUNIZ FREITAS, 02- RAIMUNDO DENIZAR DOS SANTOS PIRES. Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.122377/2024-27/IG: 1351589

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ALAÍDE SILVA SANTOS, estabelecida à Rua José Caetano do Salgadinho, nº s/n, Bairro Salgadinho, Município de Juazeiro do Norte-Ce /CE, CEP: 63.011-125 , Telefone (88) 3512.24456, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0857-91, daíqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Cícero Reginaldo Nascimento Santos CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CARIRI LTDA – COAFAC, situado à Rua Francisco Lira Pereira, nº. 50 , município de Juazeiro do Norte, CEP 63084000 inscrita no CNPJ sob n.º 24.250.256/0001- 15, representado neste ato pelo Sr. Erislan Pereira da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2024/28156, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2024/28156 FORO: Juazeiro Do Norte/CE . VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 260 (duzentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 16.261,00 (Dessezes mil duzentos e sessenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 8835. DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Cícero Reginaldo Nascimento Santos - CONTRATANTE – Erislan Pereira da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Camila Pereira Brígido Rodrigues, 02- Maria Cleonildes Alves Leite. Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.123974/2024-79/IG: 135128500

CONTRATANTE: A(O) EEFM ANÍSIO TEIXEIRA, situada(o) na Rua Rio Grande do Sul, nº 680, Bairro Pan Americano, Município de Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/070174, doravante denominada (o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu(ua) Coordenador(a), Sr.(a) SÂMIA DE SOUSA LIMA QUEIROZ CONTRATADA: COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL LUIS CARLOS LTDA, situado à Rua Francisco Epifânio-Assentamento Zé Lourenço, nº S/N, município de Chorozinho - CE, CEP 62875-000 inscrita no CNPJ sob nº 17.185.231/0001-10, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Carlos Ferreira Rufino. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será



de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 36.348,00 (trinta e seis mil trezentos e quarenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 12666. DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: SÂMIA DE SOUSA LIMA QUEIROZ - CONTRATANTE – Francisco Carlos Ferreira Rufino – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rosilene de Araujo de Sousa, 02- Marlete Sousa Milhome Carrá Trajano. Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.116066/2024-29/IG-135006600

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO MOREIRA FILHO, estabelecida à Rua Manoel Franklin, nº 5033, Município de Tabuleiro do Norte/CE, CEP 62960-000, Telefone (88) 3424-3810, inscrita no CNPJ 07.954.514/0233-38, daqui por diante denominada SIMPLIFICADAMENTE CONTRATANTE neste ato representada por sua diretora Sra. Maria Marceleide Maia Chaves CONTRATADA: Sr. FRANCISCO EDIBENIL DA SILVA PEREIRA, situado no Sítio Várzea Grande- Zona Rural, município de Tabuleiro do Norte, CEP 62960000, representado neste ato pelo Sr. Francisco Edibenil da Silva Pereira RG 200797372-63, CPF 923.351363-72, residente no Sítio Várzea Grande, Município de Tabuleiro do Norte-CE, CEP 62960000, daqui por diante denominado CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Tabuleiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.14.339030.50000.0 - 1228 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Maria Marceleide Maia Chaves- CONTRATANTE – Francisco Edibenil da Silva Pereira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCA CELIA CHAVES FERREIRA, 02-MARIA LENITA MAIA BRITO . Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.129665/2024-11/IG-1352786

CONTRATANTE: Escola de Ensino Médio Raimundo Nogueira, situada na Rua Raimundo Nogueira Lopes, nº 103, Bairro Centro, Município de Horizonte/CE, CEP 62.880-132, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0400-03, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Escolar, Sr. Edvando Teixeira Souza CONTRATADA: CC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Leão Veloso, Nº 660, SL 03 – bairro Parque Iracema - Fortaleza-CE, CEP: 60.824-200, Fone: (e) (85) 99652-5175, inscrita no CNPJ sob o nº 27.234.752/0001-73, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ITALO CÁSSIO NAZARENO LIMA COSTA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26931 e Termo de Participação nº 20240015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/26931 e Termo de Participação nº 20240015 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26931 e Termo de Participação nº 20240015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Horizonte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 40.354,00 (Quarenta mil, trezentos e cinquenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878. DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Edvando Teixeira Souza- CONTRATANTE – ITALO CÁSSIO NAZARENO LIMA COSTA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-LUIZ HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA, 02-GILDENIA GOMES DE OLIVEIRA . Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.132525/2024-11/IG-1353865

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEMTI DEPUTADO CESARIO BARRETO LIMA, situada na Av. Nossa Senhora do Carmo, Nº s/n, Bairro Meton Vasconcelos, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0096-96, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO AGENOR ALMEIDA MENDES CONTRATADA: A. A. VIANA, com sede na Rua Manoel Fernandes nº 101 - bairro Centro – Frecheirinha/ CEARÁ, CEP: 62.340-000, inscrita no CNPJ sob o nº 53.866.339/0001-31, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Ariel Angelo Alves Viana. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/31823, Termo de Participação nº 2024/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/31823, Termo de Participação nº 2024/0014 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/31823 e Termo de Participação nº 2024/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Sobral-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial (DOE). VALOR GLOBAL: R\$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 - 12585. DATA DA ASSINATURA: 21 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AGENOR ALMEIDA MENDES- CONTRATANTE – Ariel Angelo Alves Viana– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisca Sonia Souza Lima, 02-Paula Regina Brito Portela. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.128652/2024-16/IG-1351690

CONTRATANTE: EEEP ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA, situada na Rua José Ribeiro de Oliveira, S/N – Pedra de Fogo, CEP: 63140-000, Assaré-CE, Telefone (88) 3535- 1724, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0720-37, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Sr.(a) Meiriane Alves Cavalcante CONTRATADA: U.S DA CRUZ NETO, com sede na Rua Joana Fernandes Cesar, nº 50, Bairro: Cajuzeiro Centro,



Município: Iguatu-CE, CEP: 63508-458, Fone: (85) 9.9759-6678, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.847.947/0001-42, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Ubiratan Sobreira da Cruz Neto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230018 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Assaré-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 24.242,28 (Vinte e quatro mil e duzentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.01.339030.50000.0 – 3934. DATA DA ASSINATURA: 05 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Meiriane Alves Cavalcante - CONTRATANTE – Ubiratan Sobreira da Cruz Neto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANTONIA DA SILVA, 02-PAULO HENRIQUE PEREIRA DE LIMA. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.135246/2024-18/IG-1351508

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, estabelecida à Rua Antônio Canuto, nº191, Bairro Aranaú, Município de Acauã /CE, CEP: 62580-000 Telefone (88) 36741991, inscrita no CNPJ:07.954.514/0178-77, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor (a) Geral, Sr. Paulo Filipe de Oliveira Alencar CONTRATADA: **FRANCISCO GUSTAVO DUTRA ALVES**, situado Córrego dos Ius, S/N, Zona Rural, município de Acaraú, CEP:62580-000 inscrita no CPF sob n.º 071.719.213-01, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Gustavo Dutra Alves, RG nº 2008632158-1, CPF nº 071.719.213-01, residente em Córrego dos Ius, S/N, Zona Rural, Município de Acaraú, CEP:62580-000, daqui por diante denominada CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 2 / 2 0 2 4 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.50000.0 – 28068 1328/2024 22100022.12.362.144.20974.05.339030.50000.0 – 28068 6/2024 . DATA DA ASSINATURA: 07 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Paulo Filipe de Oliveira Alencar- CONTRATANTE – FRANCISCO GUSTAVO DUTRA ALVES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisca Jeiciane Silveira, 02-Antônio Cristiano de Lima . Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001132286/202408 - IG - 1349360

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ E.E.M.T.I MARIA VIEIRA DE PINHO, estabelecida a Avenida Maria Erimar Ribeiro de Paiva, s/n, Bairro Alto do Bom Princípio, Município de Ipaporanga/Ce, Telefone (88) 3684 - 1100, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0162 - 00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. CÍRYA MAYRELLES LIMA CONTRATADA: **ANTONIA DIOGO DE SOUSA**, CPF nº 495.412-773- 49. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2024/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2024/0001 FORO: IPAPORANGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 39.447,45 (trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.12.339030.55200.1 - 715414. DATA DA ASSINATURA: 05 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: CÍRYA MAYRELLES LIMA - CONTRATANTE - ANTONIA DIOGO DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.127315/2024-10/IG: 1352534

CONTRATANTE: A EEEP EDSON QUEIROZ, situada na RUA LUCIANO RODRIGUES, Nº 255, RIO NOVO, CASCAVEL-CE, CEP: 62850-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0398- 46, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. WERBSON FALCÃO DE LIMA CONTRATADA: **LEIDIANE PINHEIRO DA PAZ**, com sede na Rua Manoel Conrado, nº 703 - A, Centro, Horizonte -CE , CEP: 62880423, Fone: (85) 9 96635848, inscrita no CNPJ sob o nº 31.465.730/0001-91, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Granville Galeno da Paz. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - REPASSE DE MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/30617, Termo de Participação nº 16/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/30617, Termo de Participação nº 16/2024 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/30617 e Termo de Participação nº 16/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Cascavel/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir de sua publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir da recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.765,00 (nove mil e setecentos e sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339030.50000.0 - 12650. DATA DA ASSINATURA: 05 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: WERBSON FALCÃO DE LIMA - CONTRATANTE – Granville Galeno da Paz – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- WILAME SANTIAGO DA COSTA, 02- THIAGO SILVA SANTOS. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001099017/202414 - IG - 1348881

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Educação e a Escola Estadual de Educação Profissional Sandra Carvalho Costa, situada(o) na Avenida Prefeito Sérgio Herrero Gimenez Nº 1581- Bairro- Centro – Jijoca de Jericóacora, inscrita no CNPJ sob o Nº 47.109.229/0001-22, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Antônia Caroline Ribeiro Nogueira CONTRATADA: **LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA** com sede na Avenida Alfredo Rodrigues Pereira, Nº 38, Bairro Centro: Centro, CEP: 63595-000, Fone: (88) 98136-6570, inscrita no CPF/CNPJ sob o Nº49.762.368/0001-86, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato representado pelo Sr. Luiz Lucena De Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica Nº 2024/20135, Termo de Participação Nº 15/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato



tem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2024/20135 e Termo de Participação Nº 15/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: JIJOCA DE JERICÓACOARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 11.999,00 (Onze Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.05.339039.50000.0 - 8808. DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Antônia Caroline Ribeiro Nogueira - CONTRATANTE - Luiz Lucena De Oliveira, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001127680/202416 - IG - 1352808

CONTRATANTE: A Escola Quilombola Antônia Ramalho da Silva, situada(o) na rua Raimundo Lopes, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0842-05, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Senhor Gustavo Vasconcelos Santos CONTRATADA: MARIA AUXILIADORA DA SILVA COELHO, com sede na Capitão Justino Ferreira Ramos Nº 325, bairro Curió, CEP: 60844025, Fone: (85) 99786 6039, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.341.785/0001-55, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Maria Auxiliadora da Silva coelho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/28996, Termo de Participação nº 20240009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/28996 e Termo de Participação nº 20240009 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: HORIZONTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pelo Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 2.535,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878. DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Gustavo Vasconcelos Santos - CONTRATANTE - Maria Auxiliadora da Silva coelho, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.107758/2024-86/IG: 1351957

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM SÃO JOSE DO PICI DAS PEDREIRAS, estabelecida à Rua MANOEL ANTONIO LEITE, nº250, Bairro BOMSUCESSO, Município de FORTALEZA/CE, CEP 60.545-300 Telefone (85)3101.5687, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0697-53, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Álvaro Roberto Peixoto Torres CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO, situado à Rod. Luiz Nery Nunes de Miranda s/n, município de CAUCAIA-CE, CEP 61.685-74 inscrita no CNPJ sob o nº 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo Sr. RODRIGO ARAUJO SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240003 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência é de 240 (duzentos e quarenta) dias e a execução de 180 (cento e oitenta) dias deste contrato, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 28.587,50 (Vinte oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.5 0000.0 - 7814. DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2024. SIGNATARIOS: Álvaro Roberto Peixoto Torres - CONTRATANTE – RODRIGO ARAUJO SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA EUSIMAR BARBOZA MAIA, 02- MARIA DE FATIMA FIRMINO CARNEIRO. Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001121025/202454 - IG - 1351074

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA PAULO FREIRE, estabelecida à Rua Olavo Bilac, nº 1300, Bairro São Gerardo, Município de Fortaleza/CE, CEP Telefone (85) 3101 2700, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0476-01, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu sua Diretora Geral, Sra. Sérgina Araújo de Alencar CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES-COOPAFAM, situado à Rua Desembargador Pedro Melo, nº 530 – Parque Tijuca, município de Maracanaú - CE, CEP 61917-190, inscrita no CNPJ sob nº 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 005/2024 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: VALOR GLOBAL: R\$ 9.012,12 (Nove Mil, Doze Reais, e Doze Centavos pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Novembro de 2024 SIGNATARIOS: Sérgina Araújo de Alencar - CONTRATANTE - Francisco Flávio Cavalcante Ferreira, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Eduardo Sousa Cavalcante - TESTEMUNHA 02 - Servulo Paz de Oliveira - Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001120743/202411 - IG - 1351560

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM Governador Adauto Bezerra, estabelecida à Av Presidente Castelo Branco, nº S/N, Bairro Santa Tereza, Município de Juazeiro do Norte/CE, CEP 63030-200 Telefone (88) 3102-1135, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0601-01, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. EDILBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA CONTRATADA: COOPAEFARC – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI LTDA, situado no SITIO CARNAUBA / SITIO LEITE, n.º 105, município de Juazeiro do Norte/CE, CEP 63.010-000, inscrita no CNPJ sob n.º



20.190.238/0001-34, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO FERREIRA BRITO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AGF**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2024002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2024002 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 149.986,42 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.55200.1 - 714933 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: EDILBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA - CONTRATANTE - FRANCISCO FERREIRA BRITO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.119277/2024-13/IG: 1345127

CONTRATANTE: A(O), ESCOLA EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO, situada na Avenida da Saudade, S/N, Bairro Passaré, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101.3076, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0534-07, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo(a) sua Diretora Sra. JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, situada à Avenida Engenheiro Leal Lima Verde, nº 2759, Bairro: José de Alencar, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.830-055, representado neste ato pelo Sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/27134, Termo de Participação nº 19/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/27134, Termo de Participação nº 19/2024 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/27134 e Termo de Participação nº 19/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 170,00 (cento e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA - CONTRATANTE – JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Cibelly Riane Martins Carvalho, 02- Antonia Raquel Santos de Andrade. Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.132344/2024-95/IG: 1347270

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a PADRE ELIÉSIO DOS SANTOS ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA - EFA - CREDE 13 - Distrito de Balseiros, S/N, CE 189, KM 19, Município de Ipuerias/CE, CEP: 62.230-000, Telefone: (88) 3685-9211, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0814-51, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Lucélia Galvino de Souza Otaviano CONTRATADA: CRISTINA FERREIRA DE LAVOR SOUZA, CPF: 434.266.623-53. OBJETO: É objeto desta contratação é a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2024/0002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2024/0002 FORO: Ipuerias/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 300 (Trezentos) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.12.339030.55200.1 – 715414. DATA DA ASSINATURA: 30 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Lucélia Galvino de Souza Otaviano - CONTRATANTE – Cristina Ferreira de Lavor Souza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOÃO MARCOS PORFIRIO FERREIRA, 02- JÚLIO CESAR ALVES MARTINS. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001120948/2024 99 IG 1342540

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação EEMTI ANTONIO LUIZ COELHO, estabelecida à Rua do Comércio, Nº S/N, Bairro Amanari, Município de Maranguape/CE, CREDE 01 - CEP: 61.979-000 Telefone (85) 3369-0625, inscrita no CNPJ 07.954.514/0254 - 62, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Adailton Rocha Pontes CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES - COOPAFAM**, situado à Rua Desembargador Pedro Melo , nº 530, Bairro Parque Tijuca, Município Maracanaú, CEP: 61.917-190, inscrita no CNPJ sob n.º 21.872.925/0001-00 , representado neste ato pelo Sr. Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2024 FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.760,00 (Dois mil, setecentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAIS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 12666. DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - José Adailton Rocha Pontes CONTRATADA - Francisco Flávio Cavalcante Ferreira e TESTEMUNHAS: 1 - ANA VITÓRIA ANDRADE DE CARVALHO 2 - MARIA CAMILA LIMA ROCHA, 29 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.090374/2024-17/IG: 1350127

CONTRATANTE: A EEMTI MARCONI COELHO REIS, situada na Avenida Hortências, 2283, Espaço Nobre, Cascavel - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954514/0783-10, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral, Sra. Iara Valente do Nascimento Nogueira CONTRATADA: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA RODRIGUES LTDA**, com sede na AV. DEPUTADO PAULINO ROCHA, 190, ALTOS 3 - JABUTI - ITAITINGA - CE, CEP: 61.880-000, Fone: (85) 98814-7178, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.922.978/0001-86, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO RODRIGUES TORRES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de REFORMA DE TRÊS SALAS DE AULA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20203, Termo de Participação nº 2024/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/20203, Termo de Participação nº 2024/0016 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação



Eletônica nº 2024/20203 e Termo de Participação nº 2024/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CASCAVEL – CEARÁ. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 300 (trezentos) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.. 4.2. PRAZO DE EXECUÇÃO: prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 69.073,65 (Sessenta e nove mil e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.03.339039.54400.1 - 180854. DATA DA ASSINATURA: 31 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: Iara Valente do Nascimento Nogueira - CONTRATANTE, FRANCISCO RODRIGUES TORRES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Gleidstone Ferreira da Silva, 02- Evilazia da Silva Lima. Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.063839/2024-67/IG: 1350719

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO, estabelecida à Rua Riachuelo, nº 2231, Bairro Cruzeiro, Município de Camocim/CE, CEP 62.400-000 Telefone (88) 3621 64 71, inscrita no CNPJ 07.954.514/0301-13, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Rejane Oliveira de Sousa Lopes CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DO SEMI-ÁRIDO DA ZONA NORTE DO CEARÁ LTDA., situada à Rua Vicente Veras n.º 1 6 9 1 , Jardim das Oliveira, município de Camocim, CEP 62.400-000 inscrita no CNPJ sob n.º 32.384.122/0001-15, representado neste ato pela Sra. Elzemir Menezes Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240001 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 168.349,06 (Cento e sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e seis centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.50000.0 - 28068 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 01 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Rejane Oliveira de Sousa Lopes - CONTRATANTE, Elzemir Menezes Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Katrine da Silva Reis, 02 - Josilene Sales de Sousa. Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.100225/2024-73/IG: 1346285

CONTRATANTE: A EEM ALFREDO MACHADO, situada(o) na rua 31 de março n°99 – Centro Madalena/ce inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0314-38, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado Pelo Sr. Francisco Lucinio Barbosa de Sousa CONTRATADA: OTN PRODUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇO LTDA, com sede na rua Mauro Maia, Areias II - Iguatu-CE CEP: 63.508-270, Fone: (88) 98196- 1223, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.277.864/0001-56, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de REFORMA ELÉTRICA DA QUADRA, ILUMINAÇÃO EXTERNA E ILUMINAÇÃO DAS SALAS DE AULA, SALA DOS PROFESSORES E NÚCLEO GESTOR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22222, Termo de Participação nº 2024/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/22222, Termo de Participação nº 2024/0009 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: .O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/22222 e Termo de Participação nº 2024/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: MADALENA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. 4.2.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. .. VALOR GLOBAL: R\$ 64.164,77 (sessenta quatro mil cento e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.10.33903 9.54400.1 - 279738. DATA DA ASSINATURA: 18 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: Francisco Lucinio Barbosa de Sousa - CONTRATANTE, OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Marcia Medeiros Pinho, 02 - Itaciola Mota Pinho. 29 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.127132/2024-96/IG-1351729

CONTRATANTE: CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO , situada(o) na Rua dona Aldery, no 324, Bairro centro, Município de ICÓ/CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0639-84 , doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo FRANCISCO RENER DA SILVA CONTRATADA: YURI ARAUJO MONTEIRO com sede na R JOSE MARIA VERAS,2267, centro CEP: 62.400-000, CAMOCIM/CE Fone: (88) 9975-0973, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo YURI ARAUJO MONTEIRO. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 12/2024 e Termo de Participação nº 16/2024 a e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 12/2024 e Termo de Participação nº 16/2024 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento de AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS Cotação Eletrônica nº 12/2024 e Termo de Participação nº 16/2024 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023,



Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,27 (Um mil, duzentos reais, vinte e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.02.339039.50000.0 - 24177. DATA DA ASSINATURA: 05 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RENER DA SILVA - CONTRATANTE – YURI ARAUJO MONTEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-RAFAELA DE SOUSA BARROS, 02-CLAUDENICE TORRES VIEIRA. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001127173/2024 82 IG 1351379

CONTRATANTE: A(O) CEJA DOUTOR GERARDO CAMELO MADEIRA, situada(o) na Rua Padre Corrêa, nº 1233, bairro Centro, Ipu – CE, CREDE 05 - CEP: 62.250-000 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0376-30, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral, Sr. ANTONIO ARAGÃO XEREZ CONTRATADA: R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL E ALIMENTOS LTDA, com sede na Rua Deputado Manoel Francisco Moreira, nº 707, bairro Centro, município de Tianguá - CE inscrita no CNPJ sob o nº 02.268.603/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros de alimentação** para merenda escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/30281, Termo de Participação nº 2024/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/30281 e Termo de Participação nº 2024/0012 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Ipu – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 220 (duzentos e vinte) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.08.339030.50000.0 - 5020. DATA DA ASSINATURA: 01 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – ANTONIO ARAGÃO XEREZ CONTRATADA - ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA e TESTEMUNHAS: 01 - PEDRO HENRIQUE DE S. XEREZ, 02 - LUANA MARIA PAULINO MELO. 16 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.107212/2024-25/1G-1352586

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM de Curimatã, situada(o) na Rodovia CE-253, Bairro: Curimatã, Cep: 62870-000, Município: Pacajus-CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0849-81,doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Déborah Mayara da Silva Ferreira CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont,1687, Sala 07,aldeota,fortaleza /Ce, CEP: 60.150-161, Fone 85 98822-2542, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo André Luís Melo do Nascimento. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de terceiros – Técnicos Profissionais** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 08/2024, Termo de Participação nº 2024/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 08/2024, Termo de Participação nº 2024/0008 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 08/2024 e Termo de Participação nº 2024/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pacajus/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de trezentos (300) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 105,00 cento e cinco reais pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.500 00.0 - 24174 . DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Déborah Mayara da Silva Ferreira - CONTRATANTE – Déborah Mayara da Silva Ferreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-RAYLLANE LIMA NOGUEIRA, 02-JULIETTE ALVES PINHEIRO . Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.134934/2024-52/IG-1351575

CONTRATANTE: EEM TELINA MATOS PIRES, situada(o) na Rua Francisco Câmara, nº 70, Centro, Aquiraz/CE, Cep: 61.700-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0407- 71, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Rodrigo Lima Bezerra CONTRATADA: LRH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na RUA DO CAMPO 193 CAPUAN, CAUCAIA CE CEP: 61.615-180, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.547.120/0001-89, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra.Artemiza Góis de Oliveira Arruda da Silva. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para **fornecimento de gêneros alimentícios** destinados a atender os alunos da EEM Telina Matos Pires,nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26959, Termo de Participação nº 20240014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/26959, Termo de Participação nº 20240014 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26959 e Termo de Participação nº 20240014 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aquiraz/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos de sessenta e cinco) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 12.468,00 (Doze mil quatrocentos e sessenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 12666. DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Rodrigo Lima Bezerra-CONTRATANTE – Artemiza Góis de Oliveira Arruda da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JESSICA NOGUEIRA CASTRO DE SOUSA, 02-STELA RAQUEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA. Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.127315/2024-10/IG: 1352534

CONTRATANTE: A EEEP EDSON QUEIROZ, situada na RUA LUCIANO RODRIGUES, N° 255, RIO NOVO, CASCAVEL-CE, CEP: 62850-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0398-46, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. WERBSON FALCÃO DE LIMA
CONTRATADA: **MR CONSTRUÇÕES**, com sede na RUA VITA BRASIL – N° 790 – SALA 01 – BONSSUCESSO , CEP: 60.541-705, Fone: (85) 9 8105-9170, inscrita no CNPJ sob o nº 03.783.488/0001-69, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. MILTON CESAR LOURENÇO DA SILVA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - REPASSE DE MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/30617, Termo de Participação nº 16/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/30617, Termo de Participação nº 16/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/30617 e Termo de Participação nº 16/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: Cascavel/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir de sua publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.610,00 (dez mil e seiscentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.03.339030.50000.0 - 12650 . **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** WERBSON FALCÃO DE LIMA - CONTRATANTE – MILTON CESAR LOURENÇO DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- WILAME SANTIAGO DA COSTA, 02- THIAGO SILVA SANTOS. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.084658/2024-74/IG: 1346251

CONTRATANTE: A EEMTI JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA , situada na RUA INÁCIO MOREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0777-72, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ CLÁUDIO BRITO ARAÚJO CONTRATADA: **NT COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** com sede na RUA: AV POMPILIO GOMES N° 1843, CEP: 60.863-573, MUNICÍPIO FORTALEZA, BAIRRO FORTALEZA Fone: (85) 8884-9742, inscrita no CNPJ sob o nº 51.658.042/0001-55 , doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pelo SR. NAISON REGO DE MORAES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/16330, Termo de Participação nº 20240015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/16330 Termo de Participação nº 20240015 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/16330 e Termo de Participação nº 20240015 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 **FORO: Quixeré/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e Trinta), dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 524,30 (QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.14.339030.50 000.0 - 16462. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ CLÁUDIO BRITO ARAÚJO - CONTRATANTE – NAISON REGO DE MORAES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA ADRIANA DE LIMA, 02- FRANCISCO GEYVISON HONORATO DE LIMA. Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.128859/2024-91/IG: 1350579

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Governador Adauto Bezerra, situada na Rua Marcos Macedo, s/n, Bairro Seminário, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0621-55, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral o Sr. Cicero Adauto dos Santos de Sousa CONTRATADA: **MI ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Rua Paulinho Amarelhinho, n° 167, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Crato - Ce, CEP: 63.130-450, Fone: (88) 9902-8337, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 47.677.979/0001-09, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Mateus Alencar Ribeiro. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviços de Terceiros – Outros Serviços de Terceiros – Repasse para Manutenção de Escolas**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26896, Termo de Participação nº 20240021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/26896, Termo de Participação nº 20240021 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26896 e Termo de Participação nº 20240021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: Crato/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.247,04 (Hum mil, duzentos e quarenta e sete reais e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.01.339039.5000 0.0 - 12670. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Cicero Adauto dos Santos de Sousa - CONTRATANTE – Mateus Alencar Ribeiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- DIVANI FERREIRA BASTOS, 02- VICENTE EDVALDO SOARES ARRAIS. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001104846/202426/IG: - 1349006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DRA ALDACI BARBOSA, estabelecida à Av. Valparaíso, nº155, Bairro Conj Palmeiras, Município de Fortaleza /CE, Telefone (85)3101-3397, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0530-83, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a)MORGANA REBOUÇAS DE QUEIROZ E SILVA CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES**, situada à com sede a RODOVIA RURAL, S/N, município de MARANGUAPE, inscrita no CNPJ sob nº 21.128.101/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTÔNIO FLAVIANO CID DE FREITAS. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 2 / 2 0 2 4 , o



qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº002/2024 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 141.882,00 (Cento e Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 12666 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE NOVEMBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** Raquel Lima Rodrigues de Alencar - CONTRATANTE - Lyssandra Machado Gadelha Caldas, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001128558/2024 67 IG 1346229

CONTRATANTE: O COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO, situado na Avenida Dom Lino, nº 725, Centro, Russas - CE, CREDE 10 - inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0226-09, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por Francisca Eugenir de Andrade **CONTRATADA:** EDUQUE & BRINQUE LTDA, com sede na Rua Major Octacílio Afonso de Souza, nº 41, Jardim das Oliveiras, Fortaleza – CE, CEP: 60821-310, Fone: 85 4101-5811, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 12.321.127/0001-91, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Rosilene da Cunha de Lima. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Material de Consumo – Material de Processamento de Dados** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22978, Termo de Participação nº 20240007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/22978 e Termo de Participação nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Russas - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 213,50 (Duzentos e Treze Reais e Cinquenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.14.339030.50000.0 – 27986. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Outubro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Francisca Eugenir de Andrade CONTRATADA - Rosilene da Cunha de Lima e TESTEMUNHAS: 01 - PAULO ANTÔNIO MOREIRA DE OLIVEIRA, 02 - FRANCIVALDO NASCIMENTO CAVALCANTE. 29 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001108870/2024 34 IG 1346187

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM Professora Rosa Martins Camelo Melo, estabelecida à Rua Padre Ibiapina S/N- centro, – Ibiapina- CE , nº S/N, Centro, CEP: 62.360-000 Telefone (88)3653-5100, CREDE 05 - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0390-99, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sra. Diretora Geral, Sr.(a) Valdilene Maria Fontes Bezerra **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DA SERRA DA IBIAPABA, situado no Sítio Campo de Pouso, S/N, Zona Rural, município de São Benedito-Ce, CEP: 62370-000 inscrita no CNPJ sob n.º43.247.364/0001-83, representado neste ato pela Sr.(a) Maria da Paz Gomes da Silva. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº2024/0013, Certidão de Publicação nº 2024/23240 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2024/0013 **FORO:** Ibiapina- CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 350 (trezentos e cinquenta dias) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.895,12(vinte e três mil e oitocentos e noventa e cinco reais e doze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.08.339030.50000.0 – 5020. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Outubro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Valdilene Maria Fontes Bezerra CONTRATADA - Maria da Paz Gomes da Silva e TESTEMUNHAS: 01 - TANIA DE AZEVEDO LOPES, 02 - ANA CARLA PAULO SILVA DE SOUSA. 29 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001103803/202423 - IG: 1346940

CONTRATANTE: A EEMTI PROF. IVAN PEREIRA DE CARVALHO, situada na Rua Riachuelo, 2231, Cruzeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0301-13, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Rejane Oliveira de Sousa Lopes **CONTRATADA:** IF3 EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Rua Sargento Evaldo, 378 Santo Antonio, Tianguá - CE, CEP: 62.324 - 135, Fone: (88) 99402 - 46 78, inscrita no CNPJ sob o nº 46.521.451/0001-75, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Paulo Vitor de Aguiar Santos. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Serviço de Locação de Transportes**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26416 e Termo de Participação nº 20240010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** CAMOCIM/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.387,50 (Treze mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.05.339039.50000.0 - 8859. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Novembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Rejane Oliveira de Sousa Lopes - CONTRATANTE - Paulo Vitor de Aguiar Santos, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.120914/2024-02/PRÉ-RESERVA: 135033900

CONTRATANTE: CCI – CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE CRATO-CE situada(o) na Rua José Marrocos, nº232 – Pinto Madeira – Crato – CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514085287, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo pela SAMARA ALVES DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** IDEAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 44.663.450/0001-30 Rua Doutor Aualpa, 672, Bairro Ellery, Fortaleza/CE, Fone: (85) 98580 2023, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.663.450/0001-30, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pela VERA BEZERRA FELIX. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Gráficos e Editoriais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/28529, Termo de Participação nº 20248529, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/28529, Termo de Participação nº 20248529 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/28529 e Termo de Participação nº 20248529 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** CRATO/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$2.630,00 (dois mil seiscientos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.01.339 039.50000.0 - 20424. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** SAMARA ALVES DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – VERA BEZERRA FELIX – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCINIENE PEREIRA SANTOS, 02-KELLE ARAUJO LIMA. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11150.262024/60/PRÉ-RESERVA: 135003300

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO E TEMPO INTEGRAL SÃO FRANCISCO DA CRUZ, estabelecida à Rua Professora Filó, nº 86, Bairro Centro , Município de Cruz/CE, CEP 62.595-000 Telefone (88) 3660-1019, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0192-25, daqui por diante denominada **CONTRATANTE** neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sra. Gleiciane Maria Silveira e Freitas. **CONTRATADA:** COOPERATIVA COPAGRAM, situado em Correjo do Gavião, Amontada-Ce, CEP 62.140-000 inscrita no CNPJ sob n.º 53284730/0001-28, representada pelo Sr. Arildo Cesar Teixeira de Sousa. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2024. **FORO:** CRUZ/CE. **VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 81.405,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.05.33903 0.50000.0 – 28068 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** GLEICIANE MARIA SILVEIRA E FREITAS - CONTRATANTE – ARILDO CESAR TEIXEIRA DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO CLAUDIOMAR SILVA ARAUJO, 02-FRANCISCA IVETE CARDOSO. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.127641/2024-19/PRÉ-RESERVA: 1347602

CONTRATANTE: EEM Abraão Baquit, situada(o) na Rua Reginaldo Lopes, S/N, Bairro Campo Novo, Quixadá-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0284-88, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Emília da Silva Parente **CONTRATADA:** ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, com sede na RUA TEREZA CRISTINA, 1258 - CENTRO - FORTALEZA/CE, CEP: 60.015-141, Fone: (85) 3255-9850, inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Gêneros de Alimentação**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da **CONTRATADA**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230023 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** QUIXADÁ/CE. **VIGÊNCIA:** **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir de sua celebração. O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. Contrato nº 27/2024 Processo nº 22001.127641/2024-19. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.006,24 (cinco mil, seis reais e vinte e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.09.339030.50000.0 - 8872. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** EMILIA DA SILVA PARENTE - CONTRATANTE – FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUILAR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisco Antônio de Oliveira, 02-Eveline da Silva Oliveira. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.116518/202-47/PRÉ-RESERVA: 1352516

CONTRATANTE: O CEJA Professora Maria Angelina Leite Teixeira, situado na Rua Princesa Isabel, Nº118A, Centro, Barbalha-CE, inscrito no CNPJ sob o nº07.954.514/0582-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo diretor da escola Sr. Samuel Pereira de Sousa **CONTRATADA:** F G GUIMARÃES - ME, com sede no Edifício João Batista de Aguiar - Rua Ratisbona, 465 - SALA 303 - Centro, Crato - CE, CEP: 63100-140 Fone: (88) 2157-0076, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.864.693/0001-36, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Senhor GUSTAVO FELICIANO GUIMARÃES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26149, Termo de Participação nº 10/2024, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/26149, Termo de Participação nº 10/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26149 e Termo de Participação nº 10/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Barbalha/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma



do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.01.339039.50000.0 – 20424. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Samuel Pereira de Sousa - CONTRATANTE – Gustavo Feliciano Guimarães – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Cristina Hélia de Almeida Nascimento, 02- Wesley de Sousa Lima. Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.134935/2024-05/PRÉ-RESERVA: 1351575

CONTRATANTE: A(O) EEM TELINA MATOS PIRES, situada(o) na Rua Francisco Câmara, nº 70, Centro, Aquiraz/CE, Cep: 61.700-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0407-71, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Rodrigo Lima Bezerra CONTRATADA: **LEONARDO FERREIRA GOMES**, com sede na Rua Sitonio Monteiro nº 372, CEP: 62.700-000, Fone: (85) 99689-8040, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.183.766/0001-21, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Leonardo Ferreira Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para **fornecimento de gêneros alimentícios** destinados a atender os alunos da EEM Telina Matos Pires, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26959. Termo de Participação nº 20240014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/26959, Termo de Participação nº 20240014 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26959 e Termo de Participação nº 20240014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aquiraz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos de sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 23.010,00 (Vinte e três mil e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.0 3.339030.55200.1 - 12666. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: pelo Sr. Rodrigo Lima Bezerra - CONTRATANTE – Leonardo Ferreira Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JESSICA NOGUEIRA CASTRO DE SOUSA, 02- STELA RAQUEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA. Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001122123202417/PRE-RESERVA : 1353932

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio Padre Arimatéia Diniz, Cascavel - Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0396-84,neste ato representado pelo Elison Alexandre da Silva CONTRATADA: **G. DE SOUSA DINIZ – ME** , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 09.517.503/0001-03, representado neste ato pelo Germana de Sousa Diniz. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – ARES CONDICIONADOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/28755 Termo de Participação nº 20240012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/28755, Termo de Participação nº 20240012 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/28755 e Termo de Participação nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cascavel - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. . VALOR GLOBAL: R\$ 2.528,00 (dois mil quinhentos e vinte e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878 . DATA DA ASSINATURA: 12 DE NOVEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Elison Alexandre da Silva , CONTRATADA-Germana de Sousa Diniz e TESTEMUNHAS 01-Michele de Souza Brandão , 02-Francisca Damiana da Silva. Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001112186202457/PRE-RESERVA : 1351856

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0517-06, Município FORTALEZA/CE ,neste ato representada pela Srª. Diretora Geral, Srª: DIANA MENDES ROCHA CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PITAGUARY - COOAPI**, inscrita no CNPJ sob n.º 40.775.703/0001-06, representado neste ato pela Sr.(a) MARCILEIR NEPOMUCENA NOGUEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 0 2 / 2 0 2 4 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº002/2024, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO)dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 61.888,60 (Sessenta e um mil oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 12666 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 08 DE NOVEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-DIANA MENDES ROCHA , CONTRATADA-MARCILEIR NEPOMUCENA NOGUEIRA e TESTEMUNHAS 01-Marcos Paulo Cassiano da Silva , 02-Heveline Domingos do Nascimento Florêncio. Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001134983202495/PRE-RESERVA : 1348391

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Educação e a Escola Estadual de Educação Profissional Sandra Carvalho Costa, Jijoca de Jericoacara/CE , inscrita no CNPJ sob o Nº 47.109.229/0001-22,neste ato representada(o) pela Antônia Caroline Ribeiro Nogueira CONTRATADA: **CARLOS JORGE DAMASCENO CAMPOS** inscrita no CPF/CNPJ sob o Nº 22.439.603/0001-27,representado neste ato pelo Carlos Jorge Damasceno Campos . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Gráficos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/15124,



Termo de Participação nº 20240003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/15124, Termo de Participação nº 20240003 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/15124 e Termo de Participação nº 20240003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Jijoca de Jericoacara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 350 (trezentos e cinquenta) dias contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.357,50 (hum mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20 980.05.339039.50000.0 - 8808. DATA DA ASSINATURA: 08 DE NOVEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Antônia Caroline Ribeiro Nogueira , CONTRATADA-Carlos Jorge Damasceno Campos e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001130226202442/PRE-RESERVA : 1353846

CONTRATANTE: A EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ, Cascavel-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0396-84, neste ato representado pelo Sr. Elison Alexandre da Silva CONTRATADA: CAMILA ALVES ARAUJO, inscrita no CNPJ sob o nº 44.084.013/0001- 61, representado neste ato pela Sra. Camila Alves Araujo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de repasse para manutenção de escolas**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/31083, Termo de Participação nº 20240020 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/31083 e Termo de Participação nº 20240020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cascavel-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 1.995,00 (mil novecentos e noventa e cinco reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970. 03.339039.50000.0 – 8878. DATA DA ASSINATURA: 12 DE NOVEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Elison Alexandre da Silva , CONTRATADA-Camila Alves Araujo e TESTEMUNHAS 01-Michele de Souza Brandão , 02-Francisca Damiana da Silva. Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.127553/2024-17/PRE-RESERVA: 1352294

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA, situada na Rua Francisco Itamar de Araújo, Nº 75, Bairro Monsenhor Edson Magalhães, no Município de Acaraú/CE, CEP 62580-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0183-34, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Diretora Geral, Sra. MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, 1687, SALA 07, CEP: 60.150-161, Fone: (85) 9 8822-2542, inscrita no CPF/CNPJ sob o Nº 11.977.190/0001- 18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Outros Serviços de terceiros – Pessoa jurídica (Serviços Técnicos profissionais)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica Nº 2024/29368, Termo de Participação Nº 2024/0025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica Nº 2024/29368, Termo de Participação Nº 2024/0025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2024/29368 e Termo de Participação Nº 2024/0025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar Nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto Nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual Nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.231.20980.05.339039.50000.0 - 8808. DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA - CONTRATANTE – ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANDERSON LIVINO SANTOS SILVEIRA, 02- MARIA ROSILANE DA COSTA. Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.124024/2024-61/PRE-RESERVA: 1350813

CONTRATANTE: A EEMTI ESTADO DA BAHIA situada Av. José Pinheiro Esmeraldo, S/Nº, Bairro Pinto Madeira, MUNICÍPIO DE Crato/CE, CEP: 63101-085 , inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0618-50, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral Sr. André dos Santos Velozo CONTRATADA: G F GUIMARAES, com sede na à Rua Ratisbona, nº 465 - SALA 303, CEP: 63122-285, Fone: (88) 9.9439-5106, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.864.693/0001/36, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Gustavo Feliciano Guimarães. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de terceiros – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2024/28845, Termo de Participação nº 20/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/28845, Termo de Participação nº 20/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/28845 e Termo de Participação nº 20/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 4.001,40 (quatro mil e um reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210



0022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0- 12670. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: André dos Santos Velozo - CONTRATANTE – Gustavo Feliciano Guimarães – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Lucia do Nascimento Costa, 02- Johnothas Ferreira Tavares. Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.116623/2024-10/PRÉ-RESERVA: 1351562

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE TAPERA, estabelecida à Rua ALDEIA TAPERA, nº S/, Bairro TAPERA, Município de ITAREMA/CE, CEP: 62.590-000, Telefone (88) 9310-9900, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0241-48, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor: Luiz Henrique dos Santos CONTRATADA: COPAGRAM - COOPERATIVA DOS PECUARISTAS AGRICULTORES E PESCADORES DE AMONTADA situado à SITIO Gavião, n.º S / N , município de Amontada, CEP: 62.540-000 inscrita no CNPJ sob nº. 53.284.730/0001-28, representado neste ato pelo Sr. Arildo César Teixeira de Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2024 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2024 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 10.707,00 (Dez Mil Setecentos e Sete Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143. 20967.05.339030.55200.1 – 717915, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique dos Santos - CONTRATANTE – Arildo César Teixeira de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Raimundo Eudes dos Santos, 02- Márcia Maria Matias. Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.111003/2024-86/PRÉ-RESERVA: 1349982

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, estabelecida à Rua Eduardo Albuquerque, nº 240, Bairro: Venâncios, Município de Crateús/CE, CEP: 63.708-330, Telefone (88) 3691-1888, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0156-61 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Augusto de Souza CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS SERTÕES DE CRATEÚS- COOPERRAGRI – GRUPO FORMAL, situado à Rua Cel. Lúcio, n.º 719 , município de Crateús-Ce, CEP: 63.700-061 inscrita no CNPJ sob nº. 33.189.459/0001-34, representada neste ato pela Srª Maria Priscila Camelo de Melo. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2024/0002 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2024/0002 FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 58.898,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030.50000.0 - 16400 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco Augusto de Souza - CONTRATANTE – Maria Priscila Camelo de Melo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Giniana da Silva Araújo, 02- Maria Aldenora Ferreira da Silva. Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11290.252024/01/PRÉ-RESERVA: 1352798

CONTRATANTE: A(O) GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ/ EEM ANA FACÓ, CNPJ 07.954.514/0393-31, situada na Rua Vicente Matias, nº 159, Bairro - Centro, no município BEBERIBE-CE , CEP:62.840-000, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo o (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr (a) Maria do Livramento de Sousa dos Santos CONTRATADA: CAPISTRANO DEDETIZADORA - LTDA, com sede na Rua PV CÓRRREGO DA FORQUILHA 2, S/N, bairro: ZONA RURAL – Cidade JIJOCA DE JERICOACOARA - CE, CEP: 62.598-000, Fone: (88) 9 9712- 3944, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.158.968/0001-81, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JOSÉ ERILSON CAPISTRANO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na cotação eletrônica nº 2024/30766, Termo de Participação nº: 20240013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a cotação eletrônica nº 2024/30766, Termo de Participação nº 20240013 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na cotação eletrônica nº 2024/30766 e Termo de Participação nº 20240013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.04.339039.50000.0 - 27974. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Maria do Livramento de Sousa dos Santos - CONTRATANTE – José Erilson Capistrano – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA CELIANE DA SILVA VIEIRA, 02- DAVI GARCIA BEZERRA. Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.115829/2024-14/PRÉ-RESERVA: 1351614

CONTRATANTE: A ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARA, situado na Rua Gustavo Barroso, no 1076, Bairro São Vicente, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0780-78, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Francisco Lucas Venâncio de Sousa CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS SERTÕES DE CRATEÚS, com sede na Rua Cel. Lúcio, n.º 719 , Centro, município de Crateús, CEP 63700000 inscrita no CNPJ sob nº.: 33.189.459/0001-34, representado neste ato pela Sra. Maria Priscila Camelo de Melo. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas



disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2024 FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 4.497,20 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.12.339030.50000.0 - 12634 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco Lucas Venâncio de Sousa - CONTRATANTE – Maria Priscila Camelo de Melo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antônia Joiciara Rodrigues Venâncio, 02- Mara Ruth Soares de Matos. Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.118438/2024-51/PRÉ-RESERVA: 1351575

CONTRATANTE: A(O) EEM TELINA MATOS PIRES, situada(o) na Rua Francisco Câmara, nº 70, Centro, Aquiraz/CE, Cep: 61.700-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0407- 71, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Rodrigo Lima Bezerra CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, com sede na Rua Jaime de Assis Henrique, nº 134, Bairro Centro, Município Amontada, CEP:62.540-000, Fone: (88) 3636-1515, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a atender os alunos da EEM Telina Matos Pires, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26959, Termo de Participação nº 20240014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/26959, Termo de Participação nº 20240014 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26959 e Termo de Participação nº 20240014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aquiraz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.336,40 (Oito mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 12666. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Rodrigo Lima Bezerra - CONTRATANTE – Francisco Agenor Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JESSICA NOGUEIRA CASTRO DE SOUSA, 02- STELA RAQUEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA. Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.130969/2024-12/PRÉ-RESERVA: 1352546

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO MOTA, situada na Rua Santo Antonio, nº 424, Centro, Antonina do Norte/CE, CEP: 63570-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0609-69, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela senhora Rita de Cássia Cordeiro CONTRATADA: **G F GUIMARÃES - ME**, com sede na Rua Ratisbona, nº 465, SALA 303 - Centro, Crato - CE, CEP.: 63.100-140, Fone: (88) 99439-5106, inscrita no CNPJ sob o nº 44.864.693/0001-36, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo GUSTAVO FELICIANO GUIMARÃES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de A CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA: O presente serviço de engenharia MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/31434, Termo de Participação nº 20240027 e Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, Cotação Eletrônica nº 2024/31434, Termo de Participação nº 20240027, e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/31434 e Termo de Participação nº 20240027, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Antonina do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 4.650,00 (Quatro mil seiscentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 12670. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Rita de Cássia Cordeiro - CONTRATANTE – Gustavo Feliciano Guimarães – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Diego Fernandes Arraes, 02- Marcos Régio Marcílio Silva. Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.124665/2024-16/PRÉ-RESERVA: 1350121

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE TAPERA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0241-48, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Luiz Henrique dos Santos CONTRATADA: **COMERCIAL ELLEN LTDA**, com sede na Rua: Santana do Parnaíba nº 425 LOTE 17 - QUADRA 07, Bairro: Boa Vista, Castelão, Fortaleza - CE CEP: 60.861-098, Fone: (85) 3289-3320, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.403.884/0001-77, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Adriano de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Gêneros Alimentícios, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/29017, Termo de Participação nº 2024/007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/29017, Termo de Participação nº 2024/007 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/29017 e Termo de Participação nº 2024/007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 14.153,40 (Quatorze Mil, Cento e Cinquenta e Três Reais e Quarenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.05.339030.50000.0 – 4992 22100022.12.362.143.20967.05.339030.55200.1 - 717915. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique dos Santos - CONTRATANTE – Francisco Adriano de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Raimundo Eudes dos Santos, 02- Marcia Maria Matias. Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

